

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	4
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PP Nº 002/2019-SRP	4
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 PP Nº 044/2018-SRP	4
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2019 - PP Nº 044/2018 - SRP	4
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 - PP Nº 002/2019 - SRP	4
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2019 - PP Nº 044/2018-SRP	5
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2019 - PP 044/2018-SRP	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	5
AVISO DE PREGÃO 006/2019	5
AVISO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6
DECRETO Nº 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019	6
LEI Nº 1.442, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019	6
LEI Nº 1.443, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019	6
LEI Nº 1.444, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019	7
LEI Nº 1.445, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018 - SRP	8
AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - SRP	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	8
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	9
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.	9
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.	9
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2019.	9
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019.	10
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 03.0022018.0802/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 021/2018	10
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.004.2019.1102.01/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019.	10
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.004.2019.1102.02/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019	10
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTOS Nº 003.004.2019.1102.03/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	11
ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018	11
EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018	12
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2018	12
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2018	12
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018.	12
ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018	13
ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018	13
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 019/2018	13
ORDEM DE FORNECIMENTO -TOMADA DE PREÇO Nº 019/2018	13
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 019/2018	14
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 019/2018	14
ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018	14
ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018	15
ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018	20
ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018	21
ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018	22
ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018	23
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018	25
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018	25
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018	25
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018	26
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018	26
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	26
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1003-01/2017	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	27
DECRETO Nº 021/2019 - IPAM.	27
DECRETO Nº 022/2019-IPAM.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	27
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2019 A 038/2019	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019	28
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2019	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019. PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - SRP	44
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - SRP	55
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - SRP	59
PORTARIA Nº 002/2019 - GP	70
PORTARIA Nº 003/2019 - GP	70
PORTARIA Nº 004/2019 - GP	70
PORTARIA Nº 005/2019 - GP	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	71
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 042/2018	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	71
PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 124/2019-ADM	71
PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 125/2019-	71
PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 126/2019-MDE	71
PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 127/2019-SEMAS	72
PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 128/2019-SEMUS	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	72
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018	72
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL 041/2018- SRP	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	89
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018	89
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018	90
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019	91
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	96
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	96
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	99
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	102
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	107
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	111
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	111
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 037/2019	111
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019	112
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 01 - EDUCAÇÃO	112
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 02 - SAÚDE	112
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	112
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 04 - ADMINISTRAÇÃO	112
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 05 - EDUCAÇÃO	113
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 06 - SAÚDE	113
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 07 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	113
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 08 - ADMINISTRAÇÃO	113
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	113
AVISO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PP 02/2019	113
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	113
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA	113
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019	114
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PP 001- 2019	114
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO	114
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	114
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 002/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018	114
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 003/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018	114
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 004/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.	115
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 005/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018	115
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	115
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019	115
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 - SRP	115
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 - SRP	115



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 - SRP	116
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	116
PORTARIA Nº. 0165/2019	116
PORTARIA Nº. 0167/2019	116
PORTARIA Nº. 0170/2019	116
PORTARIA Nº. 0166/2019	117
PORTARIA Nº. 0168/2019	117
PORTARIA Nº. 0171/2019	117
PORTARIA Nº. 0172/2019	117
PORTARIA Nº. 0173/2019	118
PORTARIA Nº. 0169/2019	118
PORTARIA Nº. 0174/2019	118

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PP
Nº 002/2019-SRP**

Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 - Proc. Nº 07010950/2019 - SEMED - Pregão Presencial Nº 002/2019-SRP. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação de Anapurus, CNPJ nº 06.116.461/0001-00. **Empresa: R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.227.837/0001-97 estabelecida sediada na Rua Vinte, nº 58 - Cohatrac II, CEP 65.054-270 - São Luís/MA. **Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar do município de Anapurus, referente aos itens abaixo discriminados que compõem o pregão em epígrafe, conforme detalhamento que segue:

ITEM	PRODUTO	UND.	VL. UNIT. R\$
1	AÇÚCAR BRANCO	kg	2,93
2	ACHOCOLATADO	kg	7,13
3	ALHO - 1ª qualidade (Embalagem com 1 Kg)	Kg	22,50
4	ARROZ TIPO 1	kg	3,38
5	BISCOITO SALGADO, com 400g.	Pct	4,15
6	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem de	Pct	6,05
7	CARNE BOVINA PURA, in natura, embalagem de 1 kg.	kg	17,85
8	CARNE BOVINA MOÍDA, embalagem média de 500g.	kg	15,70
9	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECORA, congelada, embalagem média de 500g.	kg	7,45
10	COLORIFICO (corante)	Pct	1,75
11	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 190g.	latas	2,30
12	ERVILHAS EM LATA, embalagem 200g	latas	2,20
13	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de 1ª qualidade	kg	6,80
14	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de 1ª qualidade	Kg	6,80
15	IOGURTE- parcialmente desnatado com polpa de fruta.	Und	8,20
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com embalagem de 200 g	pct	4,35
17	LINGÜIÇA CALABRESA - embalagem 2,5 kg	Kg	16,28
18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, embalagem de 500g	Pct	4,05
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g.	Pct	2,52
20	BANANA PRATA - de 1ª qualidade	kg	3,10
21	LARANJA, de 1ª qualidade	Kg	3,60
22	MAÇA- Fruta de boa qualidade	Kg	6,28
23	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo.	latas	4,76
24	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade	kg	1,55
25	SALSICHA - de carne bovina / Suíno tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido.	kg	6,95
26	POLPA DE FRUTAS, sabores: goiaba, acerola, cajá, caju e abacaxi.	Kg	9,85
27	SARDINHA- EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade cx com 50 und.	Lata	3,90

28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU/GOIABA e ACEROLA EM GARRAFA 500 ML.	Garrafa	4,20
29	TEMPERO COMPLETO (alho, sal, pimenta, cominho- 300 g.	Copo	5,00
30	VINAGRE - Embalagem de 500 ml.	Und	2,76
31	CENOURA de 1ª qualidade	kg	3,05
32	REPOLHO-Folhas de tamanho médio, de 1ª qualidade	kg	3,45
33	BATATA INGLESA- de 1ª qualidade	kg	3,05

Validade: 10 meses, ou seja, de 07/02/2019 a 31/12/2019. Anapurus/MA, em 07 de Fevereiro de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretaria Municipal de Educação de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 5c9aaf65e7dc9fb97509bd7e2d15945b

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 PP Nº 044/2018-SRP

CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 044/2018-SRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CNPJ. nº 06.116.461/0001-00. **CONTRATADA(O):** LEAL ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.075.987/0001-00. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de Serviços de Publicidade, com Divulgação das Ações da Prefeitura Municipal de Anapurus. **VALOR TOTAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 - Poder Executivo; 0202 - Secretaria Mun. de Gestão, Plan e Orçamento; 04.122.0002.2.004 - Mant. e Funcionamento da Sec. Mun. de Gestão, Plan e Orçamento; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 7e09062edb07cf005b0fbd0735893ef0

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2019 - PP Nº 044/2018 - SRP

CONTRATO Nº 003/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 044/2018-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CNPJ. nº 11.927.361/0001-02. **CONTRATADA:** LEAL ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.075.987/0001-00. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de Serviços de Publicidade, com Divulgação das Ações da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus. **VALOR TOTAL:** R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 - Poder Executivo; 0211 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.2.042 - Mant e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. Ana Carine Monteles Pinheiro/Secretária Municipal de Saúde de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 05e31af39f5b2943d359991f19b46630

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 - PP Nº 002/2019 - SRP

CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº



002/2019-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00. **CONTRATADA:** R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 28.227.837/0001-97. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS. **VALOR TOTAL:** R\$ 714.495,50 (Setecentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Fevereiro de 2018. Edilene Azevedo Passos/Secretaria Municipal de Educação.

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: c8d70e3146ca0df8df25baff710ad84d*

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2019 - PP Nº 044/2018-SRP

CONTRATO Nº 002/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 044/2018-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CNPJ. nº 06.116.461/0001-00. **CONTRATADA:** LEAL ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.075.987/0001-00. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de Serviços de Publicidade, com Divulgação das Ações da Secretaria Municipal de Educação de Anapurus. **VALOR TOTAL:** R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 - Poder Executivo; 0208 - Sec. Mun. de Educação; 12.122.0002.2.028 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretaria Municipal de Educação de Anapurus.

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: dd9679c8e553ed54dedefa99c281f4dc*

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2019 - PP 044/2018-SRP

CONTRATO Nº 004/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 044/2018-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPURUS. CNPJ. nº 19.045.584/0001-40. **CONTRATADA:** LEAL ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.075.987/0001-00. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de Serviços de Publicidade, com Divulgação das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anapurus. **VALOR TOTAL:** R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 - Poder Executivo; 0212 - Fundo Mun. de Assistência Social; 08.122.0002.2055 - Manut. e Func do Secretaria Mun de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. Lucelia Salutino de Sousa/Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus.

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: f5002f3b45e4a79a3d549002012b539c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE PREGÃO 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.
Processo administrativo nº 007.01/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, Decreto nº 7.892 de 2013 e Decreto Municipal nº 21/2017 de 21/08/2017, fará realizar as **10:00h do dia 26/02/2019**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futuro e eventual locação de palco; banheiros químicos; gerador de energia; iluminação e sonorização para realização de festividades no município de Araiozes - MA, no ano de 2019.** A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 13:00h. Araiozes (MA), 11 de Fevereiro de 2018. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 47236ff8f0ba803316931aba593384df*

AVISO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 006.01/2019

A Prefeitura Municipal de Araiozes-MA, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:

Contratado: FRANCISCO EMANUEL CUNHA, "PREMIER SHOWS E EVENTOS".

Objeto: Contratação de empresa especializada, para promover a apresentação de shows musicais no Carnaval de 2019, nos dias 02; 03; 04 E 05 de Março de 2019, na Arena Barreiras, sede do município de Araiozes(MA).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 100

Projeto/Atividade: 2028; 2029

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93

Valor do contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data da Homologação/ratificação: 11/02/2019

Data de assinatura do Contrato: 12/02/2019

Araiozes-MA, 12 de fevereiro de 2019.

Manoel Antônio Pessoa Borba Júnior
Secretário de Administração

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 921f3d9e63f4f2807c53441df75ef588*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2960406/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 296.04.06.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bacurituba e a empresa MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 20.095.706/0001-91. OBJETO DO CONTRATO: Reforma e Adaptações na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacurituba - MA. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2019. Dotações Orçamentárias: Dotação Orçamentária: Ficha Orçamentária: 468, Poder: 02 Poder Executivo, Órgão: 10 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Unidade: 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Dotação: 08.122.0003.1039.0000, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 00 Recursos Ordinários, Saldo Orçamentário: R\$ 20.774,00; Ficha Orçamentária: 554, Poder: 02 Poder Executivo, Órgão: 10 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Unidade: 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Dotação: 08.244.0036.2091.0000, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 29 Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS), Saldo Orçamentário: R\$ 3.300,00. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 13.505,00** (Treze mil quinhentos e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA e DUYLIO FERNANDES DA SILVA. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 23f22ee87cfe2c10386c2352c37dd48c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANA DENOMINADA LOTEAMENTO REAL PARQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Lei Municipal nº 1.396 de 28 de março de 2018, que regulamenta o parcelamento do solo para fins urbanos, o Loteamento Jardim Real Parque de propriedade de C.B Engenharia LTDA- EPP, CNPJ 04.387.295/0001-51, situado no bairro Bacaba, Balsas/MA.

Art. 2º As informações técnicas, da planta do loteamento e/ou dados do Memorial Descritivo, não poderão ser alteradas, salvo desistência do loteador, observadas as exigências contidas no artigo 23 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Após a data do registro do loteamento, passam a integrar ao domínio do município as áreas previstas no art. 22 da Lei 6.766/1979 e constantes na cláusula primeira do Anexo I desse Decreto.

Art. 4º O loteamento é constituído de 330 unidades de lotes, conforme discriminado no mapa, com as seguintes dimensões: área em lotes 71. 318,06 m², área institucional é de 5.640,00 m², área de APP 18.690,74 m², área verde 10.303,11 m², áreas destinadas a vias públicas e passeios é de 44. 860,95 m², totalizando 150.812,86 m².

Art. 5º Os lotes serão cadastrados no Registro Imobiliário da Prefeitura Municipal, para fins de lançamento de impostos e taxas pertinentes aos interesses da municipalidade, que serão cobrados anualmente na forma da legislação em vigor.

Art. 6º É parte integrante deste decreto as plantas do loteamento, o memorial descritivo e o anexo I.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE
2019.**

**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: e415a1a7884ccd5a88f56fb81d31088a*

LEI Nº 1.442, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

CRIA O BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS NO MUNICÍPIO DE BALSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas. Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos.

Art. 2º O banco de materiais, instituído por esta Lei, será constituído por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como cadeira de roda e de banho, muleta, andador, bengala, cama hospitalar, tipóia, prótese, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º O Poder Executivo, através da secretaria competente, será o responsável pelo recebimento e pela posterior cessão gratuita de uso dos materiais àqueles que deles necessitarem.

Art. 4º Após o uso do material, a pessoa que fez uso do mesmo, deverá devolvê-lo nas condições em que o recebeu.

Art. 5º Para viabilizar o funcionamento do Banco, criado pela presente Lei, o Poder Executivo estimulará campanhas de voluntariado com as Secretarias Municipais, Entidades de Classe, Associações Comunitárias e Organizações não Governamentais - ONGs, incentivando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE
2019.**

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Vice-Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: adfde6c1f07e4bdbab2b8fb840785c54*

LEI Nº 1.443, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AOS MOTOTAXISTAS O EXERCÍCIO NA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR MOTOCICLETAS NO ÂMBITO DA MUNICIPALIDADE, QUE TIVER A POSSE LEGÍTIMA DO VEÍCULO, DESDE QUE PREENCHIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS AO DMT, E A COMPROVAÇÃO POR ESCRITO EMITIDA PELO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO COM FIRMA DEVIDAMENTE RECONHECIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao mototaxista a prática dos serviços de transporte individual de passageiros por motocicletas de propriedade de terceiros, cuja posse legítima do automóvel seja exercida pelo condutor, desde que atendidas as demais exigências legais ao Departamento Municipal de Trânsito, devendo para tanto, apenas a apresentação por escrito de documento com firma devidamente reconhecida do legítimo proprietário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Vice-Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM

Código identificador: b7a19096f8f1b07c0ed096dd2a963d70

LEI Nº 1.444, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BALSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias no Município de Balsas, a ser desenvolvido em:

I - áreas públicas municipais;

II - áreas declaradas de utilidade pública e desocupadas;

III - terrenos de associações de moradores que possuam área para plantio;

IV - terrenos ou glebas particulares.

Parágrafo único. A utilização da área do inciso IV deste artigo se dará com anuência formal do proprietário.

Art. 2º São objetivos do Programa instituído no art. 1º desta Lei:

I - cumprir a função social da propriedade;

II - manter terrenos limpos e ocupados;

III - proporcionar terapia ocupacional às pessoas da terceira idade;

IV - aproveitar áreas devolutas;

V - incentivar práticas sustentáveis e de respeito ao meio ambiente;

VI - criar hábitos de alimentação saudável, sem utilização de agrotóxicos na produção de plantas, hortaliças, frutas e vegetais;

VII - oportunizar a integração social entre membros da comunidade;

VIII - evitar a invasão de terrenos desocupados;

IX - preservação de microfauna e biodiversidade vegetal; e

X - zelar pelo uso seguro, sustentável, temporário e responsável de bens imóveis subutilizados.

Art. 3º Para fins de implementação do Programa instituído no Art. 1º desta Lei, a sua regulamentação caberá ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Constituem etapas para a implantação de hortas comunitárias e compostagem apoiadas pelo Programa instituído no art. 1º desta Lei:

I - localização da área, por meio dos cadastros;

II - consulta ao proprietário, em caso de terrenos particulares;

III - oficialização da área na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, depois de formalizada a permissão de uso, que atenda aos objetivos do programa, para os fins desta Lei.

Art. 5º Cada área poderá ser trabalhada por uma pessoa ou por um grupo de pessoas, que se cadastrará individualmente ou coletivamente no órgão encarregado da gerência do programa.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Convênio e/ou Parcerias com Unidades de Ensino que ministrem cursos correlatos ao planejamento, execução e preservação das hortas comunitárias, bem como entidades habilitadas tecnicamente pelo órgão gestor do programa.

Art. 6º As hortas comunitárias deverão incentivar a compostagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos, preferencialmente, para manutenção e produção de alimentos cultivados no local.

Art. 7º Caso haja a necessidade de ligação de água tratando-se de imóvel urbano, deverá a Prefeitura Municipal acionar a SAAE para que a efetue, exigindo do proprietário apenas o pagamento do equipamento necessário.

Art. 8º Fica autorizada a criação do espaço chamado "farmácia viva", onde haverá a plantio de plantas e ervas medicinais.

Art. 9º O produto das Hortas Comunitárias poderá ser comercializado livremente pelos produtores, bem como atender as entidades assistenciais estabelecidas no Município.

Art. 10 A identificação das espécies plantadas ou transplantadas ficará a encargo da comunidade.

Art. 11. É vedada a utilização de agrotóxicos nas plantações em áreas utilizadas para desenvolvimento deste programa.

Art. 12. É dever das pessoas da comunidade preservar a matriz plantada, sendo transgressão o uso inconsciente e antidemocrático.

Parágrafo único. VETADO

Art. 13. O Executivo Municipal fica autorizado a dar publicidade ao Programa Hortas Comunitárias, preferencialmente por mídia digital e virtual, sendo autorizada a divulgação por meios oficiais de comunicação.

Art. 14. O disposto nesta Lei aplica-se, também, à Zona Rural do município de Balsas.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Vice-Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM

Código identificador: 826f00857999a7573139b7dcbbfb664f

LEI Nº 1.445, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECEMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE BALSAS, EM EFETUAR A DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PREMIAÇÃO DE COMPROMISSO PELA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do

Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida nesta Lei a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino de educação básica municipal, em efetuar a divulgação da avaliação do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, para conhecimento dos alunos, dos pais e a comunidade escolar como um todo, em local de fácil e ampla visibilidade por fixação de placas ou similar, contendo as seguintes informações:

I - Nota obtida pelo estabelecimento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB na última avaliação;

II - A maior nota obtida em estabelecimentos de ensino de Balsas na última avaliação do IDEB; e,

III - A nota média obtida pelos estabelecimentos de ensino de Balsas na última avaliação do IDEB.

Parágrafo único. O instrumento a ser utilizado para a referida divulgação dos dados constante nos incisos deste artigo, terá o seu tamanho mínimo de 1,00m², devendo ser fixada na entrada do estabelecimento de ensino e sem qualquer obstáculo que prejudique a sua visibilidade externa.

Art. 2º Estabelece-se ainda, que os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão afixar placa na entrada da escola e/ou unidade educacional com os seguintes dizeres “Contribua com o desenvolvimento escolar acompanhando a aprendizagem de seu filho, apresente críticas e sugestões a escola. Participe, sua presença é fundamental”.

Art. 3º Fica instituída, no âmbito do Município de Balsas, a iniciativa “IDEB na Escola” pela qual ocorrerá a concessão do “Prêmio Compromisso com a Educação”, realizada a cada biênio, como reconhecimento às escolas da rede pública de ensino que tenham obtido melhor desempenho e maior evolução nos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

§ 1º O Prêmio deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Balsas, realizada em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, em data que mais se aproxime, preferencialmente, de 28 (vinte e oito) de abril - Dia da Educação ou de 15 (quinze) de outubro - Dia do Professor.

§ 2º Na sessão solene, as escolas agraciadas receberão placa alusiva ao desempenho obtido no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, conforme previsto no caput desde artigo, a ser confeccionada pela Secretária de Educação.

§ 3º Receberão a premiação por cada escola o Diretor, um representante dos professores, um representante dos alunos e um representante dos pais de alunos.

Art. 4º As escolas a serem homenageadas com o Prêmio serão identificadas pela Secretária Municipal de Educação até 30 (trinta) dias após a divulgação bial dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, a partir dos seguintes critérios:

I - As 3 (três) escolas que tenham obtido os melhores indicadores no IDEB;

II - As 3 (três) escolas que tenham obtido a maior evolução proporcional nos indicadores do IDEB, em comparação com os resultados da avaliação anterior.

§ 1º Em caso de empate entre escolas em quantidade superior à estabelecida para premiação nos critérios supra, premiar-se-á a escola que tenha obtido a maior progressão em relação à primeira avaliação do IDEB realizada.

§ 2º Excepcionalmente na primeira edição da premiação, sua concessão estará balizada nos resultados da última edição do IDEB já realizada, referente ao ano de 2018.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento do programa do município, destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Balsas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o

conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Vice-Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: e07901a3e70541c2e8f3a0f4ebc0c0c6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Presencial n.º 022/2018 - SRP. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão Presencial n.º 022/2018 - SRP, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: **M.C. RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96**, convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Autorizo a formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite(MA), 08 de fevereiro de 2019. Ramon Carvalho de Barros Prefeito Municipal.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 5dc14b082054bc311007c4145e0f20ef*

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018 - SRP

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018 - SRP. O Município de Benedito Leite, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo n.º 032/2018: Pregão Presencial n.º 022/2018 - SRP, cujo objeto consiste no **Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva dos automóveis, caminhonetes, caminhões e tratores, pertencentes ao Município de Benedito Leite/MA, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos, compreendendo mecânica geral e, parte elétrica, lanternagem, pintura, estofamento e vidros.** Tendo como vencedora a empresa: **M.C. RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96**, vencedora dos lotes I, no valor global de R\$ **335.719,95** (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Benedito Leite, 23 de janeiro de 2019. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 7c3731713ca927fbf34650fba8a52dea*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019.

Processo Administrativo nº 02.0502.006/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do tipo Menor Preço, por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 19 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Buriti Bravo - MA, em 12 de fevereiro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL..

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 2b0b8fb63b76355f90b735cc5343432b*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.0502.001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 084/2012, Decreto nº 024/2015 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 12 de fevereiro de 2019. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 353fad9b25b60485ac7c0c54039b1b9a*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Processo Administrativo nº 02.0205.002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item,

objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 12 de fevereiro de 2019. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro..

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 317490cd9ba39c1f43b4a4ba00db641e*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 02.0502.003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de rouparia, fardamento, tecidos e outros de para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Saúde e Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 12 de fevereiro de 2019. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro..

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: de50998f379ba0cda7cc67ee35c7f5f4*

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 02.0502.004/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de materiais de expediente e consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal



de Educação, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 12 de fevereiro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 0acb3c281d534e8053f5aa28363845ed*

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. Processo Administrativo nº 02.0502.005/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos, hidráulicos, ferramentas e materiais elétricos para eliminação pública para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 01 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 12 de fevereiro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 9757e3060e87558c58ff9a400b439e8c*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 03.0022018.0802/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 021/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 03.0022018.0802/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 021/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO:** J. A. C. SÁ EIRELI CNPJ: 17.257.344/001-83/0001-90 Rua João Martins de Sousa - Nº 200, Centro CEP: 65.137-000 Cidade: Passagem Franca - MA. **REPRESENTANTE:** João Bosco Lopes CPF:

407.412.303-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.443.934,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 902793e4900b8fc8a34ed2de3aee9882*

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.004.2019.1102.01/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.004.2019.1102.01/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019. **CONTRATADO: JAMAICO P. DOS SANTOS- ME (POSTO OURO VERDE) AV. COLINAS Nº 511 A, CENTRO - BURITI BRAVO - MA CNPJ: 16.902.562/0001-60. REPRESENTANTE:** Jamaico Pereira dos Santos CPF: 306.296.788-98. **VALOR DO CONTRATO:** de R\$ 90.925,00 (noventa mil, novecentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 635d199b8d91c8b3be064982ccbbe075*

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.004.2019.1102.02/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.004.2019.1102.02/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019. **CONTRATADO: JAMAICO P. DOS SANTOS- ME (POSTO OURO VERDE) AV. COLINAS Nº 511 A, CENTRO - BURITI BRAVO - MA CNPJ: 16.902.562/0001-60. REPRESENTANTE:** Jamaico Pereira dos Santos CPF: 306.296.788-98. **VALOR DO CONTRATO:** de R\$ 273.475,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 9746f0d2dbaf9c5959852bcbeb98873d*

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTOS Nº 003.004.2019.1102.03/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTOS Nº 003.004.2019.1102.03/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** FORNECIMENTO

DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019. **CONTRATADO:** JAMAICO P. DOS SANTOS- ME (POSTO OURO VERDE) AV. COLINAS Nº 511 A, CENTRO - BURITI BRAVO - MA CNPJ: 16.902.562/0001-60. REPRESENTANTE: Jamaico Pereira dos Santos CPF: 306.296.788-98. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 175.325,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 322f230548bf637d9905684ca91f65e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

À EMPRESA:

SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ RUA MACEDO FILHO Nº448, CENTRO. COLINAS- MA - CEP: 65.690-000 CNPJ: 11.288.180/0001-75 INSC. ESTADUAL Nº 12.130.130-3

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria de Saúde que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
LOTE I (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Água sanitária 12 x 1000ml	LTS	Nazaré	1.400	R\$ 1,95	R\$ 2.730,00
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	LTS	Removex	1.200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
3	Bacia plástico grande	UND	Planew	128	R\$ 17,50	R\$ 2.240,00
4	Bacia plástico medio	UND	Planew	128	R\$ 10,40	R\$ 1.331,20
5	Balde grande 100l	UND	Arca Plast	128	R\$ 28,00	R\$ 3.584,00
6	Balde pequeno	UND	Planew	128	R\$ 3,50	R\$ 448,00
7	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	FR	Bom Ar	128	R\$ 7,50	R\$ 960,00
8	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular)	PCT	Assolan	480	R\$ 1,00	R\$ 480,00
9	Canudos descartaveis	PCT	Plazapel	128	R\$ 2,50	R\$ 320,00
10	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	Plasnew	128	R\$ 3,40	R\$ 435,20
11	Colher descartavel c/ 50 und	PCT	Plazapel	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
12	Copo descartavel 50 ml(café)	PCT	FC	480	R\$ 1,40	R\$ 672,00
13	Copo descartavel 180 ml(água)	PCT	Copobras	2.400	R\$ 2,60	R\$ 6.240,00
14	Copo descartavel 500 ml(sopa)	PCT	Bonoplast	320	R\$ 5,50	R\$ 1.760,00
15	Coador de café	UND	Itatex	320	R\$ 3,10	R\$ 992,00
16	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	Nutrilar	2.400	R\$ 3,20	R\$ 7.680,00
17	Desodorante sanitario	UND	Desodor	240	R\$ 1,90	R\$ 576,00
18	Detergente 500ml	FR	Nutrilar	480	R\$ 1,35	R\$ 648,00
19	Escova p/ lavar roupa	UND	Condor	128	R\$ 1,35	R\$ 172,80
20	Escova p /sanitario	UND	Condor	128	R\$ 4,50	R\$ 576,00
21	Esponja dupla face p/lavar louca	UND	Nutribrilho	400	R\$ 0,65	R\$ 260,00
22	Flanela	UND	Itatex	160	R\$ 2,00	R\$ 320,00
23	Fosforo cx.	MAÇO	Pinheiro	128	R\$ 2,50	R\$ 320,00
24	Guardapo de papel (mesa)	PCT	Leve	128	R\$ 1,45	R\$ 185,60
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	FR	Baygon	128	R\$ 7,90	R\$ 1.011,20
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	FR	Nutrilar	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
27	Limpa vidro 500ml	FR	Lava Bem	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
28	Limpa forno	POTE	Uau	80	R\$ 5,20	R\$ 416,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	FR	Uau	128	R\$ 5,45	R\$ 697,60
30	Luva de latex tam, p	PAR	Sanro	128	R\$ 4,50	R\$ 576,00
31	Luva de latex tam, m	PAR	Sanro	128	R\$ 4,80	R\$ 614,40
32	Luva de latex tam, g	PAR	Sanro	128	R\$ 5,10	R\$ 652,80
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	UND	Dobrasil	128	R\$ 4,50	R\$ 576,00
34	Pano de chão	UND	Itatex	480	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00

35	Pano de prato	UND	Itatex	192	R\$ 3,00	R\$ 576,00
36	Papel higienico 04 rolos	PCT	Max	2.400	R\$ 2,35	R\$ 5.640,00
37	Papel toalha 02 rolos	PCT	Social Clean	128	R\$ 3,28	R\$ 419,84
38	Plastico filme transparente	UND	Wyda	128	R\$ 3,00	R\$ 384,00
39	Pedra de afiar	UND	Esmeril	128	R\$ 2,80	R\$ 358,40
40	Quentinha cx com 100 und	CX	Termica	128	R\$ 30,50	R\$ 3.904,00
41	Rodo c/ cabo	UND	Dobrasil	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
42	Sabao comum 200gr	BARRA	Nutrilar	480	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	PCT	Ala	1.600	R\$ 3,10	R\$ 4.960,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	Flix	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	Flix	800	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	Flix	800	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	PCT	Flix	800	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
48	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	PCT	Flix	128	R\$ 1,70	R\$ 217,60
49	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	PCT	Flix	128	R\$ 1,70	R\$ 217,60
50	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	128	R\$ 2,60	R\$ 332,80
51	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	128	R\$ 4,60	R\$ 588,80
52	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	128	R\$ 13,00	R\$ 1.664,00
53	Vassoura de pelo	UND	Madri	480	R\$ 6,00	R\$ 2.880,00
54	Vassoura de palha	UND	Carnauba	800	R\$ 0,90	R\$ 720,00
55	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	FR	Uau	480	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
TOTAL LOTE						R\$ 86.953,84

LOTE II (UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
56	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Und	Bic	32	R\$ 4,60	R\$ 147,20
57	Avental de napa branco sem costura com alças de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	Multiclean	32	R\$ 7,60	R\$ 243,20
58	Avental de plástico tamanho adulto	Und	Multiclean	42	R\$ 9,40	R\$ 394,80
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Und	Planew	48	R\$ 5,50	R\$ 264,00
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Und	Planew	45	R\$ 6,20	R\$ 279,00
61	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Und	Planew	45	R\$ 9,40	R\$ 423,00
62	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	Planew	45	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00
63	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Und	Planew	45	R\$ 27,00	R\$ 1.215,00
64	Bandeja de plástico	Und	Coza	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00
65	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	Yanzi	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
66	Batedor de carne	Und	Panelar	32	R\$ 4,50	R\$ 144,00
67	Bule inox para - leite 600 ml	Mts	Brinox	16	R\$ 19,00	R\$ 304,00
68	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	Tecepan	32	R\$ 3,00	R\$ 96,00
69	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Mts	Alves	48	R\$ 2,50	R\$ 120,00
70	Colher de sobremesa material em inox	Mts	Brinox	48	R\$ 1,70	R\$ 81,60
71	Colher de sopa	Mts	Brinox	128	R\$ 1,70	R\$ 217,60
72	Colher grande para caldeirão	Mts	Panelar	16	R\$ 7,40	R\$ 118,40
73	Colher para refeição material em inox	Und	Tramontina	80	R\$ 1,60	R\$ 128,00
74	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	Tramontina	160	R\$ 4,20	R\$ 672,00
75	Concha grande de alumínio	Und	Panelar	42	R\$ 3,20	R\$ 134,40
76	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	Nadir	42	R\$ 3,25	R\$ 136,50
77	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	Nadir	75	R\$ 2,50	R\$ 187,50
78	Copo de vidro do tipo americano	Und	Nadir	54	R\$ 0,90	R\$ 48,60
79	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	Plasvale	160	R\$ 1,58	R\$ 252,80
80	Cuscuzeira grande	Und	Panelar	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
81	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	Plavale	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
82	Espátula para bolo, material em aço inox	Und	Brinox	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
83	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Und	Tramontina	12	R\$ 7,50	R\$ 90,00
84	Faca de mesa aço inox	Und	Tramontina	22	R\$ 4,60	R\$ 101,20
85	Faca p/ talher	Und	Tramontina	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00
86	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	Tramontina	32	R\$ 9,10	R\$ 291,20
87	Fação 18 polegadas	Und	Tramontina	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
88	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Und	Panelar	16	R\$ 29,00	R\$ 464,00
89	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	Panelar	16	R\$ 15,50	R\$ 248,00
90	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	Plasvale	22	R\$ 3,20	R\$ 70,40
91	Funil de plástico tamanho médio	Und	Alves	16	R\$ 2,70	R\$ 43,20
92	Garfo de mesa em aço inox	Und	Brinox	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
93	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	Plasvale	48	R\$ 7,80	R\$ 374,40
94	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	Termolar	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
95	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preto/esculher	Mts	Termolar	26	R\$ 42,50	R\$ 1.105,00
96	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	Civ	26	R\$ 10,00	R\$ 260,00
97	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	Brinox	32	R\$ 14,00	R\$ 448,00
98	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	Civ	32	R\$ 11,90	R\$ 380,80
99	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Und	Foxlux	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
100	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas.	Und	Foxlux	10	R\$ 18,40	R\$ 184,00
101	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Und	Dubom	16	R\$ 45,50	R\$ 728,00
102	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Und	Dubom	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00

103	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Und	Dubom	10	R\$ 76,50	R\$ 765,00
104	Panela de pressão 07 litros	Und	Triunfo	14	R\$ 64,50	R\$ 903,00
105	Panela de pressão 12 litros	Und	Triunfo	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
106	Papeiro grande	Und	Panelar	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
107	Papeiro pequeno	Und	Panelar	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
108	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	Alves	32	R\$ 4,10	R\$ 131,20
109	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	Plasnew	32	R\$ 4,75	R\$ 152,00
110	Pilha c 1,5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	pct	Panasonic	32	R\$ 4,40	R\$ 140,80
111	Pilha palito 1,5 v aaa alcalina embalagem com 2 unidades	pct	Panasonic	77	R\$ 4,10	R\$ 315,70
112	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Und	Arco Plat	54	R\$ 3,60	R\$ 194,40
113	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Und	Arco Plat	45	R\$ 3,70	R\$ 166,50
114	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Und	Arco Plat	45	R\$ 4,70	R\$ 211,50
115	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Fe	45	R\$ 4,00	R\$ 180,00
116	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Duralex	96	R\$ 3,95	R\$ 379,20
117	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Und	Plasnew	32	R\$ 21,00	R\$ 672,00
118	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Und	Plasnew	48	R\$ 18,80	R\$ 902,40
119	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	Vinigas	16	R\$ 19,90	R\$ 318,40
120	Registro para fogão a gás sem mangueira	Und	Vinigas	16	R\$ 14,00	R\$ 224,00
121	Rodo para limpeza de pia	Und	Lorenzon	26	R\$ 3,00	R\$ 78,00
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	Und	Arco Plat	22	R\$ 1,10	R\$ 24,20
123	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Und	Tecepan	32	R\$ 5,40	R\$ 172,80
124	Sacola 20 lt	kg	Dconto	64	R\$ 12,00	R\$ 768,00
125	Sacola 7 lt	kg	Dconto	160	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00
126	Sacola branca de cap/ 10kg	kg	Dconto	160	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00
127	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Und	Plasnew	160	R\$ 3,95	R\$ 632,00
128	Suporte de alumínio para 6 copos	Und	Panelar	16	R\$ 17,00	R\$ 272,00
129	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	Und	Lorenzon	16	R\$ 16,00	R\$ 256,00
130	Fachos de alumínio 30 litros	Und	Panelar	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00
131	Fachos de alumínio de 20 litros	Und	Panelar	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
132	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	pct	Nazare	48	R\$ 3,85	R\$ 184,80
133	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 60ml. Características adicionais: formato cilíndrico	par	Duralex	64	R\$ 4,10	R\$ 262,40
TOTAL LOTE						R\$ 30.005,10
TOTAL						R\$ 116.958,94

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: d99eee35481044a4ccb8018030bf3f28

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DA TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo: Homologar o objeto do TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018, contratação de empresa para o fornecimento de artigos de armarinho diversos, jogos educacionais e recreativos, artigo para brinquedoteca, materiais esportivos diversos e instrumentos musicais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, à empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Presidente da CPL: A G M LUSTOSA - EPP, AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO, Nº428, CENTRO, COLINAS - MA CNPJ: 11.107.729/0001-88, INSCRIÇÃO ESTADUAL:12708457-6 Capinzal do Norte (MA) em 11 de fevereiro de 2019.Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: cef745586fd17778c5ddc280ed27789f

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01022019.13.0242018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2018. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades do Município. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019 CONTRATADO: A.R.C. GONZAGA- ME - MONTE PARÁ, RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 366, CENTRO, DOM PEDRO-MA, CNPJ: 07.766.993/0001-56, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.225.910-6 VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.250,00 (Quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 6c375a72640a106372b96890f9598419

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.01022019.13.0242018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2018. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades do Município. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019 CONTRATADO: UNI- PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, Nº 824, CENTRO, COELHO NETO- MA, CNPJ: 03.996.855/0001-02, INS.EST.: 125633700, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.225.910-6 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: f9863d8eeeff8cf3be98a7373f9ab29a

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018. CONVOCADA: A G M LUSTOSA - EPP, AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO, Nº428, CENTRO, COLINAS - MA CNPJ: 11.107.729/0001-88, INSCRIÇÃO ESTADUAL:12708457-6. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de artigos de armarinho diversos, jogos educacionais e recreativos, artigo para brinquedoteca, materiais esportivos diversos e instrumentos musicais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado. Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000, nesta, para além de assinar o termo de contrato,

também recolher sua via do contrato. Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei. Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários. Capinzal do Norte(MA) em 12 de fevereiro de 2018. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 9426837f6e45f31233398df36647ab04

ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

À EMPRESA:

A.R.C. GONZAGA- ME - MONTE PARÁ
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 366, CENTRO, DOM PEDRO-MA
CNPJ: 07.766.993/0001-56,
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.225.910-6

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento, conforme discriminados abaixo.

LOTE I - URNAS TAMANHO ADULTO					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	URNA POPULAR 2,00 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	15	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.500,00
LOTE II - URNAS TAMANHO MÉDIO/INFANTIL					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	URNA POPULAR 1,60 - 140 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
2	URNA POPULAR 1,20 - 100 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
3	URNA POPULAR 0,80 CM (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
4	URNA POPULAR 0,60 CM (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 46.250,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
 Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: c993a729c75ffa09062c694727a1a315

ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

À EMPRESA:

UNI- PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, Nº 824, CENTRO COELHO NETO- MA, CNPJ: 03.996.855/0001-02, INS. EST.: 125633700

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento, conforme discriminados abaixo.

LOTE I - URNAS TAMANHO ADULTO					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	URNA POPULAR 1,9,00 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.000,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 8adf30b58963f9821bb30fbb6d784fe8

ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 019/2018

À EMPRESA:

R. C. AGUIAR (AGUIARNET)
RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, CEP 65.735-000
CAPINZAL DO NORTE - MA
CNPJ Nº 16.716.237/0001-03, INSC. EST: 123908299

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação dos serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria de Administração, conforme discriminados abaixo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
DESCRIÇÃO LOTES	UND	QT	VRL UNIT	VALOR MENSAL	MESES	TOTAL
LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Mbps	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	12	R\$ 21.600,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 21.600,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
 Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 7440ec58ce3ea1fbdcf1c71a0b17faaf

ORDEM DE FORNECIMENTO -TOMADA DE PREÇO Nº 019/2018

À EMPRESA:

R. C. AGUIAR (AGUIARNET)
RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, CEP 65.735-000
CAPINZAL DO NORTE - MA
CNPJ Nº 16.716.237/0001-03, INSC. EST: 123908299

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação dos serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social, conforme discriminados abaixo.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
DESCRIÇÃO LOTES	UND	QT	VRL UNIT	VALOR MENSAL	MESES	TOTAL
LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Mbps	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00	12	R\$ 6.480,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 6.480,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
 Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 96ff47c6de5f9e490332d846464bde03

ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº



019/2018

À EMPRESA:

F. A. ROCHA COMERCIO EIRELI (NOVA MNET)
RUA GERINO SILVA, Nº 53 - CENTRO CEP: 65.735-000
CAPINZAL DO NORTE - MA
CNPJ Nº 05.988.214/0001-31, INSC. EST: 122103017

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação dos serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme discriminados abaixo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
DESCRIÇÃO LOTES	UNID	QT	VRL UNIT	VALOR MENSAL	MESES	TOTAL
LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mbps	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	12	R\$ 27.360,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 27.360,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: 99017a6e02178d45a61d010e2a60a1ed

**ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº
019/2018**

À EMPRESA:

F. A. ROCHA COMERCIO EIRELI (NOVA MNET)
RUA GERINO SILVA, Nº 53 - CENTRO CEP: 65.735-000
CAPINZAL DO NORTE - MA
CNPJ Nº 05.988.214/0001-31, INSC. EST: 122103017

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação dos serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme discriminados abaixo.

SECRETARIA DE SAÚDE						
DESCRIÇÃO LOTES	UNID	QT	VRL UNIT	VALOR MENSAL	MESES	TOTAL
LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mbps	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00	12	R\$ 17.280,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 17.280,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: a84a3b05109fb94b029180c9e1fc461d

**ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º
027/2018**

À EMPRESA:

SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ
RUA MACEDO FILHO Nº448, CENTRO.
COLINAS- MA - CEP: 65.690-000
CNPJ: 11.288.180/0001-75
INSC. ESTADUAL Nº 12.130.130-3

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria de Administração que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
LOTE I (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Água sanitaria 12 x 1000ml	LTS	Nazaré	3750	R\$ 1,95	R\$ 7.312,50
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	LTS	Removex	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
3	Bacia plástico grande	UND	Planew	320	R\$ 17,50	R\$ 5.600,00
4	Bacia plástico medio	UND	Planew	320	R\$ 10,40	R\$ 3.328,00
5	Balde grande 100l	UND	Arca Plast	320	R\$ 28,00	R\$ 8.960,00
6	Balde pequeno	UND	Planew	320	R\$ 3,50	R\$ 1.120,00
7	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	FR	Bom Ar	320	R\$ 7,50	R\$ 2.400,00
8	Palha de aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	Assolan	1200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
9	Canudos descartaveis	PCT	Plazapel	320	R\$ 2,50	R\$ 800,00
10	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	Plasnew	320	R\$ 3,40	R\$ 1.088,00
11	Colher descartavel c/ 50 und	PCT	Plazapel	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
12	Copo descartavel 50 ml(café)	PCT	FC	1200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
13	Copo descartavel 180 ml(agua)	PCT	Copobras	6000	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00
14	Copo descartavel 500 ml(sopa)	PCT	Bonoplast	800	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00
15	Coador de café	UND	Itatex	800	R\$ 3,10	R\$ 2.480,00
16	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	Nutrilar	6000	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00
17	Desodorante sanitario	UND	Desodor	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
18	Detergente 500ml	FR	Nutrilar	1200	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00
19	Escova p/ lavar roupa	UND	Condor	320	R\$ 1,35	R\$ 432,00
20	Escova p/ sanitario	UND	Condor	320	R\$ 4,50	R\$ 1.440,00
21	Espanja dupla face p/lavar louça	UND	Nutribrilho	1000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
22	Flanela	UND	Itatex	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
23	Fosforo cx.	MAÇO	Pinheiro	320	R\$ 2,50	R\$ 800,00
24	Guardapo de papel (mesa)	PCT	Leve	320	R\$ 1,45	R\$ 464,00
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	FR	Baygon	320	R\$ 7,90	R\$ 2.528,00
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	FR	Nutrilar	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
27	Limpa vidro 500ml	FR	Lava Bem	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
28	Limpa forno	POTE	Uau	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	FR	Uau	320	R\$ 5,45	R\$ 1.744,00
30	Luva de latex tam, p	PAR	Sanro	320	R\$ 4,50	R\$ 1.440,00
31	Luva de latex tam, m	PAR	Sanro	320	R\$ 4,80	R\$ 1.536,00
32	Luva de latex tam, g	PAR	Sanro	320	R\$ 5,10	R\$ 1.632,00
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	UND	Dobrasil	320	R\$ 4,50	R\$ 1.440,00
34	Pano de chão	UND	Itatex	1200	R\$ 3,60	R\$ 4.320,00
35	Pano de prato	UND	Itatex	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
36	Papel higienico 04 rolos	PCT	Max	6000	R\$ 2,35	R\$ 14.100,00
37	Papel toalha 02 rolos	PCT	Social Clean	320	R\$ 3,28	R\$ 1.049,60
38	Plastico filme transparente	UND	Wyda	320	R\$ 3,00	R\$ 960,00
39	Pedra de saifar	UND	Esmeril	320	R\$ 2,80	R\$ 896,00
40	Quentinha cx com 100 und	CX	Termica	320	R\$ 30,50	R\$ 9.760,00
41	Rodo c/ cabo	UND	Dobrasil	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
42	Sabao comum 200gr	BARRA	Nutrilar	1200	R\$ 3,60	R\$ 4.320,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	PCT	Ala	4000	R\$ 3,10	R\$ 12.400,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	Flix	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	Flix	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	Flix	2000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	PCT	Flix	2000	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
48	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	PCT	Flix	320	R\$ 1,70	R\$ 544,00
49	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	PCT	Flix	320	R\$ 1,70	R\$ 544,00
50	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	320	R\$ 2,60	R\$ 832,00
51	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	320	R\$ 4,60	R\$ 1.472,00
52	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	320	R\$ 13,00	R\$ 4.160,00
53	Vassoura de pelo	UND	Madri	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
54	Vassoura de palha	UND	Carnauba	2000	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
55	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	FR	Uau	1200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
TOTAL LOTE						R\$ 217.872,10
LOTE II (UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
56	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Und	Bic	80	R\$ 4,60	R\$ 368,00
57	Avental de napa branco sem costura com alhos de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	Multiclean	80	R\$ 7,60	R\$ 608,00
58	Avental de plástico tamanho adulto	Und	Multiclean	104	R\$ 9,40	R\$ 977,60
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Und	Planew	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Und	Planew	112	R\$ 6,20	R\$ 694,40
61	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Und	Planew	112	R\$ 9,40	R\$ 1.052,80
62	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	Planew	112	R\$ 26,00	R\$ 2.912,00
63	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Und	Planew	112	R\$ 27,00	R\$ 3.024,00





64	Bandeja de plástico	Und	Coza	112	R\$ 9,00	R\$ 1.008,00
65	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	Yanzi	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
66	Batedor de carne	Und	Panelar	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00
67	Bule inox para - leite 600 ml	Mts	Brinox	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
68	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	Tecepan	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
69	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Mts	Alves	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
70	Colher de sobremesa material em inox	Mts	Brinox	120	R\$ 1,70	R\$ 204,00
71	Colher de sopa	Mts	Brinox	320	R\$ 1,70	R\$ 544,00
72	Colher grande para caldeirão	Mts	Panelar	40	R\$ 7,40	R\$ 296,00
73	Colher para refeição material em inox	Und	Tramontina	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
74	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	Tramontina	400	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
75	Concha grande de alumínio	Und	Panelar	104	R\$ 3,20	R\$ 332,80
76	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	Nadir	104	R\$ 3,25	R\$ 338,00
77	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	Nadir	184	R\$ 2,50	R\$ 460,00
78	Copo de vidro do tipo americano	Und	Nadir	136	R\$ 0,90	R\$ 122,40
79	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	Plasvale	400	R\$ 1,58	R\$ 632,00
80	Cuscuzeira grande	Und	Panelar	24	R\$ 32,50	R\$ 780,00
81	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	Plasvale	24	R\$ 9,90	R\$ 237,60
82	Espátula para bolo, material em aço inox	Und	Brinox	24	R\$ 10,90	R\$ 261,60
83	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Und	Tramontina	32	R\$ 7,50	R\$ 240,00
84	Faca de mesa aço inox	Und	Tramontina	56	R\$ 4,60	R\$ 257,60
85	Faca p/ talher	Und	Tramontina	48	R\$ 3,60	R\$ 172,80
86	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	Tramontina	80	R\$ 9,10	R\$ 728,00
87	Facão 18 polegadas	Und	Tramontina	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
88	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Und	Panelar	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
89	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	Panelar	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
90	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	Plasvale	56	R\$ 3,20	R\$ 179,20
91	Funil de plástico tamanho médio	Und	Alves	40	R\$ 2,70	R\$ 108,00
92	Garfo de mesa em aço inox	Und	Brinox	48	R\$ 2,20	R\$ 105,60
93	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	Plasvale	120	R\$ 7,80	R\$ 936,00
94	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	Termolar	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
95	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Mts	Termolar	64	R\$ 42,50	R\$ 2.720,00
96	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	Civ	64	R\$ 10,00	R\$ 640,00
97	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	Brinox	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
98	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	Civ	80	R\$ 11,90	R\$ 952,00
99	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Und	Foxlux	24	R\$ 16,50	R\$ 396,00
100	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas.	Und	Foxlux	24	R\$ 18,40	R\$ 441,60
101	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Und	Dubom	40	R\$ 45,50	R\$ 1.820,00
102	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Und	Dubom	24	R\$ 54,00	R\$ 1.296,00
103	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Und	Dubom	24	R\$ 76,50	R\$ 1.836,00
104	Panela de pressão 07 litros	Und	Triunfo	36	R\$ 64,50	R\$ 2.322,00
105	Panela de pressão 12 litros	Und	Triunfo	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
106	Papeiro grande	Und	Panelar	24	R\$ 24,00	R\$ 576,00
107	Papeiro pequeno	Und	Panelar	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
108	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	Alves	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00
109	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	Plasnew	80	R\$ 4,75	R\$ 380,00
110	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	pct	Panasonic	80	R\$ 4,40	R\$ 352,00
111	Pilha palito 1,5 v aaa alcalina embalagem com 2 unidades	pct	Panasonic	192	R\$ 4,10	R\$ 787,20
112	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Und	Arco Plat	136	R\$ 3,60	R\$ 489,60
113	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Und	Arco Plat	112	R\$ 3,70	R\$ 414,40
114	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Und	Arco Plat	112	R\$ 4,70	R\$ 526,40
115	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Fc	112	R\$ 4,00	R\$ 448,00
116	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Duralux	240	R\$ 3,95	R\$ 948,00
117	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Und	Plasnew	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
118	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Und	Plasnew	120	R\$ 18,80	R\$ 2.256,00
119	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	Vinigas	40	R\$ 19,90	R\$ 796,00
120	Registro para fogão a gás sem mangueira	Und	Vinigas	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
121	Rodo para limpeza de pia	Und	Lorenzon	64	R\$ 3,00	R\$ 192,00
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	Und	Arco Plat	56	R\$ 1,10	R\$ 61,60
123	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Und	Tecepan	80	R\$ 5,40	R\$ 432,00
124	Sacola 20 lt	kg	Dconto	160	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00
125	Sacola 7 lt	kg	Dconto	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
126	Sacola branca de cap/ 10kg	kg	Dconto	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
127	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Und	Plasnew	400	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
128	Suporte de alumínio para 6 copos	Und	Panelar	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
129	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	Und	Lorenzon	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
130	Tachos de alumínio 30 litros	Und	Panelar	24	R\$ 83,00	R\$ 1.992,00

131	Tachos de alumínio de 20 litros	Und	Panelar	24	R\$ 76,00	R\$ 1.824,00
132	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	pct	Nazare	120	R\$ 3,85	R\$ 462,00
133	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	par	Duralux	160	R\$ 4,10	R\$ 656,00
TOTAL LOTE						R\$ 74.441,20
TOTAL						R\$ 292.313,30

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 873f634081235e06b616898ac2fe87d3

ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

À EMPRESA:

SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ RUA MACEDO FILHO Nº448, CENTRO.

COLINAS- MA - CEP: 65.690-000

CNPJ: 11.288.180/0001-75

INSC. ESTADUAL Nº 12.130.130-3

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S						
LOTE I (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Água sanitária 12 x 1000ml	LTS	Nazare	2.100	R\$ 1,95	R\$ 4.095,00
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	LTS	Removex	1.800	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00
3	Bacia plástico grande	UND	Planew	192	R\$ 17,50	R\$ 3.360,00
4	Bacia plástico medio	UND	Planew	192	R\$ 10,40	R\$ 1.996,80
5	Balde grande 100l	UND	Arca Plast	192	R\$ 28,00	R\$ 5.376,00
6	Balde pequeno	UND	Planew	192	R\$ 3,50	R\$ 672,00
7	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	FR	Bom Ar	192	R\$ 7,50	R\$ 1.440,00
8	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	Assolan	720	R\$ 1,00	R\$ 720,00
9	Canudos descartaveis	PCT	Plazapel	192	R\$ 2,50	R\$ 480,00
10	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	Plasnew	192	R\$ 3,40	R\$ 652,80
11	Colher descartavel c/ 50 und	PCT	Plazapel	720	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
12	Copo descartavel 50 ml(café)	PCT	FC	720	R\$ 1,40	R\$ 1.008,00
13	Copo descartavel 180 ml(agua)	PCT	Copobras	3.600	R\$ 2,60	R\$ 9.360,00
14	Copo descartavel 500 ml(sopa)	PCT	Bonoplast	480	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
15	Coador de café	UND	Itatex	480	R\$ 3,10	R\$ 1.488,00
16	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	Nutrilar	3.600	R\$ 3,20	R\$ 11.520,00
17	Desodorante sanitario	UND	Desodor	360	R\$ 1,90	R\$ 684,00
18	Detergente 500ml	FR	Nutrilar	720	R\$ 1,35	R\$ 972,00
19	Escova p/ lavar roupa	UND	Condor	192	R\$ 1,35	R\$ 259,20
20	Escova p/ sanitario	UND	Condor	192	R\$ 4,50	R\$ 864,00
21	Esponja dupla face p/lavar louca	UND	Nutribrilho	600	R\$ 0,65	R\$ 390,00
22	Flanela	UND	Itatex	240	R\$ 2,00	R\$ 480,00
23	Fosforo cx.	MAÇO	Pinheiro	192	R\$ 2,50	R\$ 480,00
24	Guardapo de papel (mesa)	PCT	Leve	192	R\$ 1,45	R\$ 278,40
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	FR	Baygon	192	R\$ 7,90	R\$ 1.516,80
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	FR	Nutrilar	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
27	Limpa vidro 500ml	FR	Lava Bem	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
28	Limpa forno	POTE	Uau	120	R\$ 5,20	R\$ 624,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	FR	Uau	192	R\$ 5,45	R\$ 1.046,40
30	Luva de latex tam, p	PAR	Sanro	192	R\$ 4,50	R\$ 864,00
31	Luva de latex tam, m	PAR	Sanro	192	R\$ 4,80	R\$ 921,60
32	Luva de latex tam, g	PAR	Sanro	192	R\$ 4,80	R\$ 921,60
33	Pã p/lixo pequena com cabo medio	UND	Dobrasil	192	R\$ 4,50	R\$ 864,00
34	Pano de chão	UND	Itatex	720	R\$ 3,60	R\$ 2.592,00
35	Pano de prato	UND	Itatex	288	R\$ 3,00	R\$ 864,00
36	Papel higienico 04 rolos	PCT	Max	3.600	R\$ 2,35	R\$ 8.460,00





37	Papel toalha 02 rolos	PCT	Social Clean	192	R\$ 3,28	R\$ 629,76
38	Plástico filme transparente	UND	Wyda	192	R\$ 3,00	R\$ 576,00
39	Pedra de afiar	UND	Esmeril	192	R\$ 2,80	R\$ 537,60
40	Quentinha cx com 100 und	CX	Termica	192	R\$ 30,50	R\$ 5.856,00
41	Rodo c/ cabo	UND	Dobrasil	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
42	Sabao comum 200gr	BARRA	Nutrilar	720	R\$ 3,60	R\$ 2.592,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	PCT	Ala	2.400	R\$ 3,10	R\$ 7.440,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	Flux	1.200	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	Flux	1.200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	Flux	1.200	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	PCT	Flux	1.200	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00
48	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	PCT	Flux	192	R\$ 1,70	R\$ 326,40
49	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	PCT	Flux	192	R\$ 1,70	R\$ 326,40
50	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	192	R\$ 2,60	R\$ 499,20
51	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	192	R\$ 4,60	R\$ 883,20
52	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	192	R\$ 13,00	R\$ 2.496,00
53	Vassoura de pelo	UND	Madri	720	R\$ 6,00	R\$ 4.320,00
54	Vassoura de palha	UND	Carnauba	1.200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
55	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	FR	Uau	720	R\$ 3,50	R\$ 2.520,00
TOTAL LOTE						R\$ 130.430,76

LOTE II (UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
56	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Und	Bic	48	R\$ 4,60	R\$ 220,80
57	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	Multiclean	48	R\$ 7,60	R\$ 364,80
58	Avental de plástico tamanho adulto	Und	Multiclean	62	R\$ 9,40	R\$ 582,80
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Und	Planew	72	R\$ 5,50	R\$ 396,00
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Und	Planew	67	R\$ 6,20	R\$ 415,40
61	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Und	Planew	67	R\$ 9,40	R\$ 629,80
62	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	Planew	67	R\$ 26,00	R\$ 1.742,00
63	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Und	Planew	67	R\$ 27,00	R\$ 1.809,00
64	Bandeja de plástico	Und	Coza	67	R\$ 9,00	R\$ 603,00
65	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	Yanzi	72	R\$ 18,00	R\$ 1.296,00
66	Batedor de carne	Und	Panelar	48	R\$ 4,50	R\$ 216,00
67	Bule inox para - leite 600 ml	Mts	Brinox	24	R\$ 19,00	R\$ 456,00
68	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	Tecepan	48	R\$ 3,00	R\$ 144,00
69	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Mts	Alves	72	R\$ 2,50	R\$ 180,00
70	Colher de sobremesa material em inox	Mts	Brinox	72	R\$ 1,70	R\$ 122,40
71	Colher de sopa	Mts	Brinox	192	R\$ 1,70	R\$ 326,40
72	Colher grande para caldeirão	Mts	Panelar	24	R\$ 7,40	R\$ 177,60
73	Colher para refeição material em inox	Und	Tramontina	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
74	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	Tramontina	240	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
75	Concha grande de alumínio	Und	Panelar	62	R\$ 3,20	R\$ 198,40
76	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	Nadir	62	R\$ 3,25	R\$ 201,50
77	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	Nadir	110	R\$ 2,50	R\$ 275,00
78	Copo de vidro do tipo americano	Und	Nadir	82	R\$ 0,90	R\$ 73,80
79	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	Plasvale	240	R\$ 1,58	R\$ 379,20
80	Cuscuzeira grande	Und	Panelar	14	R\$ 32,50	R\$ 455,00
81	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	Plavale	14	R\$ 9,90	R\$ 138,60
82	Espátula para bolo, material em aço inox	Und	Brinox	14	R\$ 10,90	R\$ 152,60
83	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Und	Tramontina	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
84	Faca de mesa aço inox	Und	Tramontina	34	R\$ 4,60	R\$ 156,40
85	Faca p/ talher	Und	Tramontina	28	R\$ 3,60	R\$ 100,80
86	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	Tramontina	48	R\$ 9,10	R\$ 436,80
87	Facão 18 polegadas	Und	Tramontina	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
88	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Und	Panelar	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
89	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	Panelar	24	R\$ 15,50	R\$ 372,00
90	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	Plasvale	34	R\$ 3,20	R\$ 108,80
91	Funil de plástico tamanho médio	Und	Alves	24	R\$ 2,70	R\$ 64,80
92	Garfo de mesa em aço inox	Und	Brinox	28	R\$ 2,20	R\$ 61,60
93	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para saída de líquidos, forma anômica dimensões(mm): 153x90x253 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	Plasvale	72	R\$ 7,80	R\$ 561,60
94	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	Termolar	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
95	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Mts	Termolar	38	R\$ 42,50	R\$ 1.615,00
96	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	Civ	38	R\$ 10,00	R\$ 380,00
97	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	Brinox	48	R\$ 14,00	R\$ 672,00
98	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	Civ	48	R\$ 11,90	R\$ 571,20
99	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Und	Foxlux	14	R\$ 16,50	R\$ 231,00
100	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	Und	Foxlux	14	R\$ 18,40	R\$ 257,60
101	Panela de alumínio fundido, capacidade 111 cm tampa	Und	Dubom	24	R\$ 45,50	R\$ 1.092,00
102	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Und	Dubom	14	R\$ 54,00	R\$ 756,00
103	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Und	Dubom	14	R\$ 76,50	R\$ 1.071,00
104	Panela de pressão 07 litros	Und	Triunfo	22	R\$ 64,50	R\$ 1.419,00

105	Panela de pressão 12 litros	Und	Triunfo	14	R\$ 95,00	R\$ 1.330,00
106	Papeiro grande	Und	Panelar	14	R\$ 24,00	R\$ 336,00
107	Papeiro pequeno	Und	Panelar	14	R\$ 9,00	R\$ 126,00
108	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	Alves	48	R\$ 4,10	R\$ 196,80
109	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	Plasnew	48	R\$ 4,75	R\$ 228,00
110	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	pct	Panasonic	48	R\$ 4,40	R\$ 211,20
111	Pilha palito 1,5 v aaa alcalina embalagem com 2 unidades	pct	Panasonic	115	R\$ 4,10	R\$ 471,50
112	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Und	Arco Plat	82	R\$ 3,60	R\$ 295,20
113	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Und	Arco Plat	67	R\$ 3,70	R\$ 247,90
114	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Und	Arco Plat	67	R\$ 4,70	R\$ 314,90
115	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Fc	67	R\$ 4,00	R\$ 268,00
116	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Duralex	144	R\$ 3,95	R\$ 568,80
117	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Und	Plasnew	48	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
118	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Und	Plasnew	72	R\$ 18,80	R\$ 1.353,60
119	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	Vinigas	24	R\$ 19,90	R\$ 477,60
120	Registro para fogão a gás sem mangueira	Und	Vinigas	24	R\$ 14,00	R\$ 336,00
121	Rodo para limpeza de pia	Und	Lorenzon	38	R\$ 3,00	R\$ 114,00
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	Und	Arco Plat	34	R\$ 1,10	R\$ 37,40
123	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Und	Tecepan	48	R\$ 5,40	R\$ 259,20
124	Sacola 20 lt	kg	Dconto	96	R\$ 12,00	R\$ 1.152,00
125	Sacola 7 lt	kg	Dconto	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
126	Sacola branca de cap/ 10kg	kg	Dconto	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
127	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Und	Plasnew	240	R\$ 3,95	R\$ 948,00
128	Suporte de alumínio para 6 copos	Und	Panelar	24	R\$ 17,00	R\$ 408,00
129	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	Und	Lorenzon	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
130	Tachos de alumínio 30 litros	Und	Panelar	14	R\$ 83,00	R\$ 1.162,00
131	Tachos de alumínio de 20 litros	Und	Panelar	14	R\$ 76,00	R\$ 1.064,00
132	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	pct	Nazare	72	R\$ 3,85	R\$ 277,20
133	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	par	Duralex	96	R\$ 4,10	R\$ 393,60
TOTAL LOTE						R\$ 44.438,60
TOTAL						R\$ 174.869,36

À EMPRESA:

SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ RUA MACEDO FILHO Nº448, CENTRO.

COLINAS- MA - CEP: 65.690-000

CNPJ: 11.288.180/0001-75

INSC. ESTADUAL Nº 12.130.130-3

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S						
LOTE I (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Água sanitária 12 x 1000ml	LTS	Nazare	2.100	R\$ 1,95	R\$ 4.095,00
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	LTS	Removex	1.800	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00
3	Bacia plástico grande	UND	Planew	192	R\$ 17,50	R\$ 3.360,00
4	Bacia plástico médio	UND	Planew	192	R\$ 10,40	R\$ 1.996,80
5	Balde grande 100l	UND	Arca Plast	192	R\$ 28,00	R\$ 5.376,00
6	Balde pequeno	UND	Planew	192	R\$ 3,50	R\$ 672,00
7	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	FR	Bom Ar	192	R\$ 7,50	R\$ 1.440,00
8	Palha da aço (tipo bombil, assolan ou similar)	PCT	Assolan	720	R\$ 1,00	R\$ 720,00
9	Canudos descartaveis	PCT	Plazapel	192	R\$ 2,50	R\$ 480,00
10	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	Plasnew	192	R\$ 3,40	R\$ 652,80
11	Colher descartavel c/ 50 und	PCT	Plazapel	720	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
12	Copo descartavel 50 ml(café)	PCT	FC	720	R\$ 1,40	R\$ 1.008,00
13	Copo descartavel 180 ml(agua)	PCT	Copobras	3.600	R\$ 2,60	R\$ 9.360,00
14	Copo descartavel 500 ml(sopa)	PCT	Bonoplast	480	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
15	Coador de café	UND	Itatex	480	R\$ 3,10	R\$ 1.488,00





16	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	Nutralar	3.600	R\$ 3,20	R\$ 11.520,00
17	Desodorante sanitário	UND	Desodor	360	R\$ 1,90	R\$ 684,00
18	Detergente 500ml	FR	Nutralar	720	R\$ 1,35	R\$ 972,00
19	Escova p/ lavar roupa	UND	Condor	192	R\$ 1,35	R\$ 259,20
20	Escova p/ sanitário	UND	Condor	192	R\$ 4,50	R\$ 864,00
21	Esponha dupla face p/lavar louça	UND	Nutribrilho	600	R\$ 0,65	R\$ 390,00
22	Flanella	UND	Itatex	240	R\$ 2,00	R\$ 480,00
23	Fosforo cx.	MAÇO	Pinheiro	192	R\$ 2,50	R\$ 480,00
24	Guardapapel de papel (mesa)	PCT	Leve	192	R\$ 1,45	R\$ 278,40
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	FR	Baygon	192	R\$ 7,90	R\$ 1.516,80
26	Limpa alumínio 24 x 500ml	FR	Nutralar	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
27	Limpa vidro 500ml	FR	Lava Bem	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
28	Limpa forno	POTE	Uau	120	R\$ 5,20	R\$ 624,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	FR	Uau	192	R\$ 5,45	R\$ 1.046,40
30	Luva de latex tam, p	PAR	Sanro	192	R\$ 4,50	R\$ 864,00
31	Luva de latex tam, m	PAR	Sanro	192	R\$ 4,80	R\$ 921,60
32	Luva de latex tam, g	PAR	Sanro	192	R\$ 5,10	R\$ 979,20
33	Pã p/lixo pequena com cabo medio	UND	Dobrasil	192	R\$ 4,50	R\$ 864,00
34	Pano de chão	UND	Itatex	720	R\$ 3,60	R\$ 2.592,00
35	Pano de prato	UND	Itatex	288	R\$ 3,00	R\$ 864,00
36	Papel higienico 04 rolos	PCT	Max	3.600	R\$ 2,35	R\$ 8.460,00
37	Papel toalha 02 rolos	PCT	Social Clean	192	R\$ 3,28	R\$ 629,76
38	Plastico filme transparente	UND	Wyda	192	R\$ 3,00	R\$ 576,00
39	Pedra de afiar	UND	Esmertil	192	R\$ 2,80	R\$ 537,60
40	Quentinha cx com 100 und	CX	Termica	192	R\$ 30,50	R\$ 5.856,00
41	Rodo c/ cabo	UND	Dobrasil	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
42	Sabao comum 200gr	BARRA	Nutralar	720	R\$ 3,60	R\$ 2.592,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	PCT	Ala	2.400	R\$ 3,10	R\$ 7.440,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	Flix	1.200	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	Flix	1.200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	Flix	1.200	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	PCT	Flix	1.200	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00
48	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	PCT	Flix	192	R\$ 1,70	R\$ 326,40
49	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	PCT	Flix	192	R\$ 1,70	R\$ 326,40
50	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	192	R\$ 2,60	R\$ 499,20
51	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	192	R\$ 4,60	R\$ 883,20
52	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	192	R\$ 13,00	R\$ 2.496,00
53	Vassoura de pele	UND	Madri	720	R\$ 6,00	R\$ 4.320,00
54	Vassoura de palha	UND	Carnauba	1.200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
55	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	FR	Uau	720	R\$ 3,50	R\$ 2.520,00
TOTAL LOTE						R\$ 130.430,76

LOTE II (UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
56	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Und	Bic	48	R\$ 4,60	R\$ 220,80
57	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	Multiclean	48	R\$ 7,60	R\$ 364,80
58	Avental de plástico tamanho adulto	Und	Multiclean	62	R\$ 9,40	R\$ 582,80
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Und	Planew	72	R\$ 5,50	R\$ 396,00
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Und	Planew	67	R\$ 6,20	R\$ 415,40
61	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Und	Planew	67	R\$ 9,40	R\$ 629,80
62	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	Planew	67	R\$ 26,00	R\$ 1.742,00
63	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Und	Planew	67	R\$ 27,00	R\$ 1.809,00
64	Bandeja de plástico	Und	Coza	67	R\$ 9,00	R\$ 603,00
65	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	Yanzi	72	R\$ 18,00	R\$ 1.296,00
66	Batedor de carne	Und	Panelar	48	R\$ 4,50	R\$ 216,00
67	Bule inox para - leite 600 ml	Mts	Brinox	24	R\$ 19,00	R\$ 456,00
68	Coador para café, material flanella, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	Tecepan	48	R\$ 3,00	R\$ 144,00
69	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Mts	Alves	72	R\$ 2,50	R\$ 180,00
70	Colher de sobremesa material em inox	Mts	Brinox	72	R\$ 1,70	R\$ 122,40
71	Colher de sopa	Mts	Brinox	192	R\$ 1,70	R\$ 326,40
72	Colher grande para caldeirão	Mts	Panelar	24	R\$ 7,40	R\$ 177,60
73	Colher para refeição material em inox	Und	Tramontina	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
74	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	Tramontina	240	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
75	Concha grande de alumínio	Und	Panelar	62	R\$ 3,20	R\$ 198,40
76	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	Nadir	62	R\$ 3,25	R\$ 201,50
77	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	Nadir	110	R\$ 2,50	R\$ 275,00
78	Copo de vidro do tipo americano	Und	Nadir	82	R\$ 0,90	R\$ 73,80
79	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	Plasvale	240	R\$ 1,58	R\$ 379,20
80	Cuscuzeira grande	Und	Panelar	14	R\$ 32,50	R\$ 455,00
81	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	Plavale	14	R\$ 9,90	R\$ 138,60
82	Espátula para bolo, material em aço inox	Und	Brinox	14	R\$ 10,90	R\$ 152,60
83	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Und	Tramontina	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
84	Faca de mesa aço inox	Und	Tramontina	34	R\$ 4,60	R\$ 156,40
85	Faca p/ talher	Und	Tramontina	28	R\$ 3,60	R\$ 100,80
86	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	Tramontina	48	R\$ 9,10	R\$ 436,80
87	Fação 18 polegadas	Und	Tramontina	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
88	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Und	Panelar	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
89	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	Panelar	24	R\$ 15,50	R\$ 372,00
90	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	Plasvale	34	R\$ 3,20	R\$ 108,80
91	Funil de plástico tamanho médio	Und	Alves	24	R\$ 2,70	R\$ 64,80
92	Garfo de mesa em aço inox	Und	Brinox	28	R\$ 2,20	R\$ 61,60

93	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	Plasvale	72	R\$ 7,80	R\$ 561,60
94	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	Termolar	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
95	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Mts	Termolar	38	R\$ 42,50	R\$ 1.615,00
96	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	Civ	38	R\$ 10,00	R\$ 380,00
97	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	Brinox	48	R\$ 14,00	R\$ 672,00
98	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	Civ	48	R\$ 11,90	R\$ 571,20
99	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Und	Foxlux	14	R\$ 16,50	R\$ 231,00
100	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas.	Und	Foxlux	14	R\$ 18,40	R\$ 257,60
101	Panela de alumínio fundido, capacidade 111 com tampa	Und	Dubom	24	R\$ 45,50	R\$ 1.092,00
102	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Und	Dubom	14	R\$ 54,00	R\$ 756,00
103	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Und	Dubom	14	R\$ 76,50	R\$ 1.071,00
104	Panela de pressão 07 litros	Und	Triunfo	22	R\$ 64,50	R\$ 1.419,00
105	Panela de pressão 12 litros	Und	Triunfo	14	R\$ 95,00	R\$ 1.330,00
106	Papeiro grande	Und	Panelar	14	R\$ 24,00	R\$ 336,00
107	Papeiro pequeno	Und	Panelar	14	R\$ 9,00	R\$ 126,00
108	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	Alves	48	R\$ 4,10	R\$ 196,80
109	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	Plasnew	48	R\$ 4,75	R\$ 228,00
110	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	pct	Panasonic	48	R\$ 4,40	R\$ 211,20
111	Pilha pilito 1,5 v aaa alcalina embalagem com 2 unidades	pct	Panasonic	115	R\$ 4,10	R\$ 471,50
112	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Und	Arco Plat	82	R\$ 3,60	R\$ 295,20
113	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Und	Arco Plat	67	R\$ 3,70	R\$ 247,90
114	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Und	Arco Plat	67	R\$ 4,70	R\$ 314,90
115	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Fc	67	R\$ 4,00	R\$ 268,00
116	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Duralax	144	R\$ 3,95	R\$ 568,80
117	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Und	Plasnew	48	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
118	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Und	Plasnew	72	R\$ 18,80	R\$ 1.353,60
119	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	Vinigas	24	R\$ 19,90	R\$ 477,60
120	Registro para fogão a gás sem mangueira	Und	Vinigas	24	R\$ 14,00	R\$ 336,00
121	Rodo para limpeza de pia	Und	Lorenzon	38	R\$ 3,00	R\$ 114,00
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	Und	Arco Plat	34	R\$ 1,10	R\$ 37,40
123	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Und	Tecepan	48	R\$ 5,40	R\$ 259,20
124	Sacola 20 lt	kg	Dconto	96	R\$ 12,00	R\$ 1.152,00
125	Sacola 7 lt	kg	Dconto	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
126	Sacola branca de cap/ 10kg	kg	Dconto	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
127	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Und	Plasnew	240	R\$ 3,95	R\$ 948,00
128	Suporte de alumínio para 6 copos	Und	Panelar	24	R\$ 17,00	R\$ 408,00
129	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	Und	Lorenzon	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
130	Tachos de alumínio 30 litros	Und	Panelar	14	R\$ 83,00	R\$ 1.162,00
131	Tachos de alumínio de 20 litros	Und	Panelar	14	R\$ 76,00	R\$ 1.064,00
132	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	pct	Nazare	72	R\$ 3,85	R\$ 277,20
133	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	par	Duralax	96	R\$ 4,10	R\$ 393,60
TOTAL LOTE						R\$ 44.438,60
TOTAL						R\$ 174.869,36

À EMPRESA:

SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ RUA MACEDO FILHO Nº448, CENTRO.

COLINAS- MA - CEP: 65.690-000

CNPJ: 11.288.180/0001-75

INSC. ESTADUAL Nº 12.130.130-3

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S						
LOTE I (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATÁVEIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Água sanitária 12 x 1000ml	LTS	Nazaré	2.100	R\$ 1,95	R\$ 4.095,00
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	LTS	Removex	1.800	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00
3	Bacia plástico grande	UND	Planew	192	R\$ 17,50	R\$ 3.360,00
4	Bacia plástico medio	UND	Planew	192	R\$ 10,40	R\$ 1.996,80
5	Balde grande 100l	UND	Arca Plast	192	R\$ 28,00	R\$ 5.376,00
6	Balde pequeno	UND	Planew	192	R\$ 3,50	R\$ 672,00
7	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	FR	Bom Ar	192	R\$ 7,50	R\$ 1.440,00
8	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	Assolan	720	R\$ 1,00	R\$ 720,00
9	Canudos descartaveis	PCT	Plazapel	192	R\$ 2,50	R\$ 480,00
10	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	Plasnew	192	R\$ 3,40	R\$ 652,80
11	Colher descartavel c/ 50 und	PCT	Plazapel	720	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
12	Copo descartavel 50 ml(café)	PCT	FC	720	R\$ 1,40	R\$ 1.008,00
13	Copo descartavel 180 ml(agua)	PCT	Copobras	3.600	R\$ 2,60	R\$ 9.360,00
14	Copo descartavel 500 ml(sopa)	PCT	Bonoplast	480	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
15	Coador de café	UND	Itatex	480	R\$ 3,10	R\$ 1.488,00
16	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	Nutrilar	3.600	R\$ 3,20	R\$ 11.520,00
17	Desodorante sanitario	UND	Desodor	360	R\$ 1,90	R\$ 684,00
18	Detergente 500ml	FR	Nutrilar	720	R\$ 1,35	R\$ 972,00
19	Escova p/ lavar roupa	UND	Condor	192	R\$ 1,35	R\$ 259,20
20	Escova p /sanitário	UND	Condor	192	R\$ 4,50	R\$ 864,00
21	Espanja dupla face p/lavar louça	UND	Nutribriho	600	R\$ 0,65	R\$ 390,00
22	Flanela	UND	Itatex	240	R\$ 2,00	R\$ 480,00
23	Fosforo cx.	MAÇO	Pinheiro	192	R\$ 2,50	R\$ 480,00
24	Guardapo de papel (mesa)	PCT	Leve	192	R\$ 1,45	R\$ 278,40
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	FR	Baygon	192	R\$ 7,90	R\$ 1.516,80
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	FR	Nutrilar	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
27	Limpa vidro 500ml	FR	Lava Bem	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
28	Limpa forno	POTE	Uau	120	R\$ 5,20	R\$ 624,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	FR	Uau	192	R\$ 5,45	R\$ 1.046,40
30	Luva de latex tam, p	PAR	Sanro	192	R\$ 4,50	R\$ 864,00
31	Luva de latex tam, m	PAR	Sanro	192	R\$ 4,80	R\$ 921,60
32	Luva de latex tam, g	PAR	Sanro	192	R\$ 5,10	R\$ 979,20
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	UND	Dobrasil	192	R\$ 4,50	R\$ 864,00
34	Pano de chão	UND	Itatex	720	R\$ 3,60	R\$ 2.592,00
35	Pano de prato	UND	Itatex	288	R\$ 3,00	R\$ 864,00
36	Papel higienico 04 rolos	PCT	Max	3.600	R\$ 2,35	R\$ 8.460,00
37	Papel toalha 02 rolos	PCT	Social Clean	192	R\$ 3,28	R\$ 629,76
38	Plastico filme transparente	UND	Wyda	192	R\$ 3,00	R\$ 576,00
39	Pedra de afiar	UND	Esmiril	192	R\$ 2,80	R\$ 537,60
40	Quentinha cx com 100 und	CX	Termica	192	R\$ 30,50	R\$ 5.856,00
41	Rodo c/ cabo	UND	Dobrasil	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
42	Sabao comum 200gr	BARRA	Nutrilar	720	R\$ 3,60	R\$ 2.592,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	PCT	Ala	2.400	R\$ 3,10	R\$ 7.440,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	Flux	1.200	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	Flux	1.200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	Flux	1.200	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	PCT	Flux	1.200	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00
48	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	PCT	Flux	192	R\$ 1,70	R\$ 326,40
49	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	PCT	Flux	192	R\$ 1,70	R\$ 326,40
50	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	192	R\$ 2,60	R\$ 499,20
51	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	192	R\$ 4,60	R\$ 883,20
52	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	192	R\$ 13,00	R\$ 2.496,00
53	Vassoura de pelo	UND	Madri	720	R\$ 6,00	R\$ 4.320,00
54	Vassoura de palha	UND	Carnauba	1.200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
55	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	FR	Uau	720	R\$ 3,50	R\$ 2.520,00
TOTAL LOTE						R\$ 130.430,76
LOTE II (UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
56	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Und	Bic	48	R\$ 4,60	R\$ 220,80
57	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	Multiclean	48	R\$ 7,60	R\$ 364,80
58	Avental de plástico tamanho adulto	Und	Multiclean	62	R\$ 9,40	R\$ 582,80
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Und	Planew	72	R\$ 5,50	R\$ 396,00
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Und	Planew	67	R\$ 6,20	R\$ 415,40
61	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Und	Planew	67	R\$ 9,40	R\$ 629,80
62	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	Planew	67	R\$ 26,00	R\$ 1.742,00
63	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Und	Planew	67	R\$ 27,00	R\$ 1.809,00
64	Bandeja de plástico	Und	Coza	67	R\$ 9,00	R\$ 603,00
65	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	Yanzi	72	R\$ 18,00	R\$ 1.296,00
66	Batedor de carne	Und	Panelar	48	R\$ 4,50	R\$ 216,00
67	Bule inox para - leite 600 ml	Mts	Brinox	24	R\$ 19,00	R\$ 456,00
68	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	Tecepan	48	R\$ 3,00	R\$ 144,00
69	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Mts	Alves	72	R\$ 2,50	R\$ 180,00
70	Colher de sobremesa material em inox	Mts	Brinox	72	R\$ 1,70	R\$ 122,40
71	Colher de sopa	Mts	Brinox	192	R\$ 1,70	R\$ 326,40
72	Colher grande para caldeirão	Mts	Panelar	24	R\$ 7,40	R\$ 177,60
73	Colher para refeição material em inox	Und	Tramontina	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
74	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	Tramontina	240	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00

75	Concha grande de alumínio	Und	Panelar	62	R\$ 3,20	R\$ 198,40
76	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	Nadir	62	R\$ 3,25	R\$ 201,50
77	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	Nadir	110	R\$ 2,50	R\$ 275,00
78	Copo de vidro do tipo americano	Und	Nadir	82	R\$ 0,90	R\$ 73,80
79	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	Plasvale	240	R\$ 1,58	R\$ 379,20
80	Cuscuzeira grande	Und	Panelar	14	R\$ 32,50	R\$ 455,00
81	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	Plavale	14	R\$ 9,90	R\$ 138,60
82	Espátula para bolo, material em aço inox	Und	Brinox	14	R\$ 10,90	R\$ 152,60
83	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Und	Tramontina	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
84	Faca de mesa aço inox	Und	Tramontina	34	R\$ 4,60	R\$ 156,40
85	Faca p/ talher	Und	Tramontina	28	R\$ 3,60	R\$ 100,80
86	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm,afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	Tramontina	48	R\$ 9,10	R\$ 436,80
87	Fação 18 polegadas	Und	Tramontina	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
88	Frigideira grande de aluminio c/ 40 cm diâmetro	Und	Panelar	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
89	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	Panelar	24	R\$ 15,50	R\$ 372,00
90	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	Plasvale	34	R\$ 3,20	R\$ 108,80
91	Funil de plástico tamanho médio	Und	Alves	24	R\$ 2,70	R\$ 64,80
92	Garfo de mesa em aço inox	Und	Brinox	28	R\$ 2,20	R\$ 61,60
93	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	Plasvale	72	R\$ 7,80	R\$ 561,60
94	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	Termolar	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
95	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Mts	Termolar	38	R\$ 42,50	R\$ 1.615,00
96	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	Civ	38	R\$ 10,00	R\$ 380,00
97	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	Brinox	48	R\$ 14,00	R\$ 672,00
98	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	Civ	48	R\$ 11,90	R\$ 571,20
99	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Und	Foxlux	14	R\$ 16,50	R\$ 231,00
100	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	Und	Foxlux	14	R\$ 18,40	R\$ 257,60
101	Panela de alumínio fundido, capacidade 111 com tampa	Und	Dubom	24	R\$ 45,50	R\$ 1.092,00
102	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Und	Dubom	14	R\$ 54,00	R\$ 756,00
103	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Und	Dubom	14	R\$ 76,50	R\$ 1.071,00
104	Panela de pressão 07 litros	Und	Triunfo	22	R\$ 64,50	R\$ 1.419,00
105	Panela de pressão 12 litros	Und	Triunfo	14	R\$ 95,00	R\$ 1.330,00
106	Papeiro grande	Und	Panelar	14	R\$ 24,00	R\$ 336,00
107	Papeiro pequeno	Und	Panelar	14	R\$ 9,00	R\$ 126,00
108	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	Alves	48	R\$ 4,10	R\$ 196,80
109	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	Plasnew	48	R\$ 4,75	R\$ 228,00
110	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	pct	Panasonic	48	R\$ 4,40	R\$ 211,20
111	Pilha palito 1,5 v aaa alcalina embalagem com 2 unidades	pct	Panasonic	115	R\$ 4,10	R\$ 471,50
112	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Und	Arco Plat	82	R\$ 3,60	R\$ 295,20
113	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Und	Arco Plat	67	R\$ 3,70	R\$ 247,90
114	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Und	Arco Plat	67	R\$ 4,70	R\$ 314,90
115	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Fc	67	R\$ 4,00	R\$ 268,00
116	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Duralux	144	R\$ 3,95	R\$ 568,80
117	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Und	Plasnew	48	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
118	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Und	Plasnew	72	R\$ 18,80	R\$ 1.353,60
119	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	Vinigas	24	R\$ 19,90	R\$ 477,60
120	Registro para fogão a gás sem mangueira	Und	Vinigas	24	R\$ 14,00	R\$ 336,00
121	Rodo para limpeza de pia	Und	Lorenzon	38	R\$ 3,00	R\$ 114,00
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	Und	Arco Plat	34	R\$ 1,10	R\$ 37,40
123	Saco de sarripilha, estopa, capacidade 60kg	Und	Tecepan	48	R\$ 5,40	R\$ 259,20
124	Sacola 20 lt	kg	Dconto	96	R\$ 12,00	R\$ 1.152,00
125	Sacola 7 lt	kg	Dconto	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
126	Sacola branca de cap/ 10kg	kg	Dconto	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
127	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Und	Plasnew	240	R\$ 3,95	R\$ 948,00
128	Suporte de alumínio para 6 copos	Und	Panelar	24	R\$ 17,00	R\$ 408,00
129	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	Und	Lorenzon	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
130	Tachos de alumínio 30 litros	Und	Panelar	14	R\$ 83,00	R\$ 1.162,00
131	Tachos de alumínio de 20 litros	Und	Panelar	14	R\$ 76,00	R\$ 1.064,00
132	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	pct	Nazare	72	R\$ 3,85	R\$ 277,20
133	Xicara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	par	Duralux	96	R\$ 4,10	R\$ 393,60
TOTAL LOTE						R\$ 44.438,60
TOTAL						R\$ 174.869,36

A EMPRESA:

SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ



**RUA MACEDO FILHO Nº448, CENTRO. COLINAS- MA - CEP: 65.690-000
CNPJ: 11.288.180/0001-75
INSC. ESTADUAL Nº 12.130.130-3**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S						
LOTE I (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Água sanitária 12 x 1000ml	LTS	Nazaré	2.100	R\$ 1,95	R\$ 4.095,00
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	LTS	Removex	1.800	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00
3	Bacia plástico grande	UND	Planew	192	R\$ 17,50	R\$ 3.360,00
4	Bacia plástico medio	UND	Planew	192	R\$ 10,40	R\$ 1.996,80
5	Balde grande 100l	UND	Arca Plast	192	R\$ 28,00	R\$ 5.376,00
6	Balde pequeno	UND	Planew	192	R\$ 3,50	R\$ 672,00
7	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	FR	Bom Ar	192	R\$ 7,50	R\$ 1.440,00
8	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	Assolan	720	R\$ 1,00	R\$ 720,00
9	Canudos descartaveis	PCT	Plazapel	192	R\$ 2,50	R\$ 480,00
10	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	Plasnew	192	R\$ 3,40	R\$ 652,80
11	Colher descartavel c/ 50 und	PCT	Plazapel	720	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
12	Copo descartavel 50 ml(café)	PCT	FC	720	R\$ 1,40	R\$ 1.008,00
13	Copo descartavel 180 ml(água)	PCT	Copobras	3.600	R\$ 2,60	R\$ 9.360,00
14	Copo descartavel 500 ml(sopa)	PCT	Bonoplast	480	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
15	Coador de café	UND	Itatex	480	R\$ 3,10	R\$ 1.488,00
16	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	Nutrilar	3.600	R\$ 3,20	R\$ 11.520,00
17	Desodorante sanitario	UND	Desodor	360	R\$ 1,90	R\$ 684,00
18	Detergente 500ml	FR	Nutrilar	720	R\$ 1,35	R\$ 972,00
19	Escova p/ lavar roupa	UND	Condor	192	R\$ 1,35	R\$ 259,20
20	Escova p/ sanitario	UND	Condor	192	R\$ 4,50	R\$ 864,00
21	Espanja dupla face p/lavar louça	UND	Nutribriho	600	R\$ 0,65	R\$ 390,00
22	Flanella	UND	Itatex	240	R\$ 2,00	R\$ 480,00
23	Fosforo cx.	MAÇO	Pinheiro	192	R\$ 2,50	R\$ 480,00
24	Guardapo de papel (mesa)	PCT	Leve	192	R\$ 1,45	R\$ 278,40
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	FR	Baygon	192	R\$ 7,90	R\$ 1.516,80
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	FR	Nutrilar	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
27	Limpa vidro 500ml	FR	Lava Bem	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
28	Limpa forno	POTE	Uau	120	R\$ 5,20	R\$ 624,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	FR	Uau	192	R\$ 5,45	R\$ 1.046,40
30	Luva de latex tam, p	PAR	Sanro	192	R\$ 4,50	R\$ 864,00
31	Luva de latex tam, m	PAR	Sanro	192	R\$ 4,80	R\$ 921,60
32	Luva de latex tam, g	PAR	Sanro	192	R\$ 5,10	R\$ 979,20
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	UND	Dobrasil	192	R\$ 4,50	R\$ 864,00
34	Pano de chão	UND	Itatex	720	R\$ 3,60	R\$ 2.592,00
35	Pano de prato	UND	Itatex	288	R\$ 3,00	R\$ 864,00
36	Papel higienico 04 rolos	PCT	Max	3.600	R\$ 2,35	R\$ 8.460,00
37	Papel toalha 02 rolos	PCT	Social Clean	192	R\$ 3,28	R\$ 629,76
38	Plastico filme transparente	UND	Wyda	192	R\$ 3,00	R\$ 576,00
39	Pedra de afiar	UND	Esmeril	192	R\$ 2,80	R\$ 537,60
40	Quentinha cx com 100 und	CX	Termica	192	R\$ 30,50	R\$ 5.856,00
41	Rodo c/ cabo	UND	Dobrasil	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
42	Sabao comum 200gr	BARRA	Nutrilar	720	R\$ 3,60	R\$ 2.592,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	PCT	Ala	2.400	R\$ 3,10	R\$ 7.440,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	Flix	1.200	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	Flix	1.200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	Flix	1.200	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	PCT	Flix	1.200	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00
48	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	PCT	Flix	192	R\$ 1,70	R\$ 326,40
49	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	PCT	Flix	192	R\$ 1,70	R\$ 326,40
50	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	192	R\$ 2,60	R\$ 499,20
51	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	192	R\$ 4,60	R\$ 883,20
52	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	192	R\$ 13,00	R\$ 2.496,00
53	Vassoura de pelo	UND	Madri	720	R\$ 6,00	R\$ 4.320,00
54	Vassoura de palha	UND	Carnauba	1.200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
55	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	FR	Uau	720	R\$ 3,50	R\$ 2.520,00
TOTAL LOTE						R\$ 130.430,76
LOTE II (UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
56	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Und	Bic	48	R\$ 4,60	R\$ 220,80
57	Avental de napa branco sem costura com lhos de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	Multiclean	48	R\$ 7,60	R\$ 364,80
58	Avental de plástico tamanho adulto	Und	Multiclean	62	R\$ 9,40	R\$ 582,80
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Und	Planew	72	R\$ 5,50	R\$ 396,00

60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Und	Planew	67	R\$ 6,20	R\$ 415,40
61	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Und	Planew	67	R\$ 9,40	R\$ 629,80
62	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	Planew	67	R\$ 26,00	R\$ 1.742,00
63	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Und	Planew	67	R\$ 27,00	R\$ 1.809,00
64	Bandeja de plástico	Und	Coza	67	R\$ 9,00	R\$ 603,00
65	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	Yanzi	72	R\$ 18,00	R\$ 1.296,00
66	Batedor de carne	Und	Panelar	48	R\$ 4,50	R\$ 216,00
67	Bule inox para - leite 600 ml	Mts	Brinox	24	R\$ 19,00	R\$ 456,00
68	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	Tecepan	48	R\$ 3,00	R\$ 144,00
69	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Mts	Alves	72	R\$ 2,50	R\$ 180,00
70	Colher de sobremesa material em inox	Mts	Brinox	72	R\$ 1,70	R\$ 122,40
71	Colher de sopa	Mts	Brinox	192	R\$ 1,70	R\$ 326,40
72	Colher grande para caldeirão	Mts	Panelar	24	R\$ 7,40	R\$ 177,60
73	Colher para refeição material em inox	Und	Tramontina	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
74	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	Tramontina	240	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
75	Concha grande de alumínio	Und	Panelar	62	R\$ 3,20	R\$ 198,40
76	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	Nadir	62	R\$ 3,25	R\$ 201,50
77	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	Nadir	110	R\$ 2,50	R\$ 275,00
78	Copo de vidro do tipo americano	Und	Nadir	82	R\$ 0,90	R\$ 73,80
79	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	Plasvale	240	R\$ 1,58	R\$ 379,20
80	Cuscuzeira grande	Und	Panelar	14	R\$ 32,50	R\$ 455,00
81	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	Plavale	14	R\$ 9,90	R\$ 138,60
82	Espátula para bolo, material em aço inox	Und	Brinox	14	R\$ 10,90	R\$ 152,60
83	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Und	Tramontina	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
84	Faca de mesa aço inox	Und	Tramontina	34	R\$ 4,60	R\$ 156,40
85	Faca p/ talher	Und	Tramontina	28	R\$ 3,60	R\$ 100,80
86	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	Tramontina	48	R\$ 9,10	R\$ 436,80
87	Facão 18 polegadas	Und	Tramontina	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
88	Frigideira grande de aluminio c/ 40 cm diâmetro	Und	Panelar	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
89	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	Panelar	24	R\$ 15,50	R\$ 372,00
90	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	Plasvale	34	R\$ 3,20	R\$ 108,80
91	Funil de plástico tamanho médio	Und	Alves	24	R\$ 2,70	R\$ 64,80
92	Garfo de mesa em aço inox	Und	Brinox	28	R\$ 2,20	R\$ 61,60
93	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	Plasvale	72	R\$ 7,80	R\$ 561,60
94	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	Termolar	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
95	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Mts	Termolar	38	R\$ 42,50	R\$ 1.615,00
96	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	Civ	38	R\$ 10,00	R\$ 380,00
97	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	Brinox	48	R\$ 14,00	R\$ 672,00
98	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	Civ	48	R\$ 11,90	R\$ 571,20
99	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Und	Foxlux	14	R\$ 16,50	R\$ 231,00
100	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas.	Und	Foxlux	14	R\$ 18,40	R\$ 257,60
101	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Und	Dubom	24	R\$ 45,50	R\$ 1.092,00
102	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Und	Dubom	14	R\$ 54,00	R\$ 756,00
103	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Und	Dubom	14	R\$ 76,50	R\$ 1.071,00
104	Panela de pressão 07 litros	Und	Triunfo	22	R\$ 64,50	R\$ 1.419,00
105	Panela de pressão 12 litros	Und	Triunfo	14	R\$ 95,00	R\$ 1.330,00
106	Papeiro grande	Und	Panelar	14	R\$ 24,00	R\$ 336,00
107	Papeiro pequeno	Und	Panelar	14	R\$ 9,00	R\$ 126,00
108	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	Alves	48	R\$ 4,10	R\$ 196,80
109	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	Plasnew	48	R\$ 4,75	R\$ 228,00
110	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	pct	Panasonic	48	R\$ 4,40	R\$ 211,20
111	Pilha palito 1,5 v aaa alcalina embalagem com 2 unidades	pct	Panasonic	115	R\$ 4,10	R\$ 471,50
112	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Und	Arco Plat	82	R\$ 3,60	R\$ 295,20
113	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Und	Arco Plat	67	R\$ 3,70	R\$ 247,90
114	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Und	Arco Plat	67	R\$ 4,70	R\$ 314,90
115	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Fc	67	R\$ 4,00	R\$ 268,00
116	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Duralex	144	R\$ 3,95	R\$ 568,80
117	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Und	Plasnew	48	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
118	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Und	Plasnew	72	R\$ 18,80	R\$ 1.353,60
119	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	Vinigas	24	R\$ 19,90	R\$ 477,60
120	Registro para fogão a gás sem mangueira	Und	Vinigas	24	R\$ 14,00	R\$ 336,00
121	Rodo para limpeza de pia	Und	Lorenzon	38	R\$ 3,00	R\$ 114,00
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	Und	Arco Plat	34	R\$ 1,10	R\$ 37,40
123	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Und	Tecepan	48	R\$ 5,40	R\$ 259,20
124	Sacola 20 lt	kg	Dconto	96	R\$ 12,00	R\$ 1.152,00



125	Sacola 7 lt	kg	Dconto	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
126	Sacola branca de cap/ 10kg	kg	Dconto	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
127	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Und	Plasnew	240	R\$ 3,95	R\$ 948,00
128	Suporte de alumínio para 6 copos	Und	Panelar	24	R\$ 17,00	R\$ 408,00
129	Fábua em polietileno para corte de carnes, medida.	Und	Lorenzon	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
130	Tachos de alumínio 30 litros	Und	Panelar	14	R\$ 83,00	R\$ 1.162,00
131	Tachos de alumínio de 20 litros	Und	Panelar	14	R\$ 76,00	R\$ 1.064,00
132	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	pct	Nazare	72	R\$ 3,85	R\$ 277,20
133	Xicara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	par	Duralax	96	R\$ 4,10	R\$ 393,60
TOTAL LOTE						R\$ 44.438,60
TOTAL						R\$ 174.869,36

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: **JHON HERICK SOUSA SILVA**
Código identificador: 45813f52e45e622f4b7ac67095fc52f9

30	Luva de latex tam, p	PAR	Sanro	160	R\$ 4,50	R\$ 720,00
31	Luva de latex tam, m	PAR	Sanro	160	R\$ 4,80	R\$ 768,00
32	Luva de latex tam, g	PAR	Sanro	160	R\$ 5,10	R\$ 816,00
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	UND	Dobrasil	160	R\$ 4,50	R\$ 720,00
34	Pano de chão	UND	Itatex	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
35	Pano de prato	UND	Itatex	240	R\$ 3,00	R\$ 720,00
36	Papel higienico 04 rolos	PCT	Max	3.000	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
37	Papel toalha 02 rolos	PCT	Social Clean	160	R\$ 3,28	R\$ 524,80
38	Plastico filme transparente	UND	Wyda	160	R\$ 3,00	R\$ 480,00
39	Pedra de afiar	UND	Esmeril	160	R\$ 2,80	R\$ 448,00
40	Quentinha cx com 100 und	CX	Fermica	160	R\$ 30,50	R\$ 4.880,00
41	Rodo c/ cabo	UND	Dobrasil	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
42	Sabao comum 200gr	BARRA	Nutrilar	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	PCT	Ala	2.000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	Flix	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	Flix	1.000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	Flix	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	PCT	Flix	1.000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
48	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	PCT	Flix	160	R\$ 1,70	R\$ 272,00
49	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	PCT	Flix	160	R\$ 1,70	R\$ 272,00
50	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	160	R\$ 2,60	R\$ 416,00
51	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	160	R\$ 4,60	R\$ 736,00
52	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	160	R\$ 13,00	R\$ 2.080,00
53	Vassoura de pelo	UND	Madri	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
54	Vassoura de palha	UND	Carnauba	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
55	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	FR	Uau	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
TOTAL LOTE						R\$ 109.729,80

LOTE II (UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
56	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Und	Bic	44	R\$ 4,60	R\$ 202,40
57	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	Multiclean	44	R\$ 7,60	R\$ 334,40
58	Avental de plástico tamanho adulto	Und	Multiclean	56	R\$ 9,40	R\$ 526,40
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Und	Planew	65	R\$ 5,50	R\$ 357,50
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Und	Planew	60	R\$ 6,20	R\$ 372,00
61	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Und	Planew	60	R\$ 9,40	R\$ 564,00
62	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	Planew	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
63	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Und	Planew	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
64	Bandeja de plástico	Und	Coza	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
65	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	Yanzi	65	R\$ 18,00	R\$ 1.170,00
66	Batedor de carne	Und	Panelar	44	R\$ 4,50	R\$ 198,00
67	Bule inox para - leite 600 ml	Mts	Brinox	22	R\$ 19,00	R\$ 418,00
68	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	Tecepan	44	R\$ 3,00	R\$ 132,00
69	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Mts	Alves	65	R\$ 2,50	R\$ 162,50
70	Colher de sobremesa material em inox	Mts	Brinox	65	R\$ 1,70	R\$ 110,50
71	Colher de sopa	Mts	Brinox	174	R\$ 18,00	R\$ 295,80
72	Colher grande para caldeirão	Mts	Panelar	22	R\$ 7,40	R\$ 162,80
73	Colher para refeição material em inox	Und	Tramontina	110	R\$ 1,60	R\$ 176,00
74	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	Tramontina	218	R\$ 4,20	R\$ 915,60
75	Concha grande de alumínio	Und	Panelar	56	R\$ 3,20	R\$ 179,20
76	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	Nadir	56	R\$ 3,25	R\$ 182,00
77	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	Nadir	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
78	Copo de vidro do tipo americano	Und	Nadir	74	R\$ 0,90	R\$ 66,60
79	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	Plasvale	218	R\$ 1,58	R\$ 344,44
80	Cuscuzeira grande	Und	Panelar	14	R\$ 32,50	R\$ 455,00
81	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	Plavale	14	R\$ 9,90	R\$ 138,60
82	Espátula para bolo, material em aço inox	Und	Brinox	14	R\$ 10,90	R\$ 152,60
83	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Und	Tramontina	18	R\$ 7,50	R\$ 135,00
84	Faca de mesa aço inox	Und	Tramontina	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
85	Faca p/ talher	Und	Tramontina	26	R\$ 3,60	R\$ 93,60
86	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	Tramontina	44	R\$ 9,10	R\$ 400,40
87	Facão 18 polegadas	Und	Tramontina	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
88	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Und	Panelar	22	R\$ 29,00	R\$ 638,00
89	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	Panelar	22	R\$ 15,50	R\$ 341,00
90	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	Plasvale	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
91	Funil de plástico tamanho médio	Und	Alves	22	R\$ 2,70	R\$ 59,40
92	Garfo de mesa em aço inox	Und	Brinox	26	R\$ 2,20	R\$ 57,20
93	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	Plasvale	65	R\$ 7,80	R\$ 507,00
94	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	Termolar	55	R\$ 15,00	R\$ 825,00
95	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Mts	Termolar	35	R\$ 42,50	R\$ 1.487,50
96	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	Civ	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
97	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	Brinox	44	R\$ 14,00	R\$ 616,00
98	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	Civ	44	R\$ 11,90	R\$ 523,60
99	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Und	Foxlux	14	R\$ 16,50	R\$ 231,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE I (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Agua sanitaria 12 x 1000ml	LTS	Nazaré	2.000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	LTS	Removex	1.600	R\$ 5,50	R\$ 8.800,00
3	Bacia plástico grande	UND	Planew	160	R\$ 17,50	R\$ 2.800,00
4	Bacia plástico medio	UND	Planew	160	R\$ 10,40	R\$ 1.664,00
5	Balde grande 100l	UND	Arca Plast	160	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
6	Balde pequeno	UND	Planew	160	R\$ 3,50	R\$ 560,00
7	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	FR	Bom Ar	160	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
8	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular)	PCT	Assolan	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
9	Canudos descartaveis	PCT	Plazapel	160	R\$ 2,50	R\$ 400,00
10	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	Plasnew	160	R\$ 3,40	R\$ 544,00
11	Colher descartavel c/ 50 und	PCT	Plazapel	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
12	Copo descartavel 50 ml(café)	PCT	FC	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
13	Copo descartavel 180 ml(agua)	PCT	Copobras	3.000	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
14	Copo descartavel 500 ml(sopa)	PCT	Bonoplast	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
15	Coador de café	UND	Itatex	400	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
16	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	Nutrilar	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
17	Desodorante sanitario	UND	Desodor	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
18	Detergente 500ml	FR	Nutrilar	600	R\$ 1,35	R\$ 810,00
19	Escova p/ lavar roupa	UND	Condor	160	R\$ 1,35	R\$ 216,00
20	Escova p /sanitario	UND	Condor	160	R\$ 4,50	R\$ 720,00
21	Esponja dupla face p/lavar louca	UND	Nutribrilho	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
22	Flanela	UND	Itatex	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
23	Fosforo cx.	MAÇO	Pinheiro	160	R\$ 2,50	R\$ 400,00
24	Guardapo de papel (mesa)	PCT	Leve	160	R\$ 1,45	R\$ 232,00
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	FR	Baygon	160	R\$ 7,90	R\$ 1.264,00
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	FR	Nutrilar	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
27	Limpa vidro 500ml	FR	Lava Bem	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
28	Limpa forno	POTE	Uau	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	FR	Uau	160	R\$ 5,45	R\$ 872,00





100	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	Und	Foxlux	14	R\$ 18,40	R\$ 257,60
101	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Und	Dubom	22	R\$ 45,50	R\$ 1.001,00
102	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Und	Dubom	14	R\$ 54,00	R\$ 756,00
103	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Und	Dubom	14	R\$ 76,50	R\$ 1.071,00
104	Panela de pressão 07 litros	Und	Triunfo	20	R\$ 64,50	R\$ 1.290,00
105	Panela de pressão 12 litros	Und	Triunfo	14	R\$ 95,00	R\$ 1.330,00
106	Papeiro grande	Und	Panelar	14	R\$ 24,00	R\$ 336,00
107	Papeiro pequeno	Und	Panelar	14	R\$ 9,00	R\$ 126,00
108	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico	Und	Alves	44	R\$ 4,10	R\$ 180,40
109	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	Plasnew	44	R\$ 4,75	R\$ 209,00
110	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	pct	Panasonic	44	R\$ 4,40	R\$ 193,60
111	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	pct	Panasonic	104	R\$ 4,10	R\$ 426,40
112	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Und	Arco Plat	74	R\$ 3,60	R\$ 266,40
113	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Und	Arco Plat	60	R\$ 3,70	R\$ 222,00
114	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Und	Arco Plat	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
115	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Fc	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
116	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Duralax	130	R\$ 3,95	R\$ 513,50
117	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Und	Plasnew	44	R\$ 21,00	R\$ 924,00
118	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Und	Plasnew	65	R\$ 18,80	R\$ 1.222,00
119	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	Vinigas	22	R\$ 19,90	R\$ 437,80
120	Registro para fogão a gás sem mangueira	Und	Vinigas	22	R\$ 14,00	R\$ 308,00
121	Rodo para limpeza de pia	Und	Lorenzon	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furo/abertura para escoamento de água.	Und	Arco Plat	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
123	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Und	Tecepan	44	R\$ 5,40	R\$ 237,60
124	Sacola 20 lt	kg	Dconto	88	R\$ 12,00	R\$ 1.056,00
125	Sacola 7 lt	kg	Dconto	218	R\$ 12,00	R\$ 2.616,00
126	Sacola branca de cap/ 10kg	kg	Dconto	218	R\$ 12,00	R\$ 2.616,00
127	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Und	Plasnew	218	R\$ 3,95	R\$ 861,10
128	Suporte de alumínio para 6 copos	Und	Panelar	22	R\$ 17,00	R\$ 374,00
129	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	Und	Lorenzon	22	R\$ 16,00	R\$ 352,00
130	Tachos de alumínio 30 litros	Und	Panelar	14	R\$ 83,00	R\$ 1.162,00
131	Tachos de alumínio de 20 litros	Und	Panelar	14	R\$ 76,00	R\$ 1.064,00
132	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	pct	Nazare	65	R\$ 3,85	R\$ 250,25
133	Xicara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	par	Duralax	88	R\$ 4,10	R\$ 360,80
TOTAL LOTE						R\$ 41.045,49
TOTAL						R\$ 150.775,29

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 5bcd638b5de14dbc9d724352ea1ef519

até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB						
LOTE I (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Água sanitaria 12 x 1000ml	LTS	Nazare	3.000	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	LTS	Removex	2.400	R\$ 5,50	R\$ 13.200,00
3	Bacia plástico grande	UND	Planew	240	R\$ 17,50	R\$ 4.200,00
4	Bacia plástico medio	UND	Planew	240	R\$ 10,40	R\$ 2.496,00
5	Balde grande 100l	UND	Arca Plast	240	R\$ 28,00	R\$ 6.720,00
6	Balde pequeno	UND	Planew	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
7	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	FR	Bom Ar	240	R\$ 7,50	R\$ 1.800,00
8	Palha da aço (tipo bombriil, assolan ou similar)	PCT	Assolan	900	R\$ 1,00	R\$ 900,00
9	Canudos descartaveis	PCT	Plazapel	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00
10	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	Plasnew	240	R\$ 3,40	R\$ 816,00
11	Colher descartavel c/ 50 und	PCT	Plazapel	900	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
12	Copo descartavel 50 ml(café)	PCT	FC	900	R\$ 1,40	R\$ 1.260,00
13	Copo descartavel 180 ml(agua)	PCT	Copobras	4.500	R\$ 2,60	R\$ 11.700,00
14	Copo descartavel 500 ml(sopa)	PCT	Bonoplast	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
15	Coador de café	UND	Itatex	600	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
16	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	Nutrilar	4.500	R\$ 3,20	R\$ 14.400,00
17	Desodorante sanitario	UND	Desodor	450	R\$ 1,90	R\$ 855,00
18	Detergente 500ml	FR	Nutrilar	900	R\$ 1,35	R\$ 1.215,00
19	Escova p/ lavar roupa	UND	Condor	240	R\$ 1,35	R\$ 324,00
20	Escova p/ sanitario	UND	Condor	240	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
21	Esponja dupla face p/lavar louça	UND	Nutribrilho	750	R\$ 0,65	R\$ 487,50
22	Flaneta	UND	Itatex	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
23	Fosforo cx.	MAÇO	Pinheiro	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00
24	Guardapo de papel (mesa)	PCT	Leve	240	R\$ 1,45	R\$ 348,00
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	FR	Baygon	240	R\$ 7,90	R\$ 1.896,00
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	FR	Nutrilar	750	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00
27	Limpa vidro 500ml	FR	Lava Bem	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
28	Limpa forno	POTE	Uau	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	FR	Uau	240	R\$ 5,45	R\$ 1.308,00
30	Luva de latex tam, p	PAR	Sanro	240	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
31	Luva de latex tam, m	PAR	Sanro	240	R\$ 4,80	R\$ 1.152,00
32	Luva de latex tam, g	PAR	Sanro	240	R\$ 5,10	R\$ 1.224,00
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	UND	Dobrasil	240	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
34	Pano de chão	UND	Itatex	900	R\$ 3,60	R\$ 3.240,00
35	Pano de prato	UND	Itatex	360	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
36	Papel higienico 04 rolos	PCT	Max	4.500	R\$ 2,35	R\$ 10.575,00
37	Papel toalha 02 rolos	PCT	Social Clean	240	R\$ 3,28	R\$ 787,20
38	Plastico filme transparente	UND	Wyda	240	R\$ 3,00	R\$ 720,00
39	Pedra de afiar	UND	Esmeril	240	R\$ 2,80	R\$ 672,00
40	Quentinha cx com 100 und	CX	Termica	240	R\$ 30,50	R\$ 7.320,00
41	Rodo c/ cabo	UND	Dobrasil	750	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00
42	Sabao comum 200gr	BARRA	Nutrilar	900	R\$ 3,60	R\$ 3.240,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	PCT	Ala	3.000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	Flix	1.500	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	Flix	1.500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	Flix	1.500	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	PCT	Flix	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
48	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	PCT	Flix	240	R\$ 1,70	R\$ 408,00
49	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	PCT	Flix	240	R\$ 1,70	R\$ 408,00
50	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	240	R\$ 2,60	R\$ 624,00
51	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	240	R\$ 4,60	R\$ 1.104,00
52	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	240	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00
53	Vassoura de pelo	UND	Madri	900	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
54	Vassoura de palha	UND	Carmauba	1.500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
55	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	FR	Uau	900	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
TOTAL LOTE						R\$ 164.594,70
LOTE II (UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
56	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Und	Bic	66	R\$ 4,60	R\$ 303,60
57	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	Multiclean	66	R\$ 7,60	R\$ 501,60
58	Avental de plástico tamanho adulto	Und	Multiclean	84	R\$ 9,40	R\$ 789,60
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Und	Planew	97	R\$ 5,50	R\$ 533,50
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Und	Planew	92	R\$ 6,20	R\$ 570,40
61	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Und	Planew	92	R\$ 9,40	R\$ 864,80
62	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	Planew	92	R\$ 26,00	R\$ 2.392,00
63	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Und	Planew	92	R\$ 27,00	R\$ 2.484,00
64	Bandeja de plástico	Und	Coza	92	R\$ 9,00	R\$ 828,00
65	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	Yanzi	97	R\$ 18,00	R\$ 1.746,00
66	Batedor de carne	Und	Panelar	66	R\$ 4,50	R\$ 297,00
67	Bule inox para - leite 600 ml	Mts	Brinox	32	R\$ 19,00	R\$ 608,00
68	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	Tecepan	66	R\$ 3,00	R\$ 198,00
69	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Mts	Alves	97	R\$ 2,50	R\$ 242,50
70	Colher de sobremesa material em inox	Mts	Brinox	97	R\$ 1,70	R\$ 164,90
71	Colher de sopa	Mts	Brinox	261	R\$ 1,70	R\$ 443,70





72	Colher grande para caldeirão	Mts	Panelar	32	R\$ 7,40	R\$ 236,80
73	Colher para refeição material em inox	Und	Tramontina	162	R\$ 1,60	R\$ 259,20
74	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	Tramontina	326	R\$ 4,20	R\$ 1.369,20
75	Concha grande de alumínio	Und	Panelar	86	R\$ 3,20	R\$ 275,20
76	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	Nadir	86	R\$ 3,25	R\$ 279,50
77	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	Nadir	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
78	Copo de vidro do tipo americano	Und	Nadir	111	R\$ 0,90	R\$ 99,90
79	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	Plasvale	326	R\$ 1,58	R\$ 515,08
80	Cuscuzeira grande	Und	Panelar	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
81	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	Plavale	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
82	Espátula para bolo, material em aço inox	Und	Brinox	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
83	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Und	Tramontina	26	R\$ 7,50	R\$ 195,00
84	Faca de mesa aço inox	Und	Tramontina	46	R\$ 4,60	R\$ 211,60
85	Faca p/ talher	Und	Tramontina	39	R\$ 3,60	R\$ 140,40
86	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	Tramontina	65	R\$ 9,10	R\$ 591,50
87	Fação 18 polegadas	Und	Tramontina	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
88	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Und	Panelar	32	R\$ 29,00	R\$ 928,00
89	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	Panelar	32	R\$ 15,50	R\$ 496,00
90	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	Plasvale	46	R\$ 3,20	R\$ 147,20
91	Funil de plástico tamanho médio	Und	Alves	32	R\$ 2,70	R\$ 86,40
92	Garfo de mesa em aço inox	Und	Brinox	39	R\$ 2,20	R\$ 85,80
93	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	Plasvale	97	R\$ 7,80	R\$ 756,60
94	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	Termolar	81	R\$ 15,00	R\$ 1.215,00
95	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Mts	Termolar	53	R\$ 42,50	R\$ 2.252,50
96	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	Civ	53	R\$ 10,00	R\$ 530,00
97	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	Brinox	66	R\$ 14,00	R\$ 924,00
98	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	Civ	66	R\$ 11,90	R\$ 785,40
99	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Und	Foxlux	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
100	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	Und	Foxlux	20	R\$ 18,40	R\$ 368,00
101	Panela de alumínio fundido, capacidade 111 com tampa	Und	Dubom	32	R\$ 45,50	R\$ 1.456,00
102	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Und	Dubom	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
103	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Und	Dubom	20	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
104	Panela de pressão 07 litros	Und	Triunfo	30	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00
105	Panela de pressão 12 litros	Und	Triunfo	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
106	Papeiro grande	Und	Panelar	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
107	Papeiro pequeno	Und	Panelar	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
108	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	Alves	66	R\$ 4,10	R\$ 270,60
109	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	Plasnew	66	R\$ 4,75	R\$ 313,50
110	Pilha c 1,5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	pct	Panasonic	66	R\$ 4,40	R\$ 290,40
111	Pilha palito 1,5 v aaa alcalina embalagem com 2 unidades	pct	Panasonic	156	R\$ 4,10	R\$ 639,60
112	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Und	Arco Plat	111	R\$ 3,60	R\$ 399,60
113	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Und	Arco Plat	92	R\$ 3,70	R\$ 340,40
114	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Und	Arco Plat	92	R\$ 4,70	R\$ 432,40
115	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Fc	92	R\$ 4,00	R\$ 368,00
116	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Duralax	196	R\$ 3,95	R\$ 774,20
117	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Und	Plasnew	66	R\$ 21,00	R\$ 1.386,00
118	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Und	Plasnew	97	R\$ 18,80	R\$ 1.823,60
119	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	Vinigas	32	R\$ 19,90	R\$ 636,80
120	Registro para fogão a gás sem mangueira	Und	Vinigas	32	R\$ 14,00	R\$ 448,00
121	Rodo para limpeza de pia	Und	Lorenzon	53	R\$ 3,00	R\$ 159,00
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furo/abertura para escoamento de água.	Und	Arco Plat	46	R\$ 1,10	R\$ 50,60
123	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Und	Tecepan	66	R\$ 5,40	R\$ 356,40
124	Sacola 20 lt	kg	Deonto	130	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
125	Sacola 7 lt	kg	Deonto	326	R\$ 12,00	R\$ 3.912,00
126	Sacola branca de cap/ 10kg	kg	Deonto	326	R\$ 12,00	R\$ 3.912,00
127	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Und	Plasnew	326	R\$ 3,95	R\$ 1.287,70
128	Suporte de alumínio para 6 copos	Und	Panelar	32	R\$ 17,00	R\$ 544,00
129	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	Und	Lorenzon	32	R\$ 16,00	R\$ 512,00
130	Tachos de alumínio 30 litros	Und	Panelar	20	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
131	Tachos de alumínio de 20 litros	Und	Panelar	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
132	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	pct	Nazare	97	R\$ 3,85	R\$ 373,45
133	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	par	Duralax	130	R\$ 4,10	R\$ 533,00
TOTAL LOTE						R\$ 60.951,13
TOTAL						R\$ 225.545,83
TOTAL						R\$ 95.865,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 7f732fb7ea09918166791a6461b0c4ab

ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

À EMPRESA:

SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ
RUA MACEDO FILHO Nº448, CENTRO.
COLINAS- MA - CEP: 65.690-000
CNPJ: 11.288.180/0001-75
INSC. ESTADUAL Nº 12.130.130-3

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda do Fundo Municipal De Assistência Social - F.M.A.S que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S							
LOTE I (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL	
1	Água sanitária 12 x 1000ml	LTS	Nazaré	1.500	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00	
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	LTS	Removex	1.200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00	
3	Bacia plástico grande	UND	Planew	96	R\$ 17,50	R\$ 1.680,00	
4	Bacia plástico medio	UND	Planew	96	R\$ 10,40	R\$ 998,40	
5	Balde grande 100l	UND	Arca Plast	96	R\$ 28,00	R\$ 2.688,00	
6	Balde pequeno	UND	Planew	96	R\$ 3,50	R\$ 336,00	
7	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	FR	Bom Ar	96	R\$ 7,50	R\$ 720,00	
8	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	Assolan	360	R\$ 1,00	R\$ 360,00	
9	Canudos descartaveis	PCT	Plazapel	96	R\$ 2,50	R\$ 240,00	
10	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	Plasnew	96	R\$ 3,40	R\$ 326,40	
11	Colher descartavel c/ 50 und	PCT	Plazapel	360	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00	
12	Copo descartavel 50 ml(café)	PCT	FC	360	R\$ 1,40	R\$ 504,00	
13	Copo descartavel 180 ml(agua)	PCT	Copobras	1.800	R\$ 2,60	R\$ 4.680,00	
14	Copo descartavel 500 ml(sopa)	PCT	Bonoplast	240	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00	
15	Coador de café	UND	Itatex	240	R\$ 3,10	R\$ 744,00	
16	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	Nutrilar	1.800	R\$ 3,20	R\$ 5.760,00	
17	Desodorante sanitario	UND	Desodor	180	R\$ 1,90	R\$ 342,00	
18	Detergente 500ml	FR	Nutrilar	360	R\$ 1,35	R\$ 486,00	
19	Escova p/ lavar roupa	UND	Condor	96	R\$ 1,35	R\$ 129,60	
20	Escova p /sanitário	UND	Condor	96	R\$ 4,50	R\$ 432,00	
21	Esponja dupla face p/lavar louça	UND	Nutribrilho	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00	
22	Flanela	UND	Itatex	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00	
23	Fosforo cx.	MAÇO	Pinheiro	96	R\$ 2,50	R\$ 240,00	
24	Guardapoe de papel (mesa)	PCT	Leve	96	R\$ 1,45	R\$ 139,20	
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigton/similar)	FR	Baygon	96	R\$ 7,90	R\$ 758,40	
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	FR	Nutrilar	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00	
27	Limpa vidro 500ml	FR	Lava Bem	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00	
28	Limpa forno	POTE	Uau	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00	
29	Lustra moveis 24 x 500ml	FR	Uau	96	R\$ 5,45	R\$ 523,20	
30	Luva de latex tam, p	PAR	Sanro	96	R\$ 4,50	R\$ 432,00	
31	Luva de latex tam, m	PAR	Sanro	96	R\$ 4,80	R\$ 460,80	
32	Luva de latex tam, g	PAR	Sanro	96	R\$ 5,10	R\$ 489,60	
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	UND	Dobrasil	96	R\$ 4,50	R\$ 432,00	
34	Pano de chão	UND	Itatex	360	R\$ 3,60	R\$ 1.296,00	
35	Pano de prato	UND	Itatex	144	R\$ 3,00	R\$ 432,00	
36	Papel higienico 04 rolos	PCT	Max	1.800	R\$ 2,35	R\$ 4.230,00	
37	Papel toalha 02 rolos	PCT	Social Clean	96	R\$ 3,28	R\$ 314,88	
38	Plastico filme transparente	UND	Wyda	96	R\$ 3,00	R\$ 288,00	
39	Pedra de afiar	UND	Esmeril	96	R\$ 2,80	R\$ 268,80	
40	Quentinha cx com 100 und	CX	Termica	96	R\$ 30,50	R\$ 2.928,00	
41	Rodo c/ cabo	UND	Dobrasil	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	
42	Sabao comum 200gr	BARRA	Nutrilar	360	R\$ 3,60	R\$ 1.296,00	
43	Sabao em po 20 x 500gr	PCT	Ala	1.200	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00	





44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	Flix	600	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	Flix	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	Flix	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	PCT	Flix	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
48	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	PCT	Flix	96	R\$ 1,70	R\$ 163,20
49	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	PCT	Flix	96	R\$ 1,70	R\$ 163,20
50	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	96	R\$ 2,60	R\$ 249,60
51	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	96	R\$ 4,60	R\$ 441,60
52	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	96	R\$ 13,00	R\$ 1.248,00
53	Vassoura de pelo	UND	Madri	360	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
54	Vassoura de palha	UND	Carnauba	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
55	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	FR	Uau	360	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00
TOTAL LOTE						R\$ 67.742,88
LOTE II (UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
56	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Und	Bic	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
57	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	Multiclean	30	R\$ 7,60	R\$ 228,00
58	Avental de plástico tamanho adulto	Und	Multiclean	40	R\$ 9,40	R\$ 376,00
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Und	Planew	46	R\$ 5,50	R\$ 253,00
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Und	Planew	44	R\$ 6,20	R\$ 272,80
61	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Und	Planew	44	R\$ 9,40	R\$ 413,60
62	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	Planew	44	R\$ 26,00	R\$ 1.144,00
63	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Und	Planew	44	R\$ 27,00	R\$ 1.188,00
64	Bandeja de plástico	Und	Coza	44	R\$ 9,00	R\$ 396,00
65	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	Yanzi	46	R\$ 18,00	R\$ 828,00
66	Batedor de carne	Und	Panelar	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
67	Bule inox para - leite 600 ml	Mts	Brinox	16	R\$ 19,00	R\$ 304,00
68	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	Tecepan	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
69	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Mts	Alves	46	R\$ 2,50	R\$ 115,00
70	Colher de sobremesa material em inox	Mts	Brinox	46	R\$ 1,70	R\$ 78,20
71	Colher de sopa	Mts	Brinox	123	R\$ 1,70	R\$ 209,10
72	Colher grande para caldeirão	Mts	Panelar	16	R\$ 7,40	R\$ 118,40
73	Colher para refeição material em inox	Und	Tramontina	76	R\$ 1,60	R\$ 121,60
74	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	Tramontina	154	R\$ 4,20	R\$ 646,80
75	Concha grande de alumínio	Und	Panelar	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00
76	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	Nadir	40	R\$ 3,25	R\$ 130,00
77	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	Nadir	71	R\$ 2,50	R\$ 177,50
78	Copo de vidro do tipo americano	Und	Nadir	52	R\$ 0,90	R\$ 46,80
79	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	Plasvale	154	R\$ 1,58	R\$ 243,32
80	Cuscuzeira grande	Und	Panelar	8	R\$ 32,50	R\$ 260,00
81	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	Plavale	8	R\$ 9,90	R\$ 79,20
82	Espátula para bolo, material em aço inox	Und	Brinox	8	R\$ 10,90	R\$ 87,20
83	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Und	Tramontina	12	R\$ 7,50	R\$ 90,00
84	Faca de mesa aço inox	Und	Tramontina	21	R\$ 4,60	R\$ 96,60
85	Faca p/ talher	Und	Tramontina	19	R\$ 3,60	R\$ 68,40
86	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	Tramontina	31	R\$ 9,10	R\$ 282,10
87	Fação 18 polegadas	Und	Tramontina	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
88	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Und	Panelar	16	R\$ 29,00	R\$ 464,00
89	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	Panelar	16	R\$ 15,50	R\$ 248,00
90	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	Plasvale	21	R\$ 3,20	R\$ 67,20
91	Funil de plástico tamanho médio	Und	Alves	16	R\$ 2,70	R\$ 43,20
92	Garfo de mesa em aço inox	Und	Brinox	19	R\$ 2,20	R\$ 41,80
93	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatómica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	Plasvale	48	R\$ 7,80	R\$ 374,40
94	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	Termolar	39	R\$ 15,00	R\$ 585,00
95	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Mts	Termolar	24	R\$ 42,50	R\$ 1.020,00
96	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	Civ	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
97	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	Brinox	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
98	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	Civ	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
99	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Und	Foxlux	8	R\$ 16,50	R\$ 132,00
100	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	Und	Foxlux	8	R\$ 18,40	R\$ 147,20
101	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Und	Dubom	16	R\$ 45,50	R\$ 728,00
102	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Und	Dubom	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00
103	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Und	Dubom	8	R\$ 76,50	R\$ 612,00
104	Panela de pressão 07 litros	Und	Triunfo	14	R\$ 64,50	R\$ 903,00
105	Panela de pressão 12 litros	Und	Triunfo	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00
106	Papeiro grande	Und	Panelar	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
107	Papeiro pequeno	Und	Panelar	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
108	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	Alves	30	R\$ 4,10	R\$ 123,00
109	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	Plasnew	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50

110	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	pct	Panasonic	30	R\$ 4,40	R\$ 132,00
111	Pilha palito 1,5 v aaa alcalina embalagem com 2 unidades	pct	Panasonic	74	R\$ 4,10	R\$ 303,40
112	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Und	Arco Plat	52	R\$ 3,60	R\$ 187,20
113	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Und	Arco Plat	44	R\$ 3,70	R\$ 162,80
114	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Und	Arco Plat	44	R\$ 4,70	R\$ 206,80
115	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Fc	44	R\$ 4,00	R\$ 176,00
116	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Duralex	92	R\$ 3,95	R\$ 363,40
117	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Und	Plasnew	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
118	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Und	Plasnew	46	R\$ 18,80	R\$ 864,80
119	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	Vinigas	16	R\$ 19,90	R\$ 318,40
120	Registro para fogão a gás sem mangueira	Und	Vinigas	16	R\$ 14,00	R\$ 224,00
121	Rodo para limpeza de pia	Und	Lorenzon	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	Und	Arco Plat	21	R\$ 1,10	R\$ 23,10
123	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Und	Tecepan	30	R\$ 5,40	R\$ 162,00
124	Sacola 20 lt	kg	Dconto	62	R\$ 12,00	R\$ 744,00
125	Sacola 7 lt	kg	Dconto	154	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
126	Sacola branca de cap/ 10kg	kg	Dconto	154	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
127	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Und	Plasnew	154	R\$ 3,95	R\$ 608,30
128	Suporte de alumínio para 6 copos	Und	Panelar	16	R\$ 17,00	R\$ 272,00
129	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	Und	Lorenzon	16	R\$ 16,00	R\$ 256,00
130	Tachos de alumínio 30 litros	Und	Panelar	8	R\$ 83,00	R\$ 664,00
131	Tachos de alumínio de 20 litros	Und	Panelar	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
132	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	pct	Nazare	48	R\$ 3,85	R\$ 184,80
133	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	par	Duralex	62	R\$ 4,10	R\$ 254,20
TOTAL LOTE						R\$ 28.122,12
TOTAL						R\$ 95.865,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: f67d40f0d5de1844b47ef487648d50ec

ORDEM DE FORNECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

À EMPRESA:

SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ
RUA MACEDO FILHO Nº448, CENTRO.
COLINAS- MA - CEP: 65.690-000
CNPJ: 11.288.180/0001-75
INSC. ESTADUAL Nº 12.130.130-3

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria de Ação Social que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
LOTE I (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Água sanitária 12 x 1000ml	LTS	Nazare	1.000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	LTS	Removex	800	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00
3	Bacia plástico grande	UND	Planew	64	R\$ 17,50	R\$ 1.120,00
4	Bacia plástico medio	UND	Planew	64	R\$ 10,40	R\$ 665,60





5	Balde grande 100l	UND	Arca Plast	64	R\$ 28,00	R\$ 1.792,00
6	Balde pequeno	UND	Planew	64	R\$ 3,50	R\$ 224,00
7	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	FR	Bom Ar	64	R\$ 7,50	R\$ 480,00
8	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	Assolan	240	R\$ 1,00	R\$ 240,00
9	Canudos descartáveis	PCT	Plazapel	64	R\$ 2,50	R\$ 160,00
10	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	Plasnew	64	R\$ 3,40	R\$ 217,60
11	Colher descartavel c/ 50 und	PCT	Plazapel	240	R\$ 3,00	R\$ 720,00
12	Copo descartavel 50 ml(café)	PCT	FC	240	R\$ 1,40	R\$ 336,00
13	Copo descartavel 180 ml(agua)	PCT	Copobras	1.200	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
14	Copo descartavel 500 ml(sopa)	PCT	Bonoplast	160	R\$ 5,50	R\$ 880,00
15	Coador de café	UND	Itatex	160	R\$ 3,10	R\$ 496,00
16	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	Nutrilar	1.200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
17	Desodorante sanitario	UND	Desodor	120	R\$ 1,90	R\$ 228,00
18	Detergente 500ml	FR	Nutrilar	240	R\$ 1,35	R\$ 324,00
19	Escova p/ lavar roupa	UND	Condor	64	R\$ 1,35	R\$ 86,40
20	Escova p /sanitário	UND	Condor	64	R\$ 4,50	R\$ 288,00
21	Espanja dupla face p/lavar louca	UND	Nutribriho	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
22	Flanela	UND	Itatex	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
23	Fosforo cx.	MAÇO	Pinheiro	64	R\$ 2,50	R\$ 160,00
24	Guardapo de papel (mesa)	PCT	Leve	64	R\$ 1,45	R\$ 92,80
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	FR	Baygon	64	R\$ 7,90	R\$ 505,60
26	Limpa alumínio 24 x 500ml	FR	Nutrilar	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
27	Limpa vidro 500ml	FR	Lava Bem	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
28	Limpa forno	POTE	Uau	40	R\$ 5,20	R\$ 208,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	FR	Uau	64	R\$ 5,45	R\$ 348,80
30	Luva de latex tam, p	PAR	Sanro	64	R\$ 4,50	R\$ 288,00
31	Luva de latex tam, m	PAR	Sanro	64	R\$ 4,80	R\$ 307,20
32	Luva de latex tam, g	PAR	Sanro	64	R\$ 5,10	R\$ 326,40
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	UND	Dobrasil	64	R\$ 4,50	R\$ 288,00
34	Pano de chão	UND	Itatex	240	R\$ 3,60	R\$ 864,00
35	Pano de prato	UND	Itatex	96	R\$ 3,00	R\$ 288,00
36	Papel higienico 04 rolos	PCT	Max	1.200	R\$ 2,35	R\$ 2.820,00
37	Papel toalha 02 rolos	PCT	Social Clean	64	R\$ 3,28	R\$ 209,92
38	Plastico filme transparente	UND	Wyda	64	R\$ 3,00	R\$ 192,00
39	Pedra de afiar	UND	Esmiril	64	R\$ 2,80	R\$ 179,20
40	Quentinha cx com 100 und	CX	Termica	64	R\$ 30,50	R\$ 1.952,00
41	Rodo c/ cabo	UND	Dobrasil	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
42	Sabao comum 200gr	BARRA	Nutrilar	240	R\$ 3,60	R\$ 864,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	PCT	Ala	800	R\$ 3,10	R\$ 2.480,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	Flix	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	Flix	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	Flix	400	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	PCT	Flix	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
48	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	PCT	Flix	64	R\$ 1,70	R\$ 108,80
49	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	PCT	Flix	64	R\$ 1,70	R\$ 108,80
50	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	64	R\$ 2,60	R\$ 166,40
51	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	64	R\$ 4,60	R\$ 294,40
52	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RL	Dconto	64	R\$ 13,00	R\$ 832,00
53	Vassoura de pelo	UND	Madri	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
54	Vassoura de palha	UND	Carnauba	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
55	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	FR	Uau	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
TOTAL LOTE						R\$ 45.161,92
LOTE II (UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
56	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Und	Bic	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
57	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	Multiclean	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
58	Avental de plástico tamanho adulto	Und	Multiclean	28	R\$ 9,40	R\$ 263,20
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Und	Planew	32	R\$ 5,50	R\$ 176,00
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Und	Planew	28	R\$ 6,20	R\$ 173,60
61	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Und	Planew	28	R\$ 9,40	R\$ 263,20
62	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	Planew	28	R\$ 26,00	R\$ 728,00
63	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Und	Planew	28	R\$ 27,00	R\$ 756,00
64	Bandeja de plástico	Und	Coza	28	R\$ 9,00	R\$ 252,00
65	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	Yanzi	32	R\$ 18,00	R\$ 576,00
66	Batedor de carne	Und	Panelar	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
67	Bule inox para - leite 600 ml	Mts	Brinox	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
68	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	Tecepan	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
69	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Mts	Alves	32	R\$ 2,50	R\$ 80,00
70	Colher de sobremesa material em inox	Mts	Brinox	32	R\$ 1,70	R\$ 54,40
71	Colher de sopa	Mts	Brinox	82	R\$ 1,70	R\$ 139,40
72	Colher grande para caldeirão	Mts	Panelar	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
73	Colher para refeição material em inox	Und	Tramontina	52	R\$ 1,60	R\$ 83,20
74	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	Tramontina	102	R\$ 4,20	R\$ 428,40
75	Concha grande de alumínio	Und	Panelar	26	R\$ 3,20	R\$ 83,20
76	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	Nadir	26	R\$ 3,25	R\$ 84,50
77	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	Nadir	46	R\$ 2,50	R\$ 115,00
78	Copo de vidro do tipo americano	Und	Nadir	35	R\$ 0,90	R\$ 31,50
79	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	Plasvale	102	R\$ 1,58	R\$ 161,16
80	Cuscuzeira grande	Und	Panelar	6	R\$ 32,50	R\$ 195,00
81	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	Plavale	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
82	Espátula para bolo, material em aço inox	Und	Brinox	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
83	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Und	Tramontina	8	R\$ 7,50	R\$ 60,00

84	Faca de mesa aço inox	Und	Tramontina	15	R\$ 4,60	R\$ 69,00
85	Faca p/ talher	Und	Tramontina	12	R\$ 3,60	R\$ 43,20
86	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	Tramontina	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00
87	Facão 18 polegadas	Und	Tramontina	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
88	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Und	Panelar	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
89	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	Panelar	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
90	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	Plasvale	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
91	Funil de plástico tamanho médio	Und	Alves	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
92	Garfo de mesa em aço inox	Und	Brinox	12	R\$ 2,20	R\$ 26,40
93	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	Plasvale	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
94	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saído de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	Termolar	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
95	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Mts	Termolar	16	R\$ 42,50	R\$ 680,00
96	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	Civ	16	R\$ 10,00	R\$ 160,00
97	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	Brinox	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
98	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	Civ	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
99	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Und	Foxlux	6	R\$ 16,50	R\$ 99,00
100	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	Und	Foxlux	6	R\$ 18,40	R\$ 110,40
101	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Und	Dubom	10	R\$ 45,50	R\$ 455,00
102	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Und	Dubom	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
103	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Und	Dubom	6	R\$ 76,50	R\$ 459,00
104	Panela de pressão 07 litros	Und	Triunfo	8	R\$ 64,50	R\$ 516,00
105	Panela de pressão 12 litros	Und	Triunfo	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
106	Papeiro grande	Und	Panelar	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
107	Papeiro pequeno	Und	Panelar	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
108	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	Alves	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
109	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	Plasnew	20	R\$ 4,75	R\$ 95,00
110	Pilha e 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	pct	Panasonic	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
111	Pilha palito 1,5 v aaa alcalina embalagem com 2 unidades	pct	Panasonic	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
112	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Und	Arco Plat	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
113	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Und	Arco Plat	28	R\$ 3,70	R\$ 103,60
114	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Und	Arco Plat	28	R\$ 4,70	R\$ 131,60
115	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Fc	28	R\$ 4,00	R\$ 112,00
116	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	Duralex	62	R\$ 3,95	R\$ 244,90
117	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Und	Plasnew	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
118	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Und	Plasnew	32	R\$ 18,80	R\$ 601,60
119	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	Vinigas	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
120	Registro para fogão a gás sem mangueira	Und	Vinigas	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
121	Registro para limpeza de pia	Und	Lorenzon	16	R\$ 3,00	R\$ 48,00
122	Saboneteira plástica, material resistente, com turo/abertura para escoamento de água.	Und	Arco Plat	15	R\$ 1,10	R\$ 16,50
123	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Und	Tecepan	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
124	Sacola 20 lt	kg	Dconto	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
125	Sacola 7 lt	kg	Dconto	102	R\$ 12,00	R\$ 1.224,00
126	Sacola branca de cap/ 10kg	kg	Dconto	102	R\$ 12,00	R\$ 1.224,00
127	Salero e porta tempero plástico com divisória	Und	Plasnew	102	R\$ 3,95	R\$ 402,90
128	Suporte de alumínio para 6 copos	Und	Panelar	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
129	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	Und	Lorenzon	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
130	Tachos de alumínio 30 litros	Und	Panelar	6	R\$ 83,00	R\$ 498,00
131	Tachos de alumínio de 20 litros	Und	Panelar	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
132	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	pct	Nazare	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50
133	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	par	Duralex	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00
TOTAL LOTE						R\$ 18.761,16
TOTAL						R\$ 63.923,08

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 06f52208b9e5f5d438ce3f0ce39082b6





**ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº
020/2018**

À EMPRESA:

M.A. FERNANDES COMÉRCIO
RUA SANTO ANTONIO, Nº169, CENTRO,
TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 69.411.577/0001/92, INSCRIÇÃO
ESTADUAL:121239187

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos (alinhamentos, balanceamento e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme discriminados abaixo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUNT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? SERVIÇOS DE MECANICA ? SERVIÇOS ELÉTRICOS	HORAS	150	160	24.000,00
Subtotal					24.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? LANTERNAGEM ? PINTURA	HORAS	100	145	14.500,00
Subtotal					14.500,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? ALINHAMENTO ? BALANCEAMENTO ? CAMBAGEM	HORAS	100	130	13.000,00
Subtotal					13.000,00
TOTAL					R\$51.500,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: edf441ef99a2ecf6af3d7370a83e8487

**ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº
020/2018**

À EMPRESA:

M.A. FERNANDES COMÉRCIO
RUA SANTO ANTONIO, Nº169, CENTRO,
TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 69.411.577/0001/92, INSCRIÇÃO
ESTADUAL:121239187

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos (alinhamentos, balanceamento e outros) para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados abaixo.

SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUNT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? SERVIÇOS DE MECANICA ? SERVIÇOS ELÉTRICOS	HORAS	80	160	12.800,00
Subtotal					12.800,00

2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? LANTERNAGEM ? PINTURA	HORAS	40	145	5.800,00
Subtotal					5.800,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? ALINHAMENTO ? BALANCEAMENTO ? CAMBAGEM	HORAS	40	130	5.200,00
Subtotal					5.200,00
TOTAL					R\$23.800,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 9aede874dc611cbe4747c77bc0c70231

**ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº
020/2018**

À EMPRESA:

M.A. FERNANDES COMÉRCIO
RUA SANTO ANTONIO, Nº169, CENTRO,
TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 69.411.577/0001/92, INSCRIÇÃO
ESTADUAL:121239187

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos (alinhamentos, balanceamento e outros) para atender as necessidades Fundo Municipal De Saúde - F.M.S, conforme discriminados abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUNT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? SERVIÇOS DE MECANICA ? SERVIÇOS ELÉTRICOS	HORAS	120	160	19.200,00
Subtotal					19.200,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? LANTERNAGEM ? PINTURA	HORAS	60	145	8.700,00
Subtotal					8.700,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? ALINHAMENTO ? BALANCEAMENTO ? CAMBAGEM	HORAS	60	130	7.800,00
Subtotal					7.800,00
TOTAL					R\$35.700,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 81df0c8356105563e8a70c210b052a5b



**ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº
020/2018**

À EMPRESA:

M.A. FERNANDES COMÉRCIO
RUA SANTO ANTONIO, Nº169, CENTRO,
TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 69.411.577/0001/92, INSCRIÇÃO
ESTADUAL:121239187

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos (alinhamentos, balanceamento e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados abaixo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUNT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? SERVIÇOS DE MECANICA ? SERVIÇOS ELÉTRICOS	HORAS	60	160	9.600,00
Subtotal					9.600,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? LANTERNAGEM ? PINTURA	HORAS	40	145	5.800,00
Subtotal					5.800,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? ALINHAMENTO ? BALANCEAMENTO ? CAMBAGEM	HORAS	24	130	3.120,00
Subtotal					3.120,00
TOTAL					R\$18.520,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: e971fc478b3a0a635764fb76ebbf91f

**ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº
020/2018**

À EMPRESA:

M.A. FERNANDES COMÉRCIO
RUA SANTO ANTONIO, Nº169, CENTRO,
TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 69.411.577/0001/92, INSCRIÇÃO
ESTADUAL:121239187

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos (alinhamentos, balanceamento e outros) para atender as necessidades Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEB, conforme discriminados abaixo.

Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEB					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUNT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? SERVIÇOS DE MECANICA ? SERVIÇOS ELÉTRICOS	HORAS	90	160	14.400,00
Subtotal					14.400,00

2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? LANTERNAGEM ? PINTURA	HORAS	60	145	8.700,00
Subtotal					8.700,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? ALINHAMENTO ? BALANCEAMENTO ? CAMBAGEM	HORAS	36	130	4.680,00
Subtotal					4.680,00
TOTAL					R\$27.780,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira Silva
Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 4ec51a04c36431a4a4f4dcedfcbf374

**ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº
020/2018**

À EMPRESA:

M.A. FERNANDES COMÉRCIO
RUA SANTO ANTONIO, Nº169, CENTRO,
TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 69.411.577/0001/92, INSCRIÇÃO
ESTADUAL:121239187

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos (alinhamentos, balanceamento e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, conforme discriminados abaixo.

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUNT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? SERVIÇOS DE MECANICA ? SERVIÇOS ELÉTRICOS	HORAS	300	160	48.000,00
Subtotal					48.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? LANTERNAGEM ? PINTURA	HORAS	40	145	5.800,00
Subtotal					5.800,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ? ALINHAMENTO ? BALANCEAMENTO ? CAMBAGEM	HORAS	100	120	12.000,00
Subtotal					12.000,00
TOTAL					R\$65.800,00

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 25a029877eb9d43b15660739c2958b23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO
MARANHÃO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº1003-01/2017**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1003-01/2017. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA: E. ARAÚJO GUIMARÃES - ME.** CNPJ nº 06.211.864/0001-39. **OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos profissionais de Arquitetura e Engenharia para Elaboração de Projetos para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão/MA,** decorrente Da Tomada de Preços nº 003/2017, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 116.400,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Quatrocentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2018 - Manut. Da Sec. De Finanças, Adm. E Recursos Humanos; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e **Ernaldo Araújo Guimarães, RG: 1513196 - Representante da empresa E. ARAÚJO GUIMARÃES - ME, CNPJ nº 06.211.864/0001-39.** Feira Nova do Maranhão, 03 de janeiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.**

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: fd58f973035573599ea5fb4597df583b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

DECRETO Nº 021/2019 - IPAM.

DECRETONº 021/2019. “Retifica o Decreto Nº 012/2018 que Concede Pensão por Morte ao dependente da servidora falecida ALDA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, e dá outras providências”. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -IPAM, Deoclides Pereira de Sá Neto, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88, alterado pelo Art. 1 da Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos Artigos 8 e 41, Inciso I da Lei Municipal Nº 182/2011, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Formosa da Serra Negra - MA. **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra - IPAM e Decisão do Executivo no **Processo Administrativo nº 005/2018 - PENSÃO por MORTE. DECRETA: Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte ao Senhor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, cônjuge da servidora aposentada ALDA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, falecida em 26 de janeiro de 2018. I -** Proventos da aposentadoria como Professora I-D, R\$ 1.676,88 (mil seiscentos setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) **II -** 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviços, calculados sobre o valor dos proventos da aposentadoria com Professora I-D, R\$ 167,69 (cento e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Formosa da Serra Negra - MA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019. **Deoclides Pereira de Sá Neto - Presidente do IPAM - Portaria 018/2017.**

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 7e5c6faf20bddb11a93b7307d39c2357

DECRETO Nº 022/2019-IPAM.

DECRETONº 022/2019. “Retifica o ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015 que Concede Pensão por morte aos dependentes do servidor falecido JUCELINO BARROS E SILVA, e dá outras providências”. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -IPAM, Deoclides Pereira de Sá Neto, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, **CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 40, §7º inciso II da CF/88 alterado pelo Art. I da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigos 8 e 41 inciso II da Lei Municipal Nº 182/2011, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Formosa da Serra Negra - MA. **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra - IPAM e Decisão do Executivo no processo Administrativo nº 02/2015 - PENSÃO por MORTE. **DECRETA: Art. 1º - Fica concedido o benefício de pensão por Morte a MARIA LUIZA RODRIGUES COSTA E SILVA e GENESIO ADÃO COSTA SILVA, cônjuge e filho do segurado falecido JUCELINO BARROS E SILVA, ex-servidor, efetivada através do DECRETO Nº 013/98 de 30 de janeiro de 1998, para o cargo de Assistente de Saúde, falecido em 26 de fevereiro de 2015, cujo os proventos do cargo de é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), que será rateado conforme as discriminações abaixo: I - 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento sobre o valor efetivo do cargo para a viúva, **Maria Luiza Rodrigues Costa e Silva, no importe de R\$ 700,00 (setecentos reais) II - 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento sobre o valor efetivo do cargo para o filho, Genésio Adão Costa Silva, no importe de R\$ 700,00 (setecentos reais) Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Formosa da Serra Negra - MA, 12 de fevereiro de 2019. **Deoclides Pereira de Sá Neto - Presidente do IPAM - Portaria 018/2017.****

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: a38cea21a216f17d26cd8f35bcc8047

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2019 A 038/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2019

Origem: PREGÃO Nº 003/2019 - CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.038.680/0001-01. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. **OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-**

MA, PARA O ANO LETIVO DE 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED / MDE;12.306.0251.2-028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 215.280,00 (duzentos e quinze mil duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2019 até 30/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **LUIS ALEX C. M. COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.748.027/0001-67. Representante Legal: Luis Alex Carneiro Martins Costa, inscrito no CPF nº 449.250.503-20.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2019

Origem: PREGÃO Nº 003/2019 - CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.038.680/0001-01. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O ANO LETIVO DE 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED / MDE;12.306.0251.2-028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 323.062,30 (trezentos e vinte e três mil sessenta e dois reais e trinta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2019 até 30/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº

427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **L. CASTRO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.131/0001-97. Representante Legal: Luzimar Castro dos Santos, inscrito no CPF nº 649.790.913-34.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2019

Origem: PREGÃO Nº 003/2019 - CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.038.680/0001-01. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O ANO LETIVO DE 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED / MDE;12.306.0251.2-028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 405.718,00 (quatrocentos e cinco mil setecentos e dezoito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2019 até 30/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **ELCIONE DANTAS REGO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.300.019/0001-70. Representante Legal: Elcione Dantas Rego, inscrito no CPF nº 258.472.791-91.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: a5f5b8569d54f620779834d04ef25fcd

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

GABINETE DO PREFEITO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 003/2019**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

ELDOMIRO BRITO DA SILVA - ME SUPERMERCADO BRITO
RUA NEREU RAMOS Nº 539 CENTRO. GONÇALVES DIAS - MA - CEP: 65.775-000
CNPJ: 17.378.971/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.399.904-9

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ELDOMIRO BRITO DA SILVA - ME SUPERMERCADO BRITO							
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS							
ITEM	GÊNERO	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	V TOTAL
1	Água mineral sem gás - 500ml	Unid	2.400	600	3.000	R\$1,05	R\$3.150,00
2	Água mineral sem gás - copo		2.000	500	2.500	R\$0,87	R\$2.175,00



3	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	Unid	1600	400	2.000	R\$2,75	R\$5.500,00
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	Unid	1200	300	1.500	R\$4,40	R\$6.600,00
5	Adoçante 100 ml	Unid	400	100	500	R\$4,40	R\$2.200,00
6	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g	Pct	2400	600	3.000	R\$7,57	R\$22.710,00
7	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	Unid	4.000	1.000	5.000	R\$3,22	R\$16.100,00
8	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	Unid	4.000	1.000	5.000	R\$3,23	R\$16.150,00
9	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	Unid	4.000	1.000	5.000	R\$4,82	R\$24.100,00
10	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Cx	24	6	30	R\$51,73	R\$1.551,90



11	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas	Unid	2.400	600	3.000	R\$3,93	R\$11.790,00
12	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	Unid	800	200	1.000	R\$3,47	R\$3.470,00
13	Massa de arroz	Unid	4.000	1.000	5.000	R\$1,80	R\$9.000,00
14	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g	Unid	4.000	1.000	5.000	R\$1,57	R\$7.850,00
15	Polpa de fruta, sabores diversos.	Kg	4.000	1.000	5.000	R\$4,40	R\$22.000,00
16	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Cx	400	100	500	R\$2,52	R\$1.260,00
17	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml	Unid	1200	300	1.500	R\$3,23	R\$4.845,00

VALOR TOTAL

R\$160.451,90

MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS

ITEM	GÊNERO	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	V TOTAL
18	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, dióxido de sódio, cloreto terio cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, numero risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50 densidade de 1,20 a 1, cor incolor, contendo no rotulo a especificação: multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem plástica de 1000ml, com validade mínima de 06 meses após a data de fabricação, cx c/ 12 unidades.	Cx	640	160	800	R\$22,57	R\$18.056,00
19	Ácido muriático a 16% com 100ml embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade de 12 meses	Unid	160	40	200	R\$3,90	R\$780,00
20	Alcool etílico, tipo hidratado com 96º centígrado embalagem plástica com 500ml	Unid	800	200	1000	R\$3,73	R\$3.730,00

21	Álcool gel 92,8º para finalização de limpeza em vidros, fórmicas, pisos e azulejos, embalagem plástica com 500ml.	Unid	800	200	1000	R\$4,42	R\$4.420,00
22	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros	Unid	160	40	200	R\$5,73	R\$1.146,00
23	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 60 litros	Unid	160	40	200	R\$12,23	R\$2.446,00
24	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cores variadas, constando no corpo a marca do fabricante.	Unid	400	100	500	R\$7,23	R\$3.615,00
25	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	200	50	250	R\$33,90	R\$8.475,00
26	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	200	50	250	R\$58,23	R\$14.557,50
27	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	400	100	500	R\$35,57	R\$17.785,00



28	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml.	Unid	400	100	500	R\$3.950,00	
29	Desodorizante sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g.	Unid	1600	400	2000	R\$1,32	R\$2.640,00
30	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	240	60	300	R\$19,90	R\$5.970,00
31	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo.	Unid	400	100	500	R\$5,17	R\$2.585,00
32	Esponja, tipo limpeza, dupla face, uma face em material de lá de aço, outra face em esponja densa, nas cores verde/amarela, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactericida, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	800	200	1000	R\$0,27	R\$270,00
33	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	400	100	500	R\$5,07	R\$2.535,00
34	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unid	400	100	500	R\$2,30	R\$1.150,00
35	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso liquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	Unid	400	100	500	R\$7,35	R\$3.675,00
36	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Unid	160	40	200	R\$7,07	R\$1.414,00

37	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml, caixa com c/24 unidades	Unid	240	60	300	R\$1,17	R\$351,00
38	Limpa vidro para limpeza de vidros e acrílico, com álcool, embalagem plástica com 500ml	Unid	400	100	500	R\$3,90	R\$1.950,00
39	Luva, material tipo látex forrado, tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	800	200	1000	R\$3,27	R\$3.270,00
40	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unid	400	100	500	R\$4,40	R\$2.200,00
41	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, pacote com 08 unidades, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação e data de validade, acondicionada em fardos com 144 pacotes.	Fard	80	20	100	R\$167,90	R\$16.790,00
42	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	Unid	800	200	1000	R\$3,73	R\$3.730,00
43	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	Unid	800	200	1000	R\$3,00	R\$3.000,00
44	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 64 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante.	Fard	240	60	300	R\$25,23	R\$7.569,00
45	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Unid	800	200	1000	R\$6,23	R\$6.230,00



46	Sabão em barra, composição básica sais+ácido graxo, tipo alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 5 unidades pequeno, caixa com 10 pacotes.	Cx	80	20	100	R\$52,40	R\$5.240,00
47	Sabão em po, peso 1 kg, características adicionais sem perfume, cor neutra.	Unid	400	100	500	R\$4,17	R\$2.085,00
48	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 50 unidades.	Pct	4.000	1.000	5000	R\$8,65	R\$43.250,00
49	Toucas higienicas	unid	800	200	1000	R\$3,05	R\$3.050,00
50	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte	Unid	800	200	1000	R\$6,40	R\$6.400,00
51	Vassoura de palha carnauba fardo com 100 unidades	Fard	48	12	60	R\$58,23	R\$3.493,80
52	Galocha-bota de borracha	Unid	400	100	500	R\$22,10	R\$11.050,00
VALOR TOTAL							R\$218.858,30
UTENSÍLIOS DIVERSOS DE COPA E COZINHA							
ITEM	GÊNERO	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	V TOTAL
53	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Unid	200	50	250	R\$3,02	R\$755,00
54	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Unid	200	50	250	R\$4,00	R\$1.000,00
55	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Unid	200	50	250	R\$4,17	R\$1.042,50
56	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Unid	200	50	250	R\$6,23	R\$1.557,50
57	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	200	50	250	R\$9,40	R\$2.350,00
58	Balde com tampa 60 lt	Und	200	50	250	R\$5,40	R\$1.350,00
59	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	240	60	300	R\$1,57	R\$471,00
60	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Und	200	50	250	R\$1,90	R\$475,00
61	Colher de sopa	Und	200	50	250	R\$1,40	R\$350,00
62	Colher grande para caldeirão	Und	200	50	250	R\$3,57	R\$892,50

63	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	200	50	250	R\$4,23	R\$1.057,50
64	Concha grande de alumínio	Und	200	50	250	R\$4,40	R\$1.100,00
65	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	400	100	500	R\$1,23	R\$615,00
66	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	400	100	500	R\$0,90	R\$450,00
67	Cuscuzeira grande	Unid	200	50	250	R\$23,90	R\$5.975,00
68	Dispenser para copos tipo "poupa copos", branco, sistema de alavanca que proporciona a saída de um copo por vez, suporta até 150 copos descartáveis, medidas: 54 x 72 cm (a x l).	Unid	120	30	150	R\$24,07	R\$3.610,50
69	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	200	50	250	R\$5,57	R\$1.392,50
70	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Unid	80	20	100	R\$2,23	R\$223,00
71	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	240	60	300	R\$7,23	R\$2.169,00
72	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Und	80	20	100	R\$41,57	R\$4.157,00
73	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Unid	80	20	100	R\$22,57	R\$2.257,00
74	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	200	50	250	R\$3,40	R\$850,00
75	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Und	80	20	100	R\$17,57	R\$1.757,00
76	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Unid	80	20	100	R\$14,57	R\$1.457,00
77	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	Kit	8.000	2.000	10000	R\$8,40	R\$84.000,00
78	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Unid	120	30	150	R\$14,23	R\$2.134,50
79	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	Unid	120	30	150	R\$17,23	R\$2.584,50
80	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.	Unid	160	40	200	R\$10,23	R\$2.046,00
81	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	Und	80	20	100	R\$19,40	R\$1.940,00
82	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	Und	16	4	20	R\$12,23	R\$244,60
83	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 30 m	Und	16	4	20	R\$19,23	R\$384,60
84	Panela de pressão 07 litros	Und	16	4	20	R\$47,90	R\$958,00

85	Papeiro grande	Und	40	10	50	R\$15,23	R\$761,50
86	Papeiro pequeno	Und	40	10	50	R\$12,90	R\$645,00
87	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Unid	120	30	150	R\$3,00	R\$450,00
89	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Unid	120	30	150	R\$5,33	R\$799,50
90	Porta mantimentos em vidro com tampa em plástico, capacidade aproximadamente de 3,8 litros contendo a marca do produto	Unid	120	30	150	R\$12,07	R\$1.810,50
91	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Unid	160	40	200	R\$8,73	R\$1.746,00
92	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	160	40	200	R\$18,23	R\$3.646,00
93	Sacola 20 kg	Unid	800	200	1000	R\$0,20	R\$200,00
94	Sacola 10 kg	Unid	800	200	1000	R\$0,05	R\$50,00
95	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida: 50 cm x 40 cm (comp x larg).	Und	40	10	50	R\$7,07	R\$353,50
96	Tachos de alumínio 40 litros	Und	40	10	50	R\$63,23	R\$3.161,50
97	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	Par	200	50	250	R\$4,90	R\$1.225,00
VALOR TOTAL							R\$146.454,70
Total dos itens							R\$525.764,90

Gonçalves Dias(MA) em 08 de fevereiro de 2019. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 04a28aecda5fcc73bc742629720da410

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2019

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 002/2019**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

EDUARDO F. S. CUNHA - EPP TECOM
RUA BOM PASTOR Nº 946 CENTRO.
CAXIAS - MA - CEP: 65.607-030
CNPJ: 20.230.783/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.437.119-1

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE							TOTAL
Item	descrição	Und	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	
1	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.	Cx	480	120	600	R\$4,02	R\$2.412,00
2	Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	Und	80	20	100	R\$22,85	R\$2.285,00
9	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	Bloco	800	200	1000	R\$5,90	R\$5.900,00
10	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	Pct	800	200	1000	R\$5,80	R\$5.800,00
14	Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensoes produto sem emblagem 2,9 x2x 0,06cm	Und	1200	300	1500	R\$0,39	R\$585,00
20	Calculadora de bolso 8 dfgitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plastico, dimensoes do produto 10x7cm	Und	120	30	150	R\$36,90	R\$5.535,00
21	Calculadora de mesa. Especificagao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correcao total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensoes: 3,7x14,4x19,7cm	Und	120	30	150	R\$36,75	R\$5.512,50
23	Caneta esferografica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de oleo, cor azul , ponta de ago inox 1,0mm, retratil, corpo fume.	Und	800	200	1000	R\$4,05	R\$4.050,00
24	Caneta esferografica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de oleo, cor preta , ponta de ago inox 1,0mm, retratil, corpo fume.	Und	400	100	500	R\$4,05	R\$2.025,00
25	Caneta esferografica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de oleo, cor vermelha , ponta de ago inox 1,0mm, retratil, corpo fume.	Und	400	100	500	R\$4,03	R\$2.015,00
28	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	640	160	800	R\$28,45	R\$22.760,00
29	Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	640	160	800	R\$28,45	R\$22.760,00
30	Capa para encadernagao na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4 com 50un	pte	1200	300	1500	R\$28,45	R\$42.675,00
39	Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	Und	1600	400	2000	R\$3,85	R\$7.700,00
43	Colchete em ago latonado, n° 10, caixa com 72 unidades	Cx	240	60	300	R\$3,62	R\$1.086,00
44	Colchete em ago latonado, n° 15, caixa com 72 unidades	Cx	240	60	300	R\$3,62	R\$1.086,00
45	Colchete em ago latonado, n° 5, caixa com 72 unidades	Cx	240	60	300	R\$3,35	R\$1.005,00
47	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und	400	100	500	R\$8,72	R\$4.360,00

49	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und	4000	1000	5000	R\$0,60	R\$3.000,00
50	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	Und	4000	1000	5000	R\$0,79	R\$3.950,00
51	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	Und	4000	1000	5000	R\$0,75	R\$3.750,00
58	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	240	60	300	R\$2,02	R\$606,00
59	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufdas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	400	100	500	R\$56,45	R\$28.225,00
60	Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribufdas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	400	100	500	R\$56,45	R\$28.225,00
62	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensoes e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	Und	400	100	500	R\$4,05	R\$2.025,00
70	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para ate 25 folhas, 75 gramas; reservatorio para A pente de grampos; bigorna de duas fungoes; corpo plastico e base emborrachada.	Und	200	50	250	R\$27,10	R\$6.775,00
74	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	100	500	R\$13,65	R\$6.825,00
78	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	100	500	R\$7,08	R\$3.540,00
81	Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilndrico, caracterfsticas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	Cx	400	100	500	R\$69,20	R\$34.600,00
85	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avango da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removfvel	Und	200	50	250	R\$5,85	R\$1.462,50
86	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avango da carga, borracha embutida na partetraseira, clip removfvel	Und	200	50	250	R\$5,85	R\$1.462,50
88	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	400	100	500	R\$23,55	R\$11.775,00
93	Marcador de página cores diverssas, características adicionais adesivod reposicionais , setas neon pos-it-	pcte	480	120	600	R\$5,00	R\$3.000,00
94	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	400	100	500	R\$2,85	R\$1.425,00
95	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	400	100	500	R\$2,85	R\$1.425,00
96	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.9mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	400	100	500	R\$3,60	R\$1.800,00
97	Palito redondo material madeira formato chato, comprimento 20 cm pacote co 100 unidade	pcte	400	100	500	R\$4,65	R\$2.325,00
99	Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	und	1600	400	2000	R\$1,55	R\$3.100,00
101	Papel casca de ovo tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	800	200	1000	R\$10,85	R\$10.850,00
103	Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 folhas	pct	400	100	500	R\$16,65	R\$8.325,00
104	Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	400	100	500	R\$12,35	R\$6.175,00
106	Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	400	100	500	R\$11,45	R\$5.725,00
107	Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo	Und	1600	400	2000	R\$0,86	R\$1.720,00

108	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m2, formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	400	100	500	R\$25,45	R\$12.725,00
110	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	8000	2000	10000	R\$23,55	R\$235.500,00
112	Pasta com aba elastica oficio em prolipropileno	unid	800	200	1000	R\$2,61	R\$2.610,00
115	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	1600	400	2000	R\$2,55	R\$5.100,00
116	Pasta para documento pp transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	1600	400	2000	R\$3,90	R\$7.800,00
120	Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plastico dimensoes: 36 x 24cm	unid	1600	400	2000	R\$1,80	R\$3.600,00
123	Percevejo alfinete tipo taga, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 100 unidades.	Cx	400	100	500	R\$4,52	R\$2.260,00
126	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 45 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 120x 40x 60mm, com escala e deposito.	Und	240	60	300	R\$40,10	R\$12.030,00
127	Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	Und	1600	400	2000	R\$3,95	R\$7.900,00
130	Porta canetas em acrflico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	Und	240	60	300	R\$18,55	R\$5.565,00
131	Porta durex tamnho medio multiuso comprtando uma fita 12 x30 mt	unid	200	50	250	R\$18,55	R\$4.637,50
135	Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para prender ate 100 folhas. Caixa com 12 unidades	Cx	240	60	300	R\$14,00	R\$4.200,00
136	Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	undi	160	40	200	R\$77,89	R\$15.578,00
138	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	und	480	120	600	R\$6,70	R\$4.020,00
139	Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	unid	240	60	300	R\$6,70	R\$2.010,00
141	Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	Und	400	100	500	R\$2,05	R\$1.025,00
142	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	metro	4000	1000	5000	R\$1,75	R\$8.750,00
143	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	metro	4000	1000	5000	R\$1,75	R\$8.750,00
147	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	metro	4000	1000	5000	R\$1,75	R\$8.750,00
149	TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	unid	640	160	800	R\$12,25	R\$9.800,00
151	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und	400	100	500	R\$6,70	R\$3.350,00
Total							R\$687.603,00

A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA S, QD 05 Nº 32 COHATRAC I
SÃO LUIS - MA
CNPJ: 23.383.929/0001-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.476.273-5

MATERIAL DE EXPEDIENTE							
Item	descrição	Und	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	TOTAL
3	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04	unid	240	60	300	R\$9,82	R\$2.946,00

4	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho n° 04	unid	240	60	300	R\$9,87	R\$2.961,00
5	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho n° 04	Und	240	60	300	R\$9,87	R\$2.961,00
6	Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito.	Und	400	100	500	R\$2,58	R\$1.290,00
7	Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und	400	100	500	R\$0,68	R\$340,00
11	Bloco anotacao s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	800	200	1000	R\$4,53	R\$4.530,00
12	Borracha bicolor, para lapis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Und	2000	500	2500	R\$0,76	R\$1.900,00
13	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superfccie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	1200	300	1500	R\$0,76	R\$1.140,00
15	Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	1200	300	1500	R\$13,03	R\$19.545,00
16	Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 materias, capa papelao (750g/m2) e revestimento: papel couche (120g/m2), folhas internas: papel off-set 56g/m2, divisorias: papel offset 90g/m2	Und	1200	300	1500	R\$14,05	R\$21.075,00
17	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350mm, com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	2000	500	2500	R\$6,05	R\$15.125,00
18	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 290x175x380mm , com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	2000	500	2500	R\$8,02	R\$20.050,00
19	Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	Und	480	120	600	R\$41,90	R\$25.140,00
22	Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte Osuperior da caneta removfvel na cor azul, eOspessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	1200	300	1500	R\$47,23	R\$70.845,00

26	Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte superior da caneta removivel na cor azul, e a espessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta com posigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, com selo do metro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Cx	400	100	500	R\$42,73	R\$21.365,00
27	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta florescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	640	160	800	R\$28,40	R\$22.720,00
31	Capa para encadernagao na cor transparente, medindo 210x297mm tamanho a4 com 50 und	pte	1200	300	1500	R\$28,40	R\$42.600,00
32	Clips colorido ago epoxi 5 mini, sortidas, caixa com 50 unidades	Cx	800	200	1000	R\$4,20	R\$4.200,00
33	Clips niquelado n° 2/0, caixa com 100 unidades	Cx	800	200	1000	R\$2,86	R\$2.860,00
34	Clips niquelado n° 3/0, caixa com 100 unidades	Cx	800	200	1000	R\$2,86	R\$2.860,00
35	Clips niquelado n° 4/0, para papel, caixa com 100 unidades	Cx	800	200	1000	R\$2,96	R\$2.960,00
36	Clips niquelado n° 6/0, caixa com 100 unidades	Cx	800	200	1000	R\$3,15	R\$3.150,00
37	Clips niquelado n° 8/0, caixa com 100 unidades	Cx	800	200	1000	R\$3,97	R\$3.970,00
38	Clips niquelado, tipo ago inox n° 1, caixa com 100 unidades	Cx	800	200	1000	R\$2,59	R\$2.590,00
40	Cola colorida gliteradada composiçao polimero de acetatode polivinia e aditivos, cores variadas, caracteristicas adicionais com aplicador, não toxico, soluvel em agua. Cx com 12 un d2 27 gras cada	cx	640	160	800	R\$3,92	R\$3.136,00
41	Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas	unid	800	200	1000	R\$4,93	R\$4.930,00
42	Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira limpa e eficiente. Otima adesao de papeis em diversas superficies.	Und	800	200	1000	R\$2,80	R\$2.800,00
46	Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo acuoso, dispersantes e dióxido de titanio.	Und	800	200	1000	R\$3,15	R\$3.150,00
48	Elastico latex amarelo n.18, com 500 unidades, com elasticidade elevada e resistencia ao calor e umidade. Sem perder a consistencia, embalagem, contem 100g n° 18	Pct	1600	400	2000	R\$8,97	R\$17.940,00
52	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	Und	4000	1000	5000	R\$0,70	R\$3.500,00
53	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	4000	1000	5000	R\$0,73	R\$3.650,00
54	Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und	4000	1000	5000	R\$0,68	R\$3.400,00



57	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e estreito, medindo 15cm	unid	240	60	300	R\$2,55	R\$765,00
61	Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	Und	400	100	500	R\$4,00	R\$2.000,00
63	Fita adesiva papel branca 45x50	unid	400	100	500	R\$9,85	R\$4.925,00
64	Fita adesiva color 12x30	unid	400	100	500	R\$2,53	R\$1.265,00
65	Fita adesiva dupla face 112x30	unid	400	100	500	R\$3,83	R\$1.915,00
66	Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	Und	400	100	500	R\$13,87	R\$6.935,00
67	Fita adesiva transparente medindo 10x30	Und	400	100	500	R\$2,58	R\$1.290,00
68	Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	Und	400	100	500	R\$3,43	R\$1.715,00
69	Folha de isopor, comprimento 1,00x50cm espessura de 15 mm	unid	800	200	1000	R\$3,23	R\$3.230,00
71	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia até 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	Und	200	50	250	R\$87,23	R\$21.807,50
72	Grampeador de mesa, grampeia até 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensões: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	Und	200	50	250	R\$22,92	R\$5.730,00
73	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	100	500	R\$7,57	R\$3.785,00
75	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	100	500	R\$19,90	R\$9.950,00
76	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 23/10, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	100	500	R\$19,90	R\$9.950,00
77	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 24/6, caixa com 5.000 unidades.	Cx	400	100	500	R\$18,90	R\$9.450,00
79	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	Cx	400	100	500	R\$14,57	R\$7.285,00
80	Grampo trilho plástico branco 80mm, para até 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	Pct	400	100	500	R\$13,20	R\$6.600,00
82	lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis inteiros pota resistente	cx	1200	300	1500	R\$5,97	R\$8.955,00
83	Lapis preto nº 2 corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	cx	1200	300	1500	R\$40,90	R\$61.350,00
84	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	400	100	500	R\$5,92	R\$2.960,00
87	Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	480	120	600	R\$14,42	R\$8.652,00
89	Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	400	100	500	R\$9,91	R\$4.955,00
90	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensão: 215x315cm.	Und	400	100	500	R\$15,02	R\$7.510,00
91	Livro protocolo correspondência, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	Und	400	100	500	R\$10,92	R\$5.460,00
92	Maleta em arquivo em acrílico, dimensões 390x140mmx265mm acompanhada com 10 pasta	Und	200	50	250	R\$70,23	R\$17.557,50
98	Papel amarrado gramatura 63 40x60cm cores variadas	unid	1600	400	2000	R\$0,70	R\$1.400,00



100	Papel cartolina 40x60 gramatura 120 diverrsa cores	unid	1600	400	2000	R\$0,66	R\$1.320,00
102	Papel com palta almaço gramatura 63 gr/m2 tamanho oficio pacote com 400 folhas branco	pct	800	200	1000	R\$40,18	R\$40.180,00
105	Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	pct	480	120	600	R\$70,90	R\$42.540,00
109	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	Resma	480	120	600	R\$44,90	R\$26.940,00
111	Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: oficio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	Resma	400	100	500	R\$25,40	R\$12.700,00
113	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho oficio, dimensoes: 235mm x 325mm	Pct	800	200	1000	R\$18,72	R\$18.720,00
114	Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Offcio, resistente e atoxico, espessura: 0,35 mm, dimensoes: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	Und	1600	400	2000	R\$3,83	R\$7.660,00
117	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm pacote com 01 unidades.	Und	1600	400	2000	R\$3,19	R\$6.380,00
118	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 cm pacote com 01 unidades.	unid	1600	400	2000	R\$3,61	R\$7.220,00
119	Pasta registradora a-z, lombo largo formato oficio, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plastico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisao dimensoes aproximadas do produto (cm) -axlxp 28,5x34,5x5cm.	Und	2400	600	3000	R\$8,93	R\$26.790,00
121	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plasticas fncadas com ilhos, 1 grampo plastico, 305 g/m2, dimensoes: 361 x 240mm.	unid	1600	400	2000	R\$2,86	R\$5.720,00
122	Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	Und	4000	1000	5000	R\$0,80	R\$4.000,00
124	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfuradores em ago e molas em ago , com margeador de metal , resistente, furos com diametro de 5.5mm, com escala e deposito.	Und	240	60	300	R\$85,57	R\$25.671,00
125	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 122x100x56mm, com escala e deposito.	Und	240	60	300	R\$29,35	R\$8.805,00
128	Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0	estojo	1600	400	2000	R\$7,97	R\$15.940,00
129	Porta canetas em acrflico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:135x120x90mm	Und	240	60	300	R\$18,52	R\$5.556,00
132	Prancheta oficio em mdf	uind	800	200	1000	R\$3,55	R\$3.550,00
133	prancheta tamanho oficio em prolipropilene plastico resitante lavavel	unid	400	100	500	R\$8,30	R\$4.150,00
134	Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para prender ate 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	Cx	240	60	300	R\$13,97	R\$4.191,00
137	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	Und	480	120	600	R\$6,67	R\$4.002,00
140	Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	400	100	500	R\$1,47	R\$735,00
144	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	metro	4000	1000	5000	R\$1,72	R\$8.600,00
145	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	metro	4000	1000	5000	R\$1,72	R\$8.600,00

146	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	metro	4000	1000	5000	R\$1,72	R\$8.600,00
148	Tesoura MUltiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dimensoes: c:275mm x l:100mm	Und	240	60	300	R\$10,08	R\$3.024,00
150	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und	400	100	500	R\$6,67	R\$3.335,00
152	Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	Und	400	100	500	R\$4,58	R\$2.290,00
TOTAL							R\$866.245,00

Gonçalves Dias (MA) em 08 de fevereiro de 2019, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: **b1cf7a689e2a68d84597563cef238f9f**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019. PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019. PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIO DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0301.003/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.314.827/0001-56, o Senhor Antonio Soares de Sena, Prefeito Municipal, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 e o Senhor Eldomiro Brito da Silva representante da empresa: **ELDOMIRO BRITO DA SILVA - ME, SUPERMERCADO BRITO** com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, materiais de limpeza e utensílio de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Empresa	
Dados da Empresa:	
Razão Social ELDOMIRO BRITO DA SILVA - ME, SUPERMERCADO BRITO	
CNPJ: 17.378.971/0001-72	Inscrição Estadual: 12.399.904-9
Endereço: Rua Nereu Ramos nº 539 - MA	Inscrição Municipal: 0042017
Tel: 99.98240-7692	EMAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Educação, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de GONÇALVES DIAS - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 003/2019.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ELDOMIRO BRITO DA SILVA - ME SUPERMERCADO BRITO							
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS							
ITEM	GÊNERO	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	V TOTAL
1	Água mineral sem gás - 500ml	Unid	2.400	600	3.000	R\$1,05	R\$3.150,00
2	Água mineral sem gás - copo		2.000	500	2.500	R\$0,87	R\$2.175,00
3	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	Unid	1600	400	2.000	R\$2,75	R\$5.500,00
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	Unid	1200	300	1.500	R\$4,40	R\$6.600,00
5	Adoçante 100 ml	Unid	400	100	500	R\$4,40	R\$2.200,00
6	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g	Pct	2400	600	3.000	R\$7,57	R\$22.710,00

7	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	Unid	4.000	1.000	5.000	R\$3,22	R\$16.100,00
8	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	Unid	4.000	1.000	5.000	R\$3,23	R\$16.150,00
9	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	Unid	4.000	1.000	5.000	R\$4,82	R\$24.100,00
10	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Cx	24	6	30	R\$51,73	R\$1.551,90
11	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas	Unid	2.400	600	3.000	R\$3,93	R\$11.790,00
12	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	Unid	800	200	1.000	R\$3,47	R\$3.470,00
13	Massa de arroz	Unid	4.000	1.000	5.000	R\$1,80	R\$9.000,00
14	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g	Unid	4.000	1.000	5.000	R\$1,57	R\$7.850,00
15	Polpa de fruta, sabores diversos.	Kg	4.000	1.000	5.000	R\$4,40	R\$22.000,00
16	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Cx	400	100	500	R\$2,52	R\$1.260,00



17	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml	Unid	1200	300	1.500	R\$3,23	R\$4.845,00
VALOR TOTAL							R\$160.451,90
MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS							
ITEM	GÊNERO	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	V TOTAL
18	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, dióxido de sódio, cloreto terio cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, numero risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50 densidade de 1,20 a 1, cor incolor, contendo no rotulo a especificação: multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem plástica de 1000ml, com validade mínima de 06 meses após a data de fabricação, cx c/ 12 unidades.	Cx	640	160	800	R\$22,57	R\$18.056,00
19	Ácido muriático a 16% com 100ml embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade de 12 meses	Unid	160	40	200	R\$3,90	R\$780,00
20	Álcool etílico, tipo hidratado com 96º centrigrado embalagem plástica com 500ml	Unid	800	200	1000	R\$3,73	R\$3.730,00
21	Álcool gel 92,8º para finalização de limpeza em vidros, fórmicas, pisos e azulejos, embalagem plástica com 500ml.	Unid	800	200	1000	R\$4,42	R\$4.420,00
22	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros	Unid	160	40	200	R\$5,73	R\$1.146,00
23	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 60 litros	Unid	160	40	200	R\$12,23	R\$2.446,00
24	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cores variadas, constando no corpo a marca do fabricante.	Unid	400	100	500	R\$7,23	R\$3.615,00

25	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	200	50	250	R\$33,90	R\$8.475,00
26	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	200	50	250	R\$58,23	R\$14.557,50
27	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	400	100	500	R\$35,57	R\$17.785,00
28	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml.	Unid	400	100	500	R\$7,90	R\$3.950,00
29	Desodorizante sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g.	Unid	1600	400	2000	R\$1,32	R\$2.640,00
30	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	240	60	300	R\$19,90	R\$5.970,00
31	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo.	Unid	400	100	500	R\$5,17	R\$2.585,00
32	Espanja, tipo limpeza, dupla face, uma face em material de lá de aço, outra face em esponja densa, nas cores verde/amarela, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactericida, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	800	200	1000	R\$0,27	R\$270,00
33	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	400	100	500	R\$5,07	R\$2.535,00

34	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unid	400	100	500	R\$2,30	R\$1.150,00
35	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	Unid	400	100	500	R\$7,35	R\$3.675,00
36	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Unid	160	40	200	R\$7,07	R\$1.414,00
37	Limpa alumínio, para limpeza de panelas, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml, caixa com c/24 unidades	Unid	240	60	300	R\$1,17	R\$351,00
38	Limpa vidro para limpeza de vidros e acriloco, com álcool, embalagem plástica com 500ml	Unid	400	100	500	R\$3,90	R\$1.950,00
39	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	800	200	1000	R\$3,27	R\$3.270,00
40	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unid	400	100	500	R\$4,40	R\$2.200,00
41	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, pacote com 08 unidades, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação e data de validade, acondicionada em fardos com 144 pacotes.	Fard	80	20	100	R\$167,90	R\$16.790,00
42	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	Unid	800	200	1000	R\$3,73	R\$3.730,00
43	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	Unid	800	200	1000	R\$3,00	R\$3.000,00

44	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 64 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante.	Fard	240	60	300	R\$25,23	R\$7.569,00
45	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Unid	800	200	1000	R\$6,23	R\$6.230,00
46	Sabão em barra, composição básica sais+ácido graxo, tipo alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 5 unidades pequeno, caixa com 10 pacotes.	Cx	80	20	100	R\$52,40	R\$5.240,00
47	Sabão em po, peso 1 kg, características adicionais sem perfume, cor neutra.	Unid	400	100	500	R\$4,17	R\$2.085,00
48	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 50 unidades.	Pct	4.000	1.000	5000	R\$8,65	R\$43.250,00
49	Toucas higienicas	unid	800	200	1000	R\$3,05	R\$3.050,00
50	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte	Unid	800	200	1000	R\$6,40	R\$6.400,00
51	Vassoura de palha carnauba fardo com 100 unidades	Fard	48	12	60	R\$58,23	R\$3.493,80
52	Galocha-bota de borracha	Unid	400	100	500	R\$22,10	R\$11.050,00
VALOR TOTAL							R\$218.858,30
UTENSÍLIOS DIVERSOS DE COPA E COZINHA							
ITEM	GÊNERO	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	V TOTAL
53	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Unid	200	50	250	R\$3,02	R\$755,00
54	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Unid	200	50	250	R\$4,00	R\$1.000,00
55	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Unid	200	50	250	R\$4,17	R\$1.042,50
56	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Unid	200	50	250	R\$6,23	R\$1.557,50
57	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	200	50	250	R\$9,40	R\$2.350,00
58	Balde com tampa 60 lt	Und	200	50	250	R\$5,40	R\$1.350,00
59	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	240	60	300	R\$1,57	R\$471,00

60	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Und	200	50	250	R\$1,90	R\$475,00
61	Colher de sopa	Und	200	50	250	R\$1,40	R\$350,00
62	Colher grande para caldeirão	Und	200	50	250	R\$3,57	R\$892,50
63	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	200	50	250	R\$4,23	R\$1.057,50
64	Concha grande de alumínio	Und	200	50	250	R\$4,40	R\$1.100,00
65	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	400	100	500	R\$1,23	R\$615,00
66	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	400	100	500	R\$0,90	R\$450,00
67	Cuscuzeira grande	Unid	200	50	250	R\$23,90	R\$5.975,00
68	Dispenser para copos tipo "poupa copos", branco, sistema de alavanca que proporciona a saída de um copo por vez, suporta até 150 copos descartáveis, medidas: 54 x 72 cm (a x l).	Unid	120	30	150	R\$24,07	R\$3.610,50
69	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	200	50	250	R\$5,57	R\$1.392,50
70	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Unid	80	20	100	R\$2,23	R\$223,00
71	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	240	60	300	R\$7,23	R\$2.169,00
72	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Und	80	20	100	R\$41,57	R\$4.157,00
73	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Unid	80	20	100	R\$22,57	R\$2.257,00
74	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	200	50	250	R\$3,40	R\$850,00
75	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Und	80	20	100	R\$17,57	R\$1.757,00
76	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Unid	80	20	100	R\$14,57	R\$1.457,00
77	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	Kit	8.000	2.000	10000	R\$8,40	R\$84.000,00
78	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Unid	120	30	150	R\$14,23	R\$2.134,50
79	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	Unid	120	30	150	R\$17,23	R\$2.584,50
80	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.	Unid	160	40	200	R\$10,23	R\$2.046,00
81	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	Und	80	20	100	R\$19,40	R\$1.940,00
82	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	Und	16	4	20	R\$12,23	R\$244,60
83	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 30 m	Und	16	4	20	R\$19,23	R\$384,60
84	Panela de pressão 07 litros	Und	16	4	20	R\$47,90	R\$958,00
85	Papeiro grande	Und	40	10	50	R\$15,23	R\$761,50

86	Papeiro pequeno	Und	40	10	50	R\$12,90	R\$645,00
87	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Unid	120	30	150	R\$3,00	R\$450,00
89	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Unid	120	30	150	R\$5,33	R\$799,50
90	Porta mantimentos em vidro com tampa em plástico, capacidade aproximadamente de 3,8 litros contento a marca do produto	Unid	120	30	150	R\$12,07	R\$1.810,50
91	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Unid	160	40	200	R\$8,73	R\$1.746,00
92	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	160	40	200	R\$18,23	R\$3.646,00
93	Sacola 20 kg	Unid	800	200	1000	R\$0,20	R\$200,00
94	Sacola 10 kg	Unid	800	200	1000	R\$0,05	R\$50,00
95	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida: 50 cm x 40 cm (comp x larg).	Und	40	10	50	R\$7,07	R\$353,50
96	Tachos de alumínio 40 litros	Und	40	10	50	R\$63,23	R\$3.161,50
97	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	Par	200	50	250	R\$4,90	R\$1.225,00
VALOR TOTAL							R\$146.454,70
Total dos itens							R\$525.764,90

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, no Gabinete do Prefeito, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto

contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma
Gonçalves Dias-MA, 11 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal - ÓRGÃO GERENCIADOR

ELDOMIRO BRITO DA SILVA - ME CNPJ: 17.378.971/0001-72
Representante: Eldomiro Brito da Silva CPF: 052.502.896-06
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0301.0001/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, aos 08(oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.314.827/0001-56, o Senhor Antonio Soares de Sena, Prefeito Municipal, denominado GERENCIADOR da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 004/2017, de 02 de janeiro de 2017 e nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2019**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

LICITANTE	
Dados da Empresa: Razão Social: A R LOCADORA DE MAQINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	
CNPJ: 04.376.961/0001-56	Inscrição Estadual: *****
Endereço: Rua da Prainha, 50 Povoado Prainha - Bacabal - MA	Inscrição Municipal: 266601
Tel: 99.9134-7821	EMAIL: rodrigotfv@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de prestação de serviços com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Executar os serviços conforme especificados no Edital e Termo de Referência, ter os veículos em sua posse.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma da prestação dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 001/2019.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
ITEM	VEÍCULO	QUANT	V. CARRO/MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 11 MESES
1	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH	3	R\$3.390,00	R\$10.170,00	11	R\$111.870,00
2	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHONETE/UTILITARIO	1	R\$4.390,00	R\$4.390,00	11	R\$48.290,00
TOTAL GERAL				R\$14.560,00	11	R\$160.160,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
ITEM	VEÍCULO	QUANT	V. CARRO/MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 11 MESES
3	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH	2	R\$3.390,00	R\$6.780,00	11	R\$74.580,00
4	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHONETE/UTILITARIO	2	R\$4.390,00	R\$8.780,00	11	R\$96.580,00
TOTAL GERAL				R\$16.000,00	11	R\$171.160,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	VEÍCULO	QUANT	V. CARRO/MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 11 MESES
1	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO MICRO ONIBUS/ VAN	1	R\$6.340,00	R\$6.340,00	11	R\$69.740,00
2	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO UTILITARIO 7 LUGARES	1	R\$6.295,00	R\$6.295,00	11	R\$69.245,00
3	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH PSF	4	R\$3.390,00	R\$13.560,00	11	R\$149.160,00
4	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH NASF	1	R\$3.390,00	R\$3.390,00	11	R\$37.290,00
TOTAL GERAL				R\$29.585,00	11	R\$325.435,00
TOTAL DOS ITNS 11 MESES						R\$656.755,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o

equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 001/2019- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 001/2019- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 08 de fevereiro de 2019.
PREFEIRUTA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA

ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

A R LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIP. PARA CONTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ Nº 04.376.961/0001-56
Representante: Rodrigo Tulio Freitas Viana - CPF Nº 008.773.073-18
FORNECEDOR

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 7db898f505a6b9808cad6391d1d49f35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0301.002/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.314.827/0001-56, o Senhor Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 e o Senhor Eduardo Francisco Silva Cunha representante da empresa: **EDUARDO F S CUNHA - EPP TECOM**, Vicente de Paula Lopes Machado representante da empresa: **A.L.SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Presencial nº 002/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento parcelado de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração e Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2019, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Empresa A	
Dados da Empresa:	
Razão Social: EDUARDO F. S. CUNHA -EPP - TECOM DESTRIBUIDORA	
CNPJ: 20.230.783/0001-07	Inscrição Estadual: 12.437.119-1
Endereço: Rua Bom Pastor nº 946 - Caxias - MA	Inscrição Municipal: 396622018
Tel: 99.98405-9814	EMAIL: tecomadm@gmail.com

Empresa B	
Dados da Empresa:	
Razão Social: A.L. SILVA BARROS COMERCCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 23.383.929/0001-42	Inscrição Estadual: 12.437.119-1
Endereço: Rua Seattle Cetral Park nº 28ª Aracagy - São Jose de Ribamar - MA	Inscrição Municipal: 396622018
Tel:	EMAIL: alsbcomercial@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou nos almoxarifados próprios das Secretarias Municipais, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de GONÇALVES DIAS - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 002/2019.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

EDUARDO F. S. CUNHA - EPP TECOM							
Item	descrição	Und	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	TOTAL
1	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.	Cx	480	120	600	R\$4,02	R\$2.412,00
2	Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	Und	80	20	100	R\$22,85	R\$2.285,00
9	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	Bloco	800	200	1000	R\$5,90	R\$5.900,00
10	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	Pct	800	200	1000	R\$5,80	R\$5.800,00
14	Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensoes produto sem emblagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und	1200	300	1500	R\$0,39	R\$585,00
20	Calculadora de bolso 8 dfgitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plastico, dimensoes do produto 10x7cm	Und	120	30	150	R\$36,90	R\$5.535,00
21	Calculadora de mesa. Especificagao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correcao total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensoes: 3,7x14,4x19,7cm	Und	120	30	150	R\$36,75	R\$5.512,50



23	Caneta esferografica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de oleo, cor azul , ponta de ago inox 1,0mm, retratil, corpo fume.	Und	800	200	1000	R\$4,05	R\$4.050,00
24	Caneta esferografica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de oleo, cor preta , ponta de ago inox 1,0mm, retratil, corpo fume.	Und	400	100	500	R\$4,05	R\$2.025,00
25	Caneta esferografica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de oleo, cor vermelha , ponta de ago inox 1,0mm, retratil, corpo fume.	Und	400	100	500	R\$4,03	R\$2.015,00
28	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	640	160	800	R\$28,45	R\$22.760,00
29	Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	640	160	800	R\$28,45	R\$22.760,00
30	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4 com 50un	pte	1200	300	1500	R\$28,45	R\$42.675,00
39	Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	Und	1600	400	2000	R\$3,85	R\$7.700,00
43	Colchete em ago latonado, n° 10, caixa com 72 unidades	Cx	240	60	300	R\$3,62	R\$1.086,00
44	Colchete em ago latonado, n° 15, caixa com 72 unidades	Cx	240	60	300	R\$3,62	R\$1.086,00
45	Colchete em ago latonado, n° 5, caixa com 72 unidades	Cx	240	60	300	R\$3,35	R\$1.005,00
47	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und	400	100	500	R\$8,72	R\$4.360,00
49	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und	4000	1000	5000	R\$0,60	R\$3.000,00
50	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	Und	4000	1000	5000	R\$0,79	R\$3.950,00
51	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	Und	4000	1000	5000	R\$0,75	R\$3.750,00
58	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	240	60	300	R\$2,02	R\$606,00
59	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufdas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	400	100	500	R\$56,45	R\$28.225,00
60	Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribufdas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	400	100	500	R\$56,45	R\$28.225,00
62	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos n° 10,24/6 e 26/6. Dimensoes e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	Und	400	100	500	R\$4,05	R\$2.025,00
70	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para ate 25 folhas, 75 gramas; reservatorio para A pente de grampos; bigorna de duas fungoes; corpo plastico e base emborrachada.	Und	200	50	250	R\$27,10	R\$6.775,00
74	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	100	500	R\$13,65	R\$6.825,00



78	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	100	500	R\$7,08	R\$3.540,00
81	Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	Cx	400	100	500	R\$69,20	R\$34.600,00
85	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avango da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	200	50	250	R\$5,85	R\$1.462,50
86	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avango da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	200	50	250	R\$5,85	R\$1.462,50
88	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	400	100	500	R\$23,55	R\$11.775,00
93	Marcador de página cores diversas, características adicionais adesivos reposicionais, setas neon pos-it-	pcte	480	120	600	R\$5,00	R\$3.000,00
94	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	400	100	500	R\$2,85	R\$1.425,00
95	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	400	100	500	R\$2,85	R\$1.425,00
96	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,9mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	400	100	500	R\$3,60	R\$1.800,00
97	Palito redondo material madeira formato chato, comprimento 20 cm pacote com 100 unidades	pcte	400	100	500	R\$4,65	R\$2.325,00
99	Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	und	1600	400	2000	R\$1,55	R\$3.100,00
101	Papel casca de ovo tamanho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	800	200	1000	R\$10,85	R\$10.850,00
103	Papel couche, cor branca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 folhas	pct	400	100	500	R\$16,65	R\$8.325,00
104	Papel linho tamanho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	400	100	500	R\$12,35	R\$6.175,00
106	Papel opaline tamanho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	400	100	500	R\$11,45	R\$5.725,00
107	Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amarelo tipo pardo	Und	1600	400	2000	R\$0,86	R\$1.720,00
108	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m2, formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	400	100	500	R\$25,45	R\$12.725,00
110	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	8000	2000	10000	R\$23,55	R\$235.500,00
112	Pasta com aba elastica oficio em prolipropileno	unid	800	200	1000	R\$2,61	R\$2.610,00
115	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	1600	400	2000	R\$2,55	R\$5.100,00
116	Pasta para documento pp transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	1600	400	2000	R\$3,90	R\$7.800,00
120	Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plastico dimensões: 36 x 24cm	unid	1600	400	2000	R\$1,80	R\$3.600,00
123	Percevejo alfinete tipo taga, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 100 unidades.	Cx	400	100	500	R\$4,52	R\$2.260,00

126	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 45 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 120x 40x 60mm, com escala e deposito.	Und	240	60	300	R\$40,10	R\$12.030,00
127	Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	Und	1600	400	2000	R\$3,95	R\$7.900,00
130	Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	Und	240	60	300	R\$18,55	R\$5.565,00
131	Porta durex tamanho medio multiuso comprtando uma fita 12 x30 mt	unid	200	50	250	R\$18,55	R\$4.637,50
135	Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para prender ate 100 folhas. Caixa com 12 unidades	Cx	240	60	300	R\$14,00	R\$4.200,00
136	Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	undi	160	40	200	R\$77,89	R\$15.578,00
138	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	und	480	120	600	R\$6,70	R\$4.020,00
139	Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	unid	240	60	300	R\$6,70	R\$2.010,00
141	Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	Und	400	100	500	R\$2,05	R\$1.025,00
142	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	metro	4000	1000	5000	R\$1,75	R\$8.750,00
143	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	metro	4000	1000	5000	R\$1,75	R\$8.750,00
147	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	metro	4000	1000	5000	R\$1,75	R\$8.750,00
149	TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	unid	640	160	800	R\$12,25	R\$9.800,00
151	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und	400	100	500	R\$6,70	R\$3.350,00
Total							R\$687.603,00

A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI							
Item	descrição	Und	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	TOTAL
3	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04	unid	240	60	300	R\$9,82	R\$2.946,00
4	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho n° 04	unid	240	60	300	R\$9,87	R\$2.961,00
5	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho n° 04	Und	240	60	300	R\$9,87	R\$2.961,00
6	Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito.	Und	400	100	500	R\$2,58	R\$1.290,00
7	Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm	Und	400	100	500	R\$0,68	R\$340,00
11	Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	800	200	1000	R\$4,53	R\$4.530,00
12	Borracha bicolor, para lapis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Und	2000	500	2500	R\$0,76	R\$1.900,00
13	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	1200	300	1500	R\$0,76	R\$1.140,00
15	Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	1200	300	1500	R\$13,03	R\$19.545,00

16	Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 materias, capa papelao (750g/m2) e revestimento: papel couche (120g/m2), folhas internas: papel off-set 56g/m2, divisorias: papel offset 90g/m2	Und	1200	300	1500	R\$14,05	R\$21.075,00
17	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350mm, com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	2000	500	2500	R\$6,05	R\$15.125,00
18	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 290x175x380mm , com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	2000	500	2500	R\$8,02	R\$20.050,00
19	Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	Und	480	120	600	R\$41,90	R\$25.140,00
22	Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte Osuperior da caneta removfvel na cor azul, eOspessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	1200	300	1500	R\$47,23	R\$70.845,00
26	Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte Osuperior da caneta removfvel na cor azul, eOspessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Cx	400	100	500	R\$42,73	R\$21.365,00
27	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta fluorescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	640	160	800	R\$28,40	R\$22.720,00
31	Capa para encadernagao na cor transparente, medindo 210x297mm tamanho a4 com 50 und	pte	1200	300	1500	R\$28,40	R\$42.600,00
32	Clips colorido ago epoxi 5 mini, sortidas, caixa com 50 unidades	Cx	800	200	1000	R\$4,20	R\$4.200,00



33	Clips niquelado n° 2/0, caixa com 100 unidades	Cx	800	200	1000	R\$2,86	R\$2.860,00
34	Clips niquelado n° 3/0, caixa com 100 unidades	Cx	800	200	1000	R\$2,86	R\$2.860,00
35	Clips niquelado n° 4/0, para papel, caixa com 100 unidades	Cx	800	200	1000	R\$2,96	R\$2.960,00
36	Clips niquelado n° 6/0, caixa com 100 unidades	Cx	800	200	1000	R\$3,15	R\$3.150,00
37	Clips niquelado n° 8/0, caixa com 100 unidades	Cx	800	200	1000	R\$3,97	R\$3.970,00
38	Clips niquelado, tipo ago inox n° 1, caixa com 100 unidades	Cx	800	200	1000	R\$2,59	R\$2.590,00
40	Cola colorida glitterada composição polimero de acetato de polivinila e aditivos, cores variadas, características adicionais com aplicador, não toxico, soluvel em agua. Cx com 12 un d2 27 gras cada	Cx	640	160	800	R\$3,92	R\$3.136,00
41	Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas	unid	800	200	1000	R\$4,93	R\$4.930,00
42	Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira limpa e eficiente. Otima adesao de papeis em diversas superficies.	Und	800	200	1000	R\$2,80	R\$2.800,00
46	Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composicao: veculo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	Und	800	200	1000	R\$3,15	R\$3.150,00
48	Elastico latex amarelo n.18, com 500 unidades, com elasticidade elevada e resistencia ao calor e umidade. Sem perder a consistencia, embalagem, contem 100g n° 18	Pct	1600	400	2000	R\$8,97	R\$17.940,00
52	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	Und	4000	1000	5000	R\$0,70	R\$3.500,00
53	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	4000	1000	5000	R\$0,73	R\$3.650,00
54	Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und	4000	1000	5000	R\$0,68	R\$3.400,00
57	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	unid	240	60	300	R\$2,55	R\$765,00
61	Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	Und	400	100	500	R\$4,00	R\$2.000,00
63	Fita adeiva papel branca 45x50	unid	400	100	500	R\$9,85	R\$4.925,00
64	Fita adesiva color 12x30	unid	400	100	500	R\$2,53	R\$1.265,00
65	Fita adesiva dupla face 112x30	unid	400	100	500	R\$3,83	R\$1.915,00
66	Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	Und	400	100	500	R\$13,87	R\$6.935,00
67	Fita adesiva transparente medindo 10x30	Und	400	100	500	R\$2,58	R\$1.290,00
68	Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	Und	400	100	500	R\$3,43	R\$1.715,00
69	Folha de isopor , comprimento 1,00x50cm espessura de 15 mm	unid	800	200	1000	R\$3,23	R\$3.230,00
71	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensoes: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	Und	200	50	250	R\$87,23	R\$21.807,50
72	Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensoes: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	Und	200	50	250	R\$22,92	R\$5.730,00
73	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	100	500	R\$7,57	R\$3.785,00
75	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	100	500	R\$19,90	R\$9.950,00

76	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 23/10, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	100	500	R\$19,90	R\$9.950,00
77	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 24/6, caixa com 5.000 unidades.	Cx	400	100	500	R\$18,90	R\$9.450,00
79	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	Cx	400	100	500	R\$14,57	R\$7.285,00
80	Grampo trilho plástico branco 80mm, para até 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	Pct	400	100	500	R\$13,20	R\$6.600,00
82	lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis inteiros pota resistente	cx	1200	300	1500	R\$5,97	R\$8.955,00
83	Lapis preto nº 2 corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, caracterfsticas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	cx	1200	300	1500	R\$40,90	R\$61.350,00
84	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avango da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	400	100	500	R\$5,92	R\$2.960,00
87	Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	480	120	600	R\$14,42	R\$8.652,00
89	Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	400	100	500	R\$9,91	R\$4.955,00
90	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	Und	400	100	500	R\$15,02	R\$7.510,00
91	Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	Und	400	100	500	R\$10,92	R\$5.460,00
92	Maleta em arquivo em acrílico, dimensões 390x140mmx265mm acompanhada com 10 pasta	Und	200	50	250	R\$70,23	R\$17.557,50
98	Papel aaminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	unid	1600	400	2000	R\$0,70	R\$1.400,00
100	Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverssa cores	unid	1600	400	2000	R\$0,66	R\$1.320,00
102	Papel com palta alçaço gramatura 63 gr/m2 tamanho oficio pacote com 400 folhas branco	pct	800	200	1000	R\$40,18	R\$40.180,00
105	Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	pct	480	120	600	R\$70,90	R\$42.540,00
109	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297 x 420 mm), folhas/resma: 500.	Resma	480	120	600	R\$44,90	R\$26.940,00
111	Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: oficio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	Resma	400	100	500	R\$25,40	R\$12.700,00
113	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho oficio, dimensoes: 235mm x 325mm	Pct	800	200	1000	R\$18,72	R\$18.720,00
114	Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Oficio, resistente e atoxico, espessura: 0,35 mm, dimensoes: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	Und	1600	400	2000	R\$3,83	R\$7.660,00
117	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm pacote com 01 unidades.	Und	1600	400	2000	R\$3,19	R\$6.380,00
118	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 cm pacote com 01 unidades.	unid	1600	400	2000	R\$3,61	R\$7.220,00

119	Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plastico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisao dimensoes aproximadas do produto (cm) -axlpx 28,5x34,5x5cm.	Und	2400	600	3000	R\$8,93	R\$26.790,00
121	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiras plasticas fncadas com ilhos, 1 grampo plastico, 305 g/m2, dimensoes: 361 x 240mm.	unid	1600	400	2000	R\$2,86	R\$5.720,00
122	Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	Und	4000	1000	5000	R\$0,80	R\$4.000,00
124	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfuradores em ago e molas em ago , com margeador de metal , resistente, furos com diametro de 5.5mm, com escala e deposito.	Und	240	60	300	R\$85,57	R\$25.671,00
125	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 122x100x56mm, com escala e deposito.	Und	240	60	300	R\$29,35	R\$8.805,00
128	Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0	estojo	1600	400	2000	R\$7,97	R\$15.940,00
129	Porta canetas em acrflico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:135x120x90mm	Und	240	60	300	R\$18,52	R\$5.556,00
132	Prancheta officio em mdf	uind	800	200	1000	R\$3,55	R\$3.550,00
133	prancheta tamanho officio em prolipropilene plastico resitente lavavel	unid	400	100	500	R\$8,30	R\$4.150,00
134	Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para prender ate 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	Cx	240	60	300	R\$13,97	R\$4.191,00
137	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	Und	480	120	600	R\$6,67	R\$4.002,00
140	Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	400	100	500	R\$1,47	R\$735,00
144	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	metro	4000	1000	5000	R\$1,72	R\$8.600,00
145	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	metro	4000	1000	5000	R\$1,72	R\$8.600,00
146	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	metro	4000	1000	5000	R\$1,72	R\$8.600,00
148	Tesoura MULTiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dimensoes: c:275mm x l:100mm	Und	240	60	300	R\$10,08	R\$3.024,00
150	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und	400	100	500	R\$6,67	R\$3.335,00
152	Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	Und	400	100	500	R\$4,58	R\$2.290,00
TOTAL							R\$866.245,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, no Gabinete do Prefeito, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 002/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
III - Advertência.
IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos,

cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 002/2019 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias - MA, 11 de fevereiro de 2019

ANTONIO SOARES DE SENA
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDUARDO F S CUNHA - EPP TECOM
CNPJ: 20.230.783/0001-07
Representante: **Eduardo Francisco Silva Cunha - CPF:027.102.033-40**
FORNECEDOR

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.383.929/0001-42
Representante: **Vicente de Paula Lopes Machado - CPF:273.822.903-44**
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: cedee132e583d22c5ed10fb7cb3dcab1

PORTARIA Nº 002/2019 - GP

PORTARIA Nº 002/2019 - GP. Gonçalves Dias - MA, 1º de Fevereiro de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o senhor ULISSES DE BRITO SILVA-MAT 1410-1, do cargo em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, Lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - *Prefeito Municipal.*

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: d83f44d59d5bf88ef3cb3a4ae98f52e1

PORTARIA Nº 003/2019 - GP

PORTARIA Nº 003/2019-GP. Gonçalves Dias - Ma, 1º de Fevereiro de 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria, RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor ULISSES DE BRITO SILVA, Portador da Cédula de Identidade 013308982000-3, C.P.F nº 046.990.163-24 no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com Lotação na Secretaria Municipal de

Infraestrutura. **Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - *Prefeito Municipal.***

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: a3cc0fd48cfebe12d0cec2684cdc674f

PORTARIA Nº 004/2019 - GP

PORTARIA Nº 004/2019 - GP. Gonçalves Dias - MA, 1º de Fevereiro de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a senhora GIRLENE DOURADO DA SILVA GARCIA, do cargo em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - *Prefeito Municipal.*

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: b77a95edb0cc8aef7ee5234969053ca1

PORTARIA Nº 005/2019 - GP



PORTARIA Nº 005/2019 - GP Gonçalves Dias - MA, 1º de Fevereiro de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO A SERVIDORA SORAYA MODESTO BATISTA RAMOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR de ofício a servidora SORAYA MODESTO BATISTA RAMOSMAT 1015-1, do cargo de contratada de ASSISTENTE SOCIAL, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 5864e600444aa79b14d777aed5b67a18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER**

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO
042/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190301-0001

Nº Processo: 23112018-0001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CNPJ nº 11.415.540/0001-52. Contratado ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME. Objeto: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos para a academia de Saúde deste município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: 31/12/2019. Valor Total: R\$ 35.990,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa reais). Fonte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	11 - Fundo Municipal de Saúde-FMS
Função	10- Saúde
Sub-Função	122-Administração Geral
Programa	0406-Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2093.0000 -Manutenção Secretaria de Saúde-FMS
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Classificação Orçamentária:

Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1000 - Secretaria Mun. De Saúde e Saneamento
Função	10- Saúde
Sub-Função	122-Administração Geral
Programa	0406-Gestão Administrativa
Projeto Atividade	1041.0000 -Aquisição p/ Secretaria de Saúde e Saneamento
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 03/01/2019.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: dfdd8543dd37d0152ca24264ce22dcbd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

**PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 124/2019-ADM**

PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 124/2019-ADM-PARTES: Município de Mirador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.140.818/0001-96, e a GRACILENE CARVALHO LIMA & CIA LTDA-ME "Fabim Gás", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº

17.717.389/0001-93- ESPÉCIE: Contrato de fornecimento- OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Gás de Cozinha, Botijão 13 KG, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Mirador (MA); - BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.650,00 (Sete mil e seiscentos e cinquenta reais). - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 PODER EXECUTIVO;02 02 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS;04 122 0203 2007 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM. GERAL E FINANÇAS;3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES;3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes;3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, Gracilene Carvalho Lima, Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 01d495045893f4dbc80172954c2654db

**PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 125/2019-**

PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 125/2019-FUNDEB -PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER inscrita no CNPJ sob o n. 31.158.996/0001-91, e a GRACILENE CARVALHO LIMA & CIA LTDA-ME "Fabim Gás", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.717.389/0001-93- ESPÉCIE: Contrato de fornecimento- OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Gás de Cozinha, Botijão 13 KG, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Mirador (MA); - BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3 FUNDEB 02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA E VAL. PROF.EDUCAÇÃO; 12 361 03 04 2035 0000- APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA;12 361 0303 2028 0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;3.3.90.30.00 Material de Consumo;3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES;3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, Gracilene Carvalho Lima, Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 75c6bd0d0d5eb77f3e16f7f0bff94271

**PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 126/2019-MDE**

PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 126/2019-MDE-PARTES: Município de Mirador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.140.818/0001-96, e a GRACILENE CARVALHO LIMA & CIA LTDA-ME "Fabim Gás", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.717.389/0001-93- ESPÉCIE: Contrato de fornecimento- OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Gás de Cozinha, Botijão 13 KG, destinados a suprir as demandas da Secretarias Municipal de Educação de Mirador (MA); - BASE



LEGAL: Lei 10.520/02; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos) reais - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 361 03 04 2035 0000-APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA;12 361 0303 2028 0000- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;3.3.90.30.00 Material de Consumo;3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES;3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, Gracilene Carvalho Lima, Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**
Código identificador: 8e0385a80b2e33319e23ee843405c7bc

**PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 127/2019-SEMAS**

PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 127/2019-SEMAS-PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Mirador (MA), Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50 GRACILENE CARVALHO LIMA & CIA LTDA-ME "Fabim Gás", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.717.389/0001-93- ESPÉCIE: Contrato de fornecimento- OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Gás de Cozinha, Botijão 13 KG, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Mirador (MA); - BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ R\$ 4.250,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais). - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, RG nº 143531620004 SSP/MA, CPF nº 256.917.403-34, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança

Alimentar, pela CONTRATANTE, Gracilene Carvalho Lima, Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**
Código identificador: 356cfe94480c1a8e75b5aefcac000460

**PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 128/2019-SEMUS**

PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 128/2019-SEMUS-PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa GRACILENE CARVALHO LIMA & CIA LTDA-ME "Fabim Gás", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.717.389/0001-93- ESPÉCIE: Contrato de fornecimento- OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Gás de Cozinha, Botijão 13 KG, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador (MA); - BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: Lote V- Programas da Saúde R\$ 15.300,00. (Quinze mil e trezentos) reais; Lote VI- Hospital Municipal: R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil e duzentos e cinquenta) reais, o que importa em R\$ 36.550,00 (Trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais) reais - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 301 05 01 2044 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;10 302 0502 2050 0000- Manutenção do Hospital e Laboratório de Análise Clínica; 3.3.90.30.00- Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, CIRG nº. 31493794-3 SSPMA, CPF nº649.098.593-49, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Gracilene Carvalho Lima, Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**
Código identificador: fd6f900ff03023ae488be0ceb8923119

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 040/2018- Sistema de Registro de Preços - SRP**, objetivando o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral e controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada, na cota PRINCIPAL e RESERVADA, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.
AV NAÇÕES UNIDAS, 1069, VERMELHA
CEP: 64019-230 TERESINA - PI.
CNPJ: 05.348.580/0001-26 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19450633-9

Nas especificações que seguem abaixo:

LOTE 01 MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA



2	Ácido Poliglicólico N. 2-0 C/ Ag.	Unid.	2285	R\$ 72,81	R\$ 166.370,85	SHALON
8	Água Destilada C/ 500 ML, Sistema Fechado	Amp.	640	R\$ 5,96	R\$ 3.814,40	FARMACE
10	Agulga Desc. P/Raque Anestesia 18G	CX	55	R\$ 13,72	R\$ 754,60	UNISSIS
13	Agulha De Sutura Cilíndrica 3/8 De Círculo Tipo Pd	Unid	115	R\$ 19,80	R\$ 2.277,00	PROCARE
14	Agulha Desc. 13X4,5Mm Cx C/100 Und	CX	285	R\$ 14,89	R\$ 4.243,65	SR
18	Agulha Desc. Epidural 16G	CX	80	R\$ 320,29	R\$ 25.623,20	UNISSIS
19	Agulha Desc. P/Raque Anestesia 22G	CX	50	R\$ 10,35	R\$ 517,50	UNISSIS
23	Agulhas 13X 4,5 (P/ Insulina)	Unid	8000	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00	SR
25	Agulhas 25X7,0	Unid	8800	R\$ 0,32	R\$ 2.816,00	SR
32	Algodão 2.0 C/ Agulha.	Unid.	600	R\$ 72,12	R\$ 43.272,00	SHALON
35	Algodão Hidrófilo 500G	Rolos	440	R\$ 20,06	R\$ 8.826,40	NEVOA
38	Almotolia Plástica Transp. Graduada C/250 ML Bico Curvo	UND	85	R\$ 6,08	R\$ 516,80	J. PROLAB
39	Almotolias 250ML - Plástico Transparente	Unid	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00	J. PROLAB
41	Ambú Com Reservatório De Oxigênio Adulto	Unid	15	R\$ 281,67	R\$ 4.225,05	MD
42	Ambu Com Reservatório De Oxigênio Infantil	Unid	15	R\$ 272,11	R\$ 4.081,65	MD
47	Atadura Crepom 20Cmx4,5M 13 Fios	CX	380	R\$ 27,03	R\$ 10.271,40	ORTOFEN
48	Atadura De Algodão 10 Cm	Unid.	40	R\$ 8,57	R\$ 342,80	POLAR FIX
55	Atadura De Crepe 12 Cm X 3M C/ 9 Fios	Unid.	960	R\$ 8,91	R\$ 8.553,60	ANDREONI
58	Atadura Gessada 10 Cm X 3M	Unid.	560	R\$ 62,66	R\$ 35.089,60	POLAR FIX
60	Atadura Gessada 15 Cm X 3M	Unid.	960	R\$ 90,95	R\$ 87.312,00	POLAR FIX
62	Atadura Gessada 8 Cm X 3M	Unid.	560	R\$ 39,31	R\$ 22.013,60	POLAR FIX
66	Caixa P/ Pérfuro Cortante 20L	Und	320	R\$ 10,38	R\$ 3.321,60	DESCARPACK
70	Canula De Guedel Nº 1	Unid.	55	R\$ 5,80	R\$ 319,00	GOODCOME
75	Cateter Intra Venoso 24G X 3/4 C/ Dispositivo	UND	50	R\$ 7,41	R\$ 370,50	NIPRO
77	Cateter Intravenoso Nº 14	Unid.	565	R\$ 2,49	R\$ 1.406,85	TOP MED
81	Cateter Intravenoso Nº 22	Unid.	1040	R\$ 2,12	R\$ 2.204,80	TOP MED
83	Cateter Nasal Tipo Óculos Infantil	Und	800	R\$ 5,63	R\$ 4.504,00	MEDSONDA
88	Compressa De Gases Hidrofílica 7,5X7,5 C/11 Fios	PCT	475	R\$ 21,19	R\$ 10.065,25	POLAR FIX
90	Conexão Duas Vias P/Infusão Parenteral	UND	95	R\$ 1,91	R\$ 181,45	MEDSONDA
91	Curativo De Hidrogel	UND	20	R\$ 203,45	R\$ 4.069,00	CASEX
92	Detergente Enzimático 4	CX	15	R\$ 43,46	R\$ 651,90	RIOQUIMICA
94	Dreno De Penrose Nº 1	UND	80	R\$ 24,23	R\$ 1.938,40	MEDSONDA
106	Fio Catgut Cromado 0 C/ Agulhado	Unid.	280	R\$ 7,94	R\$ 2.223,20	SHALON
107	Fio Catgut Cromado 0 S/ Agulhado	Unid.	140	R\$ 8,30	R\$ 1.162,00	SHALON
108	Fio Catgut Cromado 1 C/ Agulhado	Unid.	200	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00	SHALON
109	Fio Catgut Cromado 2-0 C/ Agulhado	Unid.	200	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00	SHALON
110	Fio Catgut Cromado 2-0 S/ Agulhado	Unid.	140	R\$ 8,21	R\$ 1.149,40	SHALON
111	Fio Catgut Cromado 3-0 C/ Agulhado	Unid.	140	R\$ 8,13	R\$ 1.138,20	SHALON
112	Fio Catgut Cromado 4-0 C/ Agulhado	Unid.	140	R\$ 8,29	R\$ 1.160,60	SHALON
122	Fio Mononylon 3-0 C/ Agulha 2,0 Cm	Caixa	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00	SHALON
125	Fio Mononylon 6-0 C/Agulha 2,5 Cm	Caixa	80	R\$ 64,25	R\$ 5.140,00	SHALON
127	Fio Polipropileno Monofilamento Azul Para Ginecologia E Obstetria 2-0 C/ Agulha 2,0 Cm	Caixa	25	R\$ 89,06	R\$ 2.226,50	SHALON
128	Fio Seda Preta Trançada Para Fechamento Geral, Ginecologia E Obstetria 2-0 C/ Agulha 1,7 Cm	Caixa	25	R\$ 67,76	R\$ 1.694,00	SHALON
130	Fita Adesiva Microporosa 2,5Cmx10Cm	RL	95	R\$ 9,91	R\$ 941,45	NEVE
131	Fita P/ Autoclave 19Mm/30 M	Unid.	80	R\$ 6,34	R\$ 507,20	POLAR FIX
136	Fralda Descartável Adulto Médio C/8 Unid	Pacote	35	R\$ 19,92	R\$ 697,20	DESCARPACK



141	Germekil	LT	190	R\$ 14,41	R\$ 2.737,90	RIOQUIMICA
145	Kit Obstétrico Cromado O C/ Agulha	Envelope	160	R\$ 282,13	R\$ 45.140,80	SHALON
152	Luva Cirúrgica Est. Nº 8,5	Par	640	R\$ 2,22	R\$ 1.420,80	MEDIX
153	Luva Procedimento Vinil Grande C/100	CXA	115	R\$ 28,18	R\$ 3.240,70	DESPACARK
156	Máscara Descartável Dupla Camada C/50	CXA	155	R\$ 22,44	R\$ 3.478,20	WILTEX
158	Oculos P/Proteção Em Acrilico	UND	20	R\$ 6,22	R\$ 124,40	SS PLUS
160	Polypropylene (Nonabsorbable Synthetic Surgical Mech) 15X15Cm	Tela	20	R\$ 165,43	R\$ 3.308,60	VENKURI
161	Polypropylene (Nonabsorbable Synthetic Surgical Mech) 26X36 Cm	Unid.	20	R\$ 292,78	R\$ 5.855,60	VENKURI
164	Scalp Nº 21 Desc.	Unid.	1600	R\$ 0,64	R\$ 1.024,00	CIRU
165	Scalp Nº 23 Desc.	Unid.	4000	R\$ 0,64	R\$ 2.560,00	CIRU
169	Seringa Descartavel 50Ml	UND	950	R\$ 5,15	R\$ 4.892,50	SR
174	Solução A Base De Glutaraldeido 2% Galão C/5 Litros	GL	10	R\$ 126,40	R\$ 1.264,00	CINORD
175	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10	Unid.	90	R\$ 9,55	R\$ 859,50	CIRU
176	Sonda De Foley 2 Vias Nº 12	Unid.	160	R\$ 6,62	R\$ 1.059,20	CIRU
177	Sonda De Foley 2 Vias Nº 14	Unid.	285	R\$ 6,71	R\$ 1.912,35	CIRU
178	Sonda De Foley 2 Vias Nº 16	Unid.	285	R\$ 6,74	R\$ 1.920,90	CIRU
179	Sonda De Foley 2 Vias Nº 8	Unid.	160	R\$ 9,35	R\$ 1.496,00	CIRU
180	Sonda De Foley 2 Vias Nº18	Unid.	160	R\$ 6,68	R\$ 1.068,80	CIRU
183	Sonda Nasogastrica Curta Nº 10	Unid.	285	R\$ 1,48	R\$ 421,80	MEDSONDA
184	Sonda Nasogastrica Curta Nº 12	Unid.	285	R\$ 1,46	R\$ 416,10	MEDSONDA
185	Sonda Nasogastrica Curta Nº 14	Unid.	285	R\$ 1,50	R\$ 427,50	MEDSONDA
186	Sonda Nasogastrica Curta Nº 16	Unid.	285	R\$ 1,65	R\$ 470,25	MEDSONDA
187	Sonda Nasogastrica Curta Nº 8	Unid.	285	R\$ 1,37	R\$ 390,45	MEDSONDA
188	Sonda Nasogastrica Curta Nº6	Unid.	285	R\$ 1,32	R\$ 376,20	MEDSONDA
189	Sonda Nasogastrica Longa Nº20	UND	285	R\$ 3,01	R\$ 857,85	MEDSONDA
190	Sonda Nasogástrica Longa Nº. 06	Unid.	285	R\$ 1,79	R\$ 510,15	MEDSONDA
191	Sonda Nasogástrica Longa Nº. 10	Unid.	285	R\$ 2,07	R\$ 589,95	MEDSONDA
192	Sonda Nasogastrica Longa Nº12	Unid.	285	R\$ 2,13	R\$ 607,05	MEDSONDA
193	Sonda Nasogastrica Longa Nº14	Unid.	285	R\$ 2,17	R\$ 618,45	MEDSONDA
194	Sonda Nasogastrica Longa Nº16	Unid.	285	R\$ 2,45	R\$ 698,25	MEDSONDA
195	Sonda Nasogastrica Longa Nº8	Unid.	285	R\$ 2,01	R\$ 572,85	MEDSONDA
203	Soro Glicosado 250Ml Bolsa	FRS	1400	R\$ 6,32	R\$ 8.848,00	HALEXISTAR
205	Termometro Dogital P/ Caixa De Vacina C/ Cabo Extensor	UND	20	R\$ 106,19	R\$ 2.123,80	INCOTERM
206	Touca Sanfonada Tnt C/100	CXA	70	R\$ 10,78	R\$ 754,60	JERSEY POMPOM
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 591.290,10	

LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL / HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
220	Agulha descartável 13x3 c/ 100 unid.	Caixa	20	R\$ 14,32	R\$ 286,40	SR
221	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	Caixa	40	R\$ 0,33	R\$ 13,20	SR
222	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	Caixa	120	R\$ 0,33	R\$ 39,60	SR
223	Agulha descartavel 25x7, c/ 100 unid.	Caixa	80	R\$ 0,32	R\$ 25,60	SR
230	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	Litro	240	R\$ 28,65	R\$ 6.876,00	RIOQUIMICA
233	Coletor de material perfurocortante 13 litros	Unid.	240	R\$ 7,69	R\$ 1.845,60	MEDIX
238	Colchão casca de ovo, 188x90cm, densidade 6	Unid.	160	R\$ 302,28	R\$ 48.364,80	AG
239	Coletor de urina tipo saco com cordão 2.000ml, unissex, não estéril	Unid.	80	R\$ 1,13	R\$ 90,40	CIRU
242	Curativo hidrocolóide tamanho 15 x 15cm	Und	50	R\$ 48,74	R\$ 2.437,00	CASEX



247	Dreno de sucção 3.2 com reservatório sanfonado 600ml	unid	50	R\$ 44,30	R\$ 2.215,00	BIOTEC
248	Dreno de sucção 4.8 com reservatório sanfonado 600ml	unid	50	R\$ 43,25	R\$ 2.162,50	BIOTEC
253	Dreno de penrose nº. 04 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	25	R\$ 121,55	R\$ 3.038,75	MEDSONDA
256	Kit p/ drenagem torácica/ 01 conector dreno cirúrgico, tampa rosca 3 vias, frasco em procedimento cirúrgico torácico 2000ml, tubo extensor em pvc, com pinça, descartável c/ dreno nº. 30	Und	35	R\$ 70,53	R\$ 2.468,55	MEDICONE
260	Equipo bureta 150ml	Und	240	R\$ 7,69	R\$ 1.845,60	BIOSANI
261	Equipo p/ transfusão de sangue	Und	240	R\$ 7,10	R\$ 1.704,00	SOLIDOR
265	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	Rolo	200	R\$ 33,40	R\$ 6.680,00	ORTOFEN
266	Gel p/ ultrassonografia, 5 kg.	Galão	35	R\$ 44,46	R\$ 1.556,10	CARBOGEL
269	Gelo reciclável (gelox) 500ml	Und	35	R\$ 11,10	R\$ 388,50	GELOTECH
272	Iodo povidona degermante c/ 1.000 ml	Litro	475	R\$ 36,38	R\$ 17.280,50	RIOQUIMICA
273	Iodo povidona tópico c/ 1.000 ml	Litro	475	R\$ 51,30	R\$ 24.367,50	RIOQUIMICA
279	Lâmina p/ bisturi nº. 15	Unid.	800	R\$ 54,77	R\$ 43.816,00	TOP MED
283	Lâminas de bisturi nº 24, desc.	Unid.	1.200	R\$ 55,76	R\$ 66.912,00	TOP MED
286	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm cx c/ 10 unid.	Caixa	80	R\$ 20,19	R\$ 1.615,20	INDPEL
290	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	Caixa	1.900	R\$ 35,31	R\$ 67.089,00	MEDIX
291	Luvas estéreis nº 6,5 cx/200 pares	Pares	400	R\$ 2,27	R\$ 908,00	MEDIX
295	Luvas estéreis nº 8,5 cx/200 pares	Pares	2.000	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00	MEDIX
300	Malha tubular 20cm x 15m	Unid.	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00	NEVE
302	Malha tubular 8cm x 15m	Unid.	50	R\$ 14,76	R\$ 738,00	NEVE
304	Nebulizador 1 saída	Unid.	20	R\$ 298,16	R\$ 5.963,20	NS
305	Nylon 0 c/ agulha	Unid.	115	R\$ 65,00	R\$ 7.475,00	SHALON
306	Nylon 2.0 c/ agulha	Unid.	120	R\$ 66,33	R\$ 7.959,60	SHALON
307	Nylon 3.0 c/ agulha	Unid.	120	R\$ 66,41	R\$ 7.969,20	SHALON
310	Seringa descartável 01 ml s/ agulha	Unid.	3.200	R\$ 0,48	R\$ 1.536,00	SR
311	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	Unid.	8.000	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00	SR
312	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	Unid.	8.000	R\$ 0,51	R\$ 4.080,00	SR
315	Seringa descartável 05ml c/agulha	Unid.	6.000	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00	SR
317	Seringa descartável 10ml c/agulha	Unid.	5.600	R\$ 0,86	R\$ 4.816,00	SR
319	Seringa descartável 20ml c/agulha	Unid.	3.200	R\$ 1,15	R\$ 3.680,00	SR
320	Swab haste plástica c/ 100 unid.	Pacote	20	R\$ 73,16	R\$ 1.463,20	CRAL
322	Termômetro clínico prismático	Unid.	120	R\$ 10,76	R\$ 1.291,20	INCOTERM
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 364.512,20	

LOTE 03 MEDICAMENTOS FUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
329	Benzoato de benzila 0,25 %, 100ml	FRS	2.000	R\$ 9,20	R\$ 18.400,00	PHARMASCIENCE
333	Cetoconazol creme	TB	3.200	R\$ 5,73	R\$ 18.336,00	PRATI
334	Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	14.000	R\$ 0,50	R\$ 7.000,00	PRATI
339	Complexo B xarope	VD	3.200	R\$ 5,19	R\$ 16.608,00	ARTE NATIVA
340	Diclofenaco resinato 15mg/mL gotas, c/ 20 mL.	VD	2.400	R\$ 8,35	R\$ 20.040,00	CIMED
343	Dimeticona 40 mg, CMP	CMP	2.000	R\$ 0,43	R\$ 860,00	PRATI
346	Hidroclorotiazida 25 mg, comp	CMP	74.000	R\$ 0,22	R\$ 16.280,00	PRATI
348	Metildopa 500 mg, CMP	CMP	20.000	R\$ 2,28	R\$ 45.600,00	SANVAL
351	Noradrenalina 8mg/4ml injetavel	AMP	440	R\$ 5,07	R\$ 2.230,80	HYPOFARMA
352	Norfloxacin 400mg comp	CMP	2.000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00	GLOBO
358	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml.	FRS	2.400	R\$ 2,75	R\$ 6.600,00	SOBRAL
361	Vitamina C gotas 20 ml.	VD	4.000	R\$ 3,56	R\$ 14.240,00	NATULAB



VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 167.574,80	
LOTE 04 MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
363	Adesivo Dentinário Prime E Bond 2.1 C/ 4 MI	FRS	10	R\$ 93,29	R\$ 932,90	DENTSPLY
364	Adesivo P/ Dentina E Esmalte	VDR	20	R\$ 36,74	R\$ 734,80	MAQUIRA
366	Afta Sul	CX	20	R\$ 51,50	R\$ 1.030,00	VIDORA
367	Aguilha Gengival Média Cx C/ 100	CX	40	R\$ 56,63	R\$ 2.265,20	PROCARE
372	Algodão Odontológico Em Roletes C/ 100 Und	PCT	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00	SS PLUS
378	Anestésico Local Lidocaina 2% S/ Vaso Constr. C/ 50 Tb. 1,8 MI	CX	20	R\$ 137,08	R\$ 2.741,60	DFL
381	Anti Hemorrágico Hemostop	VDR	20	R\$ 37,30	R\$ 746,00	MAQUIRA
384	Babador Papel Impermeavel C/ 100 Folhas Duplas.	PCT	20	R\$ 24,21	R\$ 484,20	SS PLUS
396	Broca Largo Piezzo Nº. 2	Und	10	R\$ 19,45	R\$ 194,50	MANI
397	Broca Largo Piezzo Nº. 3	Und	10	R\$ 18,78	R\$ 187,80	MANI
398	Broca Ponta Diamantada Cone Invertida Nº 1031	UND	20	R\$ 3,71	R\$ 74,20	FAVA
399	Broca Ponta Diamantada Cone Invertida Nº 1033	UND	20	R\$ 3,76	R\$ 75,20	FAVA
400	Broca Ponta Diamantada Cone Invertida Nº 1035	UND	20	R\$ 3,77	R\$ 75,40	FAVA
401	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilíndrica, Nº 1090	Und	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50	FAVA
402	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilíndrica, Topo Plano, Nº 1090	UND	25	R\$ 3,84	R\$ 96,00	FAVA
403	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilíndrica, Topo Plano, Nº 1091	UND	25	R\$ 3,70	R\$ 92,50	FAVA
404	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilíndrica, Topo Plano, Nº 1092	UND	25	R\$ 3,84	R\$ 96,00	FAVA
415	Brocas Cirúrgicas Nº. 702	Und	10	R\$ 31,80	R\$ 318,00	LABOR DENTAL
416	Brocas Cirúrgicas Nº. 703	Und	10	R\$ 31,24	R\$ 312,40	LABOR DENTAL
432	Caneta De Baixa Rotação	UNID.	5	R\$ 1.564,72	R\$ 7.823,60	CALU
442	Cone Acessorio R7 Guta Percha Cx Com 120 Pontas	Cx	15	R\$ 34,12	R\$ 511,80	ALLPRIME
443	Cone Acessorio R8 Guta Percha Cx Com 120 Pontas	Cx.	15	R\$ 34,85	R\$ 522,75	ALLPRIME
444	Cone De Papel Absorvente 1ª Série Cx C/ 120 Pontas	CX.	15	R\$ 34,29	R\$ 514,35	DENTSPLY
445	Cone De Papel Absorvente 2ª Série Cx C/ 120 Pontas	Cx	15	R\$ 34,72	R\$ 520,80	DENTSPLY
446	Cone Principal 1ª Série Guta Percha Cx C/ 120 Pontas	Cx	15	R\$ 34,17	R\$ 512,55	DENTSPLY
447	Cone Principal 2ª Série Guta Percha Cx C/ 120 Pontas	Cx	15	R\$ 33,99	R\$ 509,85	DENTSPLY
449	Cunha De Madeira Sortidas Indiv P/ Restauraçãoc/ 100 Un.	CX	5	R\$ 21,64	R\$ 108,20	IODONTOSUL
452	Disco De Filtro P/ Polimento De Resina	UNID	10	R\$ 10,57	R\$ 105,70	OGP
454	Escova De Robson.	UND	40	R\$ 2,74	R\$ 109,60	PREVEN
455	Espelho Bucal C/ Cabo Nº 5	KIT	15	R\$ 10,97	R\$ 164,55	SS PLUS
461	Fio Dental C/ 100 Metros	UND	35	R\$ 7,82	R\$ 273,70	HILLO
462	Fio Dental C/ 500 Metros	UND	30	R\$ 26,54	R\$ 796,20	HILLO
465	Formocresol Com 10 ML.	VD	5	R\$ 11,93	R\$ 59,65	MAQUIRA
468	Germirath Desinfetante Hospitalar C/ 1000 MI	LT	5	R\$ 14,60	R\$ 73,00	RIOQUIMICA
470	Grampo Para Isolamento Numeração Variada	UND	30	R\$ 22,66	R\$ 679,80	SS WHITE
471	Hemostop Sol. Tóp. 10 ML.	VD	15	R\$ 36,74	R\$ 551,10	MAQUIRA
473	Hydro C Estojo C/ 28 Gr	KIT	15	R\$ 37,29	R\$ 559,35	MAQUIRA



481	Lamina De Bisturi Nº 12 Cx. C/ 100 Und	CX	10	R\$ 51,96	R\$ 519,60	TOP MED
482	Lamina De Bisturi Nº 15 Cx. C/ 100 Und	cx	10	R\$ 51,23	R\$ 512,30	TOP MED
483	Lençol De Borracha	Und	20	R\$ 37,97	R\$ 759,40	MAQUIRA
490	Mandril Curto P/ Micromotor/Contra-Ângulo	UNID	5	R\$ 5,44	R\$ 27,20	MICRODONT
497	Óleo Lubrificante P/ Alta E Baixa Rotação	VDR	10	R\$ 25,03	R\$ 250,30	MAQUIRA
498	Óleo Spray Lubrificante Para Alta E Baixa Rotação	TB	10	R\$ 24,62	R\$ 246,20	MAQUIRA
502	Papel Carbono P/ Articulação C/ 12 Folhas.	PCT	10	R\$ 4,71	R\$ 47,10	IODONTOSUL
504	Pasta De Polimento De Resina	UNID	5	R\$ 59,92	R\$ 299,60	FGM
507	Periogard C/ 1000 Ml	LT	10	R\$ 94,33	R\$ 943,30	COLGATE
508	Pincéis Microbrush C/ 100	UNID.	40	R\$ 23,20	R\$ 928,00	SORENSEN
509	Pincel P/ Agente De União C/100 Und	CX	10	R\$ 30,29	R\$ 302,90	ANGELUS
510	Pino Fibra De Vidro Nº. 1 Para Nucleo (Reposição)	Pacote	10	R\$ 52,28	R\$ 522,80	MAQUIRA
511	Pino Fibra De Vidro Nº. 2 Para Nucleo (Reposição)	Pacote	105	R\$ 52,15	R\$ 5.475,75	MAQUIRA
512	Pino Fibra De Vidro Nº. 3 Para Nucleo (Reposição)	Pacote	10	R\$ 51,56	R\$ 515,60	MAQUIRA
519	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea1	Tubo	20	R\$ 33,07	R\$ 661,40	MAQUIRA
520	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea2	Tubo	20	R\$ 32,14	R\$ 642,80	MAQUIRA
521	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea3	Tubo	20	R\$ 32,10	R\$ 642,00	MAQUIRA
522	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea3,5	Tubo	20	R\$ 32,69	R\$ 653,80	MAQUIRA
523	Refil Resina Composta (Esmalte) Eb1	Tubo	20	R\$ 33,11	R\$ 662,20	MAQUIRA
524	Refil Resina Composta (Esmalte) Eb2	Tubo	20	R\$ 32,89	R\$ 657,80	MAQUIRA
525	Refil Resina Composta (Esmalte) Ec2	Tubo	20	R\$ 32,98	R\$ 659,60	MAQUIRA
526	Refil Resina Composta (Esmalte) Incisal	Tubo	20	R\$ 56,70	R\$ 1.134,00	MAQUIRA
531	Roleta De Algodão C/ 100	PCT	180	R\$ 3,81	R\$ 685,80	SS PLUS
532	Saca Brocas	U N D	25	R\$ 41,23	R\$ 1.030,75	DENTFLEX
533	Saco Branco Leitoso P/ Material Infectante 30 Lts	PCT	25	R\$ 41,66	R\$ 1.041,50	RICEK
535	Solução Fixadora	VD	15	R\$ 19,06	R\$ 285,90	CARESTREAM
536	Solução Reveladora	VD	15	R\$ 19,02	R\$ 285,30	CARESTREAM
540	Tesoura Para Sutura	UND	20	R\$ 50,96	R\$ 1.019,20	ABC
541	Tira De Lixa De Papel Cx C/ 150	UNID.	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00	MAQUIRA
542	Tira De Lixa De Poliéster P/ Acabamento De Resina	UND	320	R\$ 14,29	R\$ 4.572,80	MAQUIRA
543	Tiras De Lixa De Aço 4Mm, C/ 12 Und	CX	90	R\$ 12,70	R\$ 1.143,00	MAQUIRA
544	Touca	PCT	15	R\$ 11,02	R\$ 165,30	SKY

VALOR TOTAL DO LOTE IV

R\$ 52.487,95

LOTE 05 MATERIAL DE LABORATÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
547	Acido Tricloroacético 80% - 1000Ml	Und	20	R\$ 343,01	R\$ 6.860,20	QEEL
551	Albumina 200-400 Testes	kit	40	R\$ 100,08	R\$ 4.003,20	BIOTECTICA
558	Algodão Hidrófilo 500G	Und	320	R\$ 20,51	R\$ 6.563,20	NEVOA
559	Amilase Reagente - 50Ml - Bioclin Ou Similar	Und	25	R\$ 53,56	R\$ 1.339,00	BIOCLIN
562	Anticoagulante Edta 20Ml - Bioclin Ou Similar	Frasco	20	R\$ 9,27	R\$ 185,40	BIOCLIN
564	Anticoagulante Floreto, C/ 20 Ml	Frasco	20	R\$ 9,64	R\$ 192,80	BIOCLIN
565	Aslo (Aso), C/ 50 A 100 Testes	Kit	5	R\$ 229,90	R\$ 1.149,50	BIOTECNICA
567	Bandagem C/200	CX	25	R\$ 25,67	R\$ 641,75	BLOODSTOP
574	Borrel De 60Ml	Und	720	R\$ 47,77	R\$ 34.394,40	ADLIN
576	Cálice De Sedimentação 60 Ml. S/Graduação	Unid.	25	R\$ 25,13	R\$ 628,25	RONI ALZI





577	Camara De Neubauer Dupla Melhorada	Unid.	5	R\$ 98,49	R\$ 492,45	GLOBAL
580	Cateter Intravenoso Periferico Nº18 (Jelco)	Und	480	R\$ 2,12	R\$ 1.017,60	TOP MED
582	Centrifuga Automatica 12 Tubos	UND	5	R\$ 5.712,83	R\$ 28.564,15	BENFER
583	Colestero Hdl Enzimatic. C/ 100 Testes	kit	15	R\$ 33,21	R\$ 498,15	BIOCLIN
590	Creatinina Cinetica C/ 100 Testes	Kit	10	R\$ 70,53	R\$ 705,30	LABTEST
595	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho M	UND	30	R\$ 14,51	R\$ 435,30	J. PROLAB
596	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho P	UND	20	R\$ 9,09	R\$ 181,80	J. PROLAB
599	Fita De Impressão P/ Aparelho De Dosagem De Bioquimica - Aparelho: Labquest	Unid.	20	R\$ 138,17	R\$ 2.763,40	EPSON
601	Fosfatase Ácida 100ML - Bioclin, Labtest Ou Similar	Unid.	25	R\$ 90,23	R\$ 2.255,75	LABTEST
602	Fosfatase Alcalina 120ML - Bioclin	Unid.	25	R\$ 152,19	R\$ 3.804,75	BIOCLIN
603	Fucsina De Granh - 1000 ML	Unid.	40	R\$ 45,59	R\$ 1.823,60	LABORCLIN
604	Fucsina De Ziehl Nelseen 500ML	Unid.	30	R\$ 62,68	R\$ 1.880,40	LABORCLIN
606	Galeria P/ Tubos De Ensaio P/ 50 Tubos	Unid.	5	R\$ 20,97	R\$ 104,85	J. PROLAB
607	Gama Glutamil Transferase (Ggt) 24 ML - (Bioclin, Labtest Ou Similar).	Um	25	R\$ 186,56	R\$ 4.664,00	BIOTECNICA
611	Glicose Monoreagente C/ 500 Testes	kit	25	R\$ 113,47	R\$ 2.836,75	BIOCLIN
613	Hcg Strip C/ 25 Tiras Reativas K039	Kit	10	R\$ 186,25	R\$ 1.862,50	LABTEST
618	Lamina 22X22 C/100	CX	50	R\$ 4,74	R\$ 237,00	CRAL
619	Lâmina Fosca P/ Microscópio 26 X 76, C/ 50 Unid.	Caixa	40	R\$ 9,63	R\$ 385,20	ADLIN
623	Laminula 24X24 Com 100 Unidades	Caixa	25	R\$ 6,24	R\$ 156,00	CRAL
624	Lanceta Para Coagulograma	Unid.	20	R\$ 14,43	R\$ 288,60	PONTURA
629	Máscara Descartável C/ Elástico	Und	1.040	R\$ 26,30	R\$ 27.352,00	WILTEX
630	Mascara Descartável Tipo Nº 95	Und	400	R\$ 5,32	R\$ 2.128,00	KSN
631	Massa Selante P/ Microhematócrito P/ Tubo Capilar 18G	Und	25	R\$ 66,08	R\$ 1.652,00	INLAB
632	Mucoproteinas C/50 Testes	KIT	15	R\$ 96,68	R\$ 1.450,20	BIOCLIN
633	Oleo De Imersão	FR	10	R\$ 27,09	R\$ 270,90	LABORCLIN
635	Padrão P/ Hemoglobina 1,0ML - (Bioclin, Labtest Ou Similar)	Unid	15	R\$ 38,30	R\$ 574,50	BIOCLIN
639	Pcr C/ 50 A 100 Testes	Kit	10	R\$ 151,34	R\$ 1.513,40	LABORCLIN
643	Pipeta 10 ML	UND	40	R\$ 5,35	R\$ 214,00	RONI ALZI
644	Pipeta 5ML	UND	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60	RONI ALZI
653	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 10 ML	Unid.	10	R\$ 194,60	R\$ 1.946,00	KACIL
656	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 25 ML	Unid.	10	R\$ 188,69	R\$ 1.886,90	KACIL
658	Placa De Kline	CX	20	R\$ 83,73	R\$ 1.674,60	GLOBAL
660	Ponteira Azul	UND	50	R\$ 54,57	R\$ 2.728,50	CRAL
664	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas M - Azul C/ 100 Und	pacotes	25	R\$ 54,71	R\$ 1.367,75	KACIL
665	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas P - Amarela C/ 100 Und	pacotes	25	R\$ 56,28	R\$ 1.407,00	KACIL
669	Reagente Colesterol - 100ML - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	40	R\$ 155,69	R\$ 6.227,60	BIOCLIN
675	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-Rh) - 10ML - Ebran Ou Similar	unid	40	R\$ 36,20	R\$ 1.448,00	PROTHEMO
676	Reagente P/ Hemoglobina - 10ML - Bioclin Ou Similar	unid	40	R\$ 44,11	R\$ 1.764,40	BIOCLIN
679	Reagente P/ Proteinas Totais - 100ML - Labtest Ou Similar	unid	40	R\$ 71,13	R\$ 2.845,20	LABTEST
685	Reagente Tgo Cinético P/ Automação - 54ML - Laborclin, Labtest Ou Similar	unid	30	R\$ 146,99	R\$ 4.409,70	BIOCLIN
687	Reagente Triglicérides - 45ML - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	45	R\$ 221,28	R\$ 9.957,60	LABTEST
689	Rotavírus, C/ 100 Testes.	Kit	20	R\$ 939,08	R\$ 18.781,60	BIOCLIN
690	Sangue Oculito Nas Fezes C/20 Testes	KIT	20	R\$ 438,40	R\$ 8.768,00	LABTEST
691	Sdh Lisante Labtest Galão 20L	UND	10	R\$ 1.784,23	R\$ 17.842,30	LABTEST



692	Sdh Lisante Labtest Galão 5L	UND	10	R\$ 1.807,02	R\$ 18.070,20	LABTEST
694	Soro Ante - Ab	FR	40	R\$ 38,04	R\$ 1.521,60	PROTHEMO
696	Soro Anti -B C/ 10Ml	Unid.	40	R\$ 38,58	R\$ 1.543,20	PROTHEMO
697	Soro Anti- D C/ 10 Ml	Unid.	40	R\$ 79,96	R\$ 3.198,40	PROTHEMO
698	Suporte De Plástico P/36 Tubos	UND	15	R\$ 18,35	R\$ 275,25	J. PROLAB
699	Tb Capilar S/Heparina C/500	FR	45	R\$ 24,06	R\$ 1.082,70	PRECISION
700	Tb.P/Centrifugação	UND	190	R\$ 89,28	R\$ 16.963,20	RONI ALZI
703	Teste Ant-Hiv C/100 Und	KIT	95	R\$ 1.223,76	R\$ 116.257,20	ECO
705	Tira De Urina C/150 (Uriquest)	KIT	70	R\$ 376,73	R\$ 26.371,10	LABTEST
707	Transaminase Alt (Tgp) Cinético P/ 60-120 Testes	kit	35	R\$ 269,73	R\$ 9.440,55	BIOCLIN
716	Tubo De Ensaio De Vidro C/Edta Cx C/100 Und. 5Ml	Caixa	30	R\$ 79,25	R\$ 2.377,50	CRAL
719	Ureia Cinética C/ 200 Testes	kit	40	R\$ 243,10	R\$ 9.724,00	BIOCLIN
VALOR TOTAL DO LOTE V					R\$ 436.149,90	

LOTE 06 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
729	Acido Ascorbico Gotas	Vidro	1.920	R\$ 3,64	R\$ 6.988,80	NATULAB
730	Acido Fólico 5 Mg, Comp.	Comp.	40.000	R\$ 0,27	R\$ 10.800,00	HIPOLABOR
733	Albendazol 400Mg, Comp. Mastigável.	Comp.	16.000	R\$ 1,10	R\$ 17.600,00	PRATI
735	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5Ml, 100Ml	Vidro	1.200	R\$ 4,26	R\$ 5.112,00	NATULAB
739	Ampicilina Injetavel 500mg cx/50	CX	30	R\$ 448,16	R\$ 13.444,80	BLAUSIEGEL
743	Captopril 25 Mg, Comp.	Comp.	80.000	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00	PRATI
747	Ciprofloxacino, Cloridrato De, 500 Mg Comp.	Comp.	2.000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00	PRATI
750	Complexo B	Comp.	16.800	R\$ 0,35	R\$ 5.880,00	NATULAB
752	Dactil Ob Cx C/30	CX	20	R\$ 40,10	R\$ 802,00	SANOFI
755	Dexclorfeniramina, Maleato, Comp. 2Mg	Comp.	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00	GEOLAB
765	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX.	30	R\$ 94,08	R\$ 2.822,40	GEOLAB
766	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX	30	R\$ 91,63	R\$ 2.748,90	GEOLAB
768	Espironolactona 100Mg Comp.	Comp.	40	R\$ 1,03	R\$ 41,20	HIPOLABOR
769	Espironolactona 25Mg Comp.	Comp.	40	R\$ 0,58	R\$ 23,20	GERMED
771	Fluconazol 150 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	15	R\$ 323,08	R\$ 4.846,20	VITAMEDIC
773	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	15	R\$ 39,26	R\$ 588,90	PRATI
780	Ibuprofeno, Suspensão Oral 50Mg/Ml C/ 30 Ml	Susp.	480	R\$ 3,47	R\$ 1.665,60	NATULAB
784	Ipratrópio, Brometo De, Solução Inalante 0,25 Mg/Ml C/ 20 Ml	Frasco	240	R\$ 3,26	R\$ 782,40	PRATI
786	Loratadina Xarope 1Mg/Ml, C/ 100Ml.	Frasco	480	R\$ 8,34	R\$ 4.003,20	PRATI
790	Mebendazol 100Mg, Comp.	Comp.	8.000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00	SOBRAL
791	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/Ml C/ 30 Ml, Caixa Com 50 Frascos	Cx	40	R\$ 202,13	R\$ 8.085,20	SOBRAL
792	Metformina, Cloridrato, 500Mg Comp.	Comp.	24000	R\$ 0,35	R\$ 8.400,00	PRATI
794	Metildopa 250 Mg Comp.	Comp.	8000	R\$ 1,21	R\$ 9.680,00	SANVAL
795	Metiodopa 500 Mg Comp	Comp.	1600	R\$ 2,24	R\$ 3.584,00	SANVAL
796	Metoclopramida, Cloridrato De Solução Inj. 5 Mg/Ml, 2 Ml.	Ampola	480	R\$ 1,02	R\$ 489,60	SANTISA
805	Minilax cx/7 Supositorios	CX	115	R\$ 68,52	R\$ 7.879,80	MOMENTA
808	Nimesulida Gotas 15ml	Vidro	800	R\$ 5,05	R\$ 4.040,00	VITAMEDIC
809	Nimodipina 30Mg cx/30 comp	CX	60	R\$ 76,86	R\$ 4.611,60	VITAMEDIC
810	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	Bisnaga	480	R\$ 9,88	R\$ 4.742,40	PRATI
814	Oleo De Girassol 100ml	VDS	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00	NUTRIEX
815	Omeprazol 20 Mg Cápsula	Cápsula	10400	R\$ 0,35	R\$ 3.640,00	GEOLAB
817	Paracetamol 500 Mg, Comp.	Comp.	14400	R\$ 0,27	R\$ 3.888,00	PRATI



822	Prednisona 5 Mg, Comp.	Comp.	4000	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00	VITAMEDIC
824	Prometazina 25Mg Comp.	Comp.	480	R\$ 0,45	R\$ 216,00	CRISTALIA
832	Salbutamol, Sulfato De, Aerossol 100Ug/Dose.	Frasco	130	R\$ 26,00	R\$ 3.380,00	TEUTO
833	Sinvastatina Comp. 20 Mg	Comp.	10400	R\$ 0,38	R\$ 3.952,00	GEOLAB
835	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg, Comp.	Comp.	8800	R\$ 0,41	R\$ 3.608,00	PRATI
837	Sulfato De Gentamicina Colirio 5ml	UND	95	R\$ 20,64	R\$ 1.960,80	ALLERGAN
841	Vonau 4 Mg Comp (Ondonsetrona) cx/10	CX	15	R\$ 51,90	R\$ 778,50	BIOLAB
VALOR TOTAL DO LOTE VI					R\$ 175.197,50	
LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
847	Água para injeção 10 ml	Ampola	2.400	R\$ 0,52	R\$ 1.248,00	FARMACE
851	Amicacina 250mg/ml injetavel amp. 2 ml	Ampola	520	R\$ 6,77	R\$ 3.520,40	TEUTO
852	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	2.400	R\$ 0,32	R\$ 768,00	HIPOLABOR
854	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	Ampola	800	R\$ 4,07	R\$ 3.256,00	HIPOLABOR
858	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	Ampola	1.440	R\$ 0,95	R\$ 1.368,00	FARMACE
864	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	Frasco	100	R\$ 9,33	R\$ 933,00	PRATI
866	Bromoprida 5 mg/ml 2 ml	Ampola	1.200	R\$ 4,44	R\$ 5.328,00	HIPOLABOR
869	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 mil (buscopan simples)	Ampola	1.360	R\$ 2,62	R\$ 3.563,20	HIPOLABOR
872	Cedilanide 2 ml - 0,2 mg /ml	Ampola	3.600	R\$ 3,48	R\$ 12.528,00	U.QUIMICA
873	Cefalexina 500 mg	Comp.	1.120	R\$ 1,43	R\$ 1.601,60	TEUTO
875	Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	2.800	R\$ 20,37	R\$ 57.036,00	ABL
876	Cilostazol 50 mg comprimidos	Comp	2.800	R\$ 1,49	R\$ 4.172,00	EUROFARMA
880	Cinarizina 25mg, comp.	Comp.	560	R\$ 0,48	R\$ 268,80	NEOQUIMICA
882	Clindamicina 600 mg injetavel	Ampola	960	R\$ 6,09	R\$ 5.846,40	HIPOLABOR
883	Clopidogrel 75 mg	Comp.	720	R\$ 2,38	R\$ 1.713,60	GEOLAB
892	Cloridrato de bupivacaína 0,5% - 4 ml (isobárica)	Ampola	80	R\$ 17,60	R\$ 1.408,00	CRISTALIA
893	Cloridrato de bupivacaína 0,5% - sem vaso constritor - 20ml	Ampola	240	R\$ 22,83	R\$ 5.479,20	HIPOLABOR
895	Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500 mg	Comp.	800	R\$ 0,70	R\$ 560,00	PRATI
902	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	4.000	R\$ 2,04	R\$ 8.160,00	TEUTO
904	Dimeticona gotas, 10 ml.	Vidro	960	R\$ 3,19	R\$ 3.062,40	PRATI
905	Dinitrato de isossorbida 5 mg (isordil)	Comp.	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00	E.M.S
907	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	Vidro	160	R\$ 11,47	R\$ 1.835,20	VITAMEDIC
909	Digoxina 0,25 mg	Comp.	560	R\$ 0,30	R\$ 168,00	PHARLAB
912	Dramim B6	Ampola	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00	U.QUIMICA
913	Efedrina 50 mg/ml 1ml	Ampola	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00	CRISTALIA
918	Fost. Sódico dibasico:monobásico 130ml	Frasco	150	R\$ 12,49	R\$ 1.873,50	NATULAB
921	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	560	R\$ 2,10	R\$ 1.176,00	NOVAFARMA
925	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	960	R\$ 0,67	R\$ 643,20	FARMACE
928	Heparina sódica 5000 UI/ML amp 5 ML	Ampola	200	R\$ 36,11	R\$ 7.222,00	CRISTALIA
932	Hidrocortisona 500 mg, inj.	Ampola	800	R\$ 13,45	R\$ 10.760,00	U.QUIMICA
939	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	Frasco	120	R\$ 9,15	R\$ 1.098,00	HALEXISTAR
940	Meropenem 1000 mg cx c/10 frascos	CX	15	R\$ 910,76	R\$ 13.661,40	ABL
941	Meropenem 500 mg cx c/10 frascos	CX	10	R\$ 528,83	R\$ 5.288,30	ABL
945	Neostigmina 0,5 mg/1 ml	Ampola	280	R\$ 2,27	R\$ 635,60	U.QUIMICA
946	Nifedipina 10 mg sublingual caps.	Comp.	240	R\$ 1,48	R\$ 355,20	BAYER
949	Nifedipina retard 20 mg	Comp	560	R\$ 0,38	R\$ 212,80	MEDQUIMICA
952	Óleo mineral 100 ml	Frasco	105	R\$ 5,12	R\$ 537,60	MARIOL



955	Oxacilina 500mg inj	Ampola	40	R\$ 6,25	R\$ 250,00	BLAUSIEGEL
958	Penicilina benzatina 6.00.000 Ui	Ampola	360	R\$ 21,10	R\$ 7.596,00	TEUTO
960	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	320	R\$ 5,36	R\$ 1.715,20	SANOFI
962	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	30	R\$ 9,49	R\$ 284,70	HALEXISTAR
964	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	Frasco	1.600	R\$ 5,46	R\$ 8.736,00	FARMACE
966	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	Frasco	1.200	R\$ 6,59	R\$ 7.908,00	HALEXISTAR
968	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	Frasco	2.000	R\$ 6,55	R\$ 13.100,00	FARMACE
974	Supositório de glicerina adulto	Unid.	130	R\$ 2,63	R\$ 341,90	PFIZER
975	Supositório de glicerina lactente	Unid.	130	R\$ 2,62	R\$ 340,60	PFIZER
976	Tenoxicam 20 mg injetável	Ampola	800	R\$ 11,17	R\$ 8.936,00	U.QUIMICA
977	Tenoxicam 40 mg injetável	Ampola	920	R\$ 13,36	R\$ 12.291,20	U.QUIMICA
978	Vitamina C 1g / 5ml	Ampola	1.440	R\$ 1,48	R\$ 2.131,20	FARMACE
979	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	880	R\$ 5,02	R\$ 4.417,60	HIPOLABOR
980	Vitelinato de prata colírio 10%,5ml	Vidro	10	R\$ 21,58	R\$ 215,80	ALLERGAN
981	Voluven 6% - amido hidroxietílico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	Frasco	240	R\$ 78,57	R\$ 18.856,80	HALEXISTAR

VALOR TOTAL DO LOTE VII R\$ 258.308,40

LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
983	Amplictil 25Mg	CMP	960	R\$ 0,65	R\$ 624,00	CRISTALIA
986	Biperideno 2Mg	CMP	440	R\$ 0,66	R\$ 290,40	CRISTALIA
987	Bromazepan 3Mg	CMP	1.200	R\$ 0,40	R\$ 480,00	TEUTO
988	Bromazepan 6Mg	CMP	1.200	R\$ 0,51	R\$ 612,00	TEUTO
989	Brometo De Pancuronio 2Mg/2Ml	Ampola	320	R\$ 14,52	R\$ 4.646,40	CRISTALIA
995	Cloridrato De Oxibutinina 10Mg Comp. Cx/30	CX	30	R\$ 189,59	R\$ 5.687,70	APSEN
997	Cloridrato De Naloxona 0,4 Mg/Ml 1 Mil	Ampola	160	R\$ 15,42	R\$ 2.467,20	CRISTALIA
998	Cloridrato De Ropivacaina 10Mg/20Ml	Ampola	100	R\$ 38,51	R\$ 3.851,00	CRISTALIA
1003	Diazepan 10Mg Injetável	AMP	320	R\$ 2,39	R\$ 764,80	SANTISA
1004	Diazepan 5Mg Comprimido	CMP	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00	SANTISA
1006	Cloridrato De Petidina 50 Mg/Ml 2ml	Ampola	360	R\$ 4,30	R\$ 1.548,00	U.QUIMICA
1007	Domperina 1 Mg/Ml Susp 100 Ml	Frasco	105	R\$ 29,28	R\$ 3.074,40	MEDLEY
1008	Etomidato 2 Mg/10Ml	Ampola	200	R\$ 26,58	R\$ 5.316,00	CRISTALIA
1011	Fenitoína 100Mg	Comp.	400	R\$ 0,95	R\$ 380,00	TEUTO
1012	Fenitoína 5% - Amp.5Ml (Hidantal)	Ampola	400	R\$ 6,11	R\$ 2.444,00	HIPOLABOR
1015	Flumazenil 0,5 Mg/Ml 5 Ml	Ampola	90	R\$ 34,48	R\$ 3.103,20	TEUTO
1017	Fenobarbital 100Mg Comprimido	CMP	6.400	R\$ 0,43	R\$ 2.752,00	U.QUIMICA
1018	Fenobarbital Gotas 20ml	VD	480	R\$ 6,77	R\$ 3.249,60	U.QUIMICA
1019	Haloperidol 1Mg	CMP	400	R\$ 0,48	R\$ 192,00	CRISTALIA
1020	Haloperidol 5Mg	CMP	1.840	R\$ 0,57	R\$ 1.048,80	U.QUIMICA
1023	Fenitoína 100mg comp	CMP	4.000	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00	TEUTO
1026	Isoflurano 240Ml	Frasco	15	R\$ 423,63	R\$ 6.354,45	CRISTALIA
1027	Limbitrol 12,5mg+5,0mg	CÁPS	665	R\$ 1,54	R\$ 1.024,10	VALEANT
1028	Mantidam 10mg cx/30	CX	65	R\$ 67,31	R\$ 4.375,15	MOMENTA
1032	Misoprostol 200Mcg Cx C/ 50 Cps	Comp.	1.200	R\$ 153,06	R\$ 183.672,00	HEBROM
1036	Nitrazepam 5 Mg Cx C/20	CX	65	R\$ 9,39	R\$ 610,35	GERMED
1038	Oxcarbamazepina 300Mg	CMP	160	R\$ 1,78	R\$ 284,80	U.QUIMICA
1039	Paroxetina 20Mg	CMP	650	R\$ 0,95	R\$ 617,50	PHARLAB
1040	Pramipexol 0,25Mg Comp. Cx Com 30	CX	65	R\$ 105,33	R\$ 6.846,45	ACHE
1041	Prolopa 200mg+50mg	COMP.	950	R\$ 5,70	R\$ 5.415,00	ROCHE



1043	Resperidona 1Mg	CMP	360	R\$ 0,74	R\$ 266,40	U.QUIMICA
1045	Clonazepam 0,5 Mg comp	Comp	1.900	R\$ 0,38	R\$ 722,00	GEOLAB
1046	Clonazepam 2Mg comp	CMP	1.900	R\$ 0,38	R\$ 722,00	GEOLAB
1049	Tiopental 1G	Frasco	160	R\$ 61,92	R\$ 9.907,20	CRISTALIA
1050	Tramadol 50Mg/ml - 2ml	Ampola	2.400	R\$ 3,10	R\$ 7.440,00	HIPOLABOR
1051	Tramal 100 Mg	Comp	320	R\$ 5,42	R\$ 1.734,40	CRISTALIA
1052	Tramadol linj. 50mg/ml - 1ml cx/100	CX	30	R\$ 288,00	R\$ 8.640,00	HALEXISTAR
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					R\$ 285.723,30	
LOTE 09 - MEDICAMENTOS GERAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1053	Aciclovir 250mg amp	Ampola	160	R\$ 52,90	R\$ 8.464,00	U.QUIMICA
1054	Amoxicilina + clavulanato de potássio, suspensão oral 400/57mg/5ml 70ml	Ampola	125	R\$ 38,41	R\$ 4.801,25	PRATI
1057	Cefazolina sodica injetavel 1g	Ampola	1.280	R\$ 18,11	R\$ 23.180,80	ABL
1061	Dimenidinato+piridoxina 50 mg ampola	Ampola	960	R\$ 3,19	R\$ 3.062,40	U.QUIMICA
1068	Insulina 70n/30r 100ui 10ml	Ampola	80	R\$ 121,23	R\$ 9.698,40	ELI LILLY
1069	Insulina humulin n penfill c/2 refil 3ml	Cxa	40	R\$ 122,25	R\$ 4.890,00	ELI LILLY
1070	Insulina levemir flex pen c/1 caneta 3ml	Cxa	65	R\$ 185,14	R\$ 12.034,10	NORDISK
1071	Insulina nph 100ui/ml 10ml	Ampola	80	R\$ 102,92	R\$ 8.233,60	APSEN
1072	Insulina regular 100 10ml	Ampola	80	R\$ 102,53	R\$ 8.202,40	APSEN
1073	Ketamin (cetamin) 50mg/ml ampola 10ml	Ampola	120	R\$ 140,08	R\$ 16.809,60	CRISTALIA
1074	Lidocaína 2 sem vaso ampola 20ml	Ampola	1.440	R\$ 8,12	R\$ 11.692,80	HIPOLABOR
1075	Lidocaina, cloridrato a 2% solucao injetavel com vasoconstrictor, com 20 ml.	Frasco	200	R\$ 6,78	R\$ 1.356,00	HYPOFARMA
VALOR TOTAL DO LOTE IX					R\$ 112.425,35	
LOTE 10 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1094	Alendronato sod/minusorb 70mg c/04cpr	Cpr	2.000	R\$ 5,78	R\$ 11.560,00	TEUTO
1097	Amitriptilina 25mg c/200cpr c1 (g)	Cpr	1.200	R\$ 0,38	R\$ 456,00	TEUTO
1098	Anlodipino 5mg c/30cpr	Cpr	1.600	R\$ 0,27	R\$ 432,00	GEOLAB
1099	Anlodipino 10mg c/500cpr	Cpr	1.600	R\$ 0,40	R\$ 640,00	GEOLAB
1101	Atenolol 25mg c/600 (g)	Cpr	2.000	R\$ 0,25	R\$ 500,00	PRATI
1105	Bromoprida 10mg c/ 40x20 cpr(g)	Cpr	1.600	R\$ 0,56	R\$ 896,00	PRATI
1106	Captopril 50mg c/500cpr	Cpr	10.400	R\$ 0,30	R\$ 3.120,00	PRATI
1110	Carvedilol 6,25mg c/15cpr	Cpr	400	R\$ 0,51	R\$ 204,00	LEGRAND
1112	Cimetidina 200mg c/600cpr	Cpr	1.600	R\$ 0,50	R\$ 800,00	PRATI
1115	Clonazepam gts 2,5 mg 20ml b1	Fco	130	R\$ 7,33	R\$ 952,90	GEOLAB
1117	Cloridrato de tiamina 300mg c/ 500 cpr	Cpr	800	R\$ 0,63	R\$ 504,00	HIPOLABOR
1118	Clorpromazina 100mg c/100cpr c1	Cpr	800	R\$ 0,70	R\$ 560,00	U.QUIMICA
1119	Codeina 30mg c/30cpr	Cpr	800	R\$ 2,74	R\$ 2.192,00	EUROFARMA
1120	Digoxina elixir 60ml(g)	Fco	128	R\$ 14,65	R\$ 1.867,88	PRATI
1132	Levofloxacin 500mg c/07 cpr	Cpr	280	R\$ 1,70	R\$ 476,00	CIMED
1136	Midazolam 15mg c/30cpr (dormium)	Cpr	280	R\$ 2,54	R\$ 711,20	MEDLEY
1139	Oxcarbamazepina 600mg c/60cpr(c1)	Cpr	160	R\$ 2,36	R\$ 377,60	U.QUIMICA
1140	Pantoprazol 40mg c/28 cpr	Cpr	2.800	R\$ 1,07	R\$ 2.996,00	NOVAQUIMICA
1141	Piroxicam 20mg c/300cpr(g)	Cpr	120	R\$ 0,59	R\$ 70,80	GEOLAB
1143	Prostokos 200mg c/50cpr c1	Cpr	80	R\$ 151,72	R\$ 12.137,60	HEBROM
1145	Sulf+trimetropina susp. 50ml inf	Fco	160	R\$ 3,06	R\$ 489,60	SOBRAL



1148	Tioridazina 50mg c/20cpr(g) c1	Cpr	320	R\$ 1,21	R\$ 387,20	VALEANT
1149	Varfarina sod. 5 mg c/ 50 cpr	Cpr	2.560	R\$ 1,75	R\$ 4.480,00	FQM
VALOR TOTAL DO LOTE X					R\$ 46.810,78	
LOTE 11 - MATERIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QNT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1151	Ácido Peracetico 2% Galão 5 Litros	Galao	20	R\$ 291,23	R\$ 5.824,60	RIOQUIMICA
1152	Água Oxigenada 10% Frasco C/ 1000 ML	Litro	140	R\$ 11,05	R\$ 1.547,00	RIOQUIMICA
1154	Agulha Para Fístura Artério Venoso 1,65Mmx25Mm	Und	35	R\$ 6,95	R\$ 243,25	BIOMED
1155	Agulha Para Mielograma 16Ga X 7,5Cm: A	Uni	30	R\$ 479,58	R\$ 14.387,40	MD-TECH
1157	Álcool 99,5 Frasco	Litro	65	R\$ 8,30	R\$ 539,50	JALLES
1165	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 5,0	Unid.	45	R\$ 85,59	R\$ 3.851,55	CPL
1173	Cateter Intracathsubclave 1,7Mm X 30,5 Cm - Amarelo	Unid.	60	R\$ 51,23	R\$ 3.073,80	OMNI
1174	Cateter Intracathsubclave 19 Cm - Verde	Unid.	45	R\$ 71,44	R\$ 3.214,80	OMNI
1175	Cateter Intracathsubclave 22 Cm - Azul	Unid.	45	R\$ 71,53	R\$ 3.218,85	OMNI
1176	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 7F X 20 Cm	Unid.	45	R\$ 453,87	R\$ 20.424,15	OMNI
1178	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 11,5F X 20 Cm	Unid.	65	R\$ 231,46	R\$ 15.044,90	OMNI
1182	Colar Cervical De Espuma G	Unid.	150	R\$ 55,06	R\$ 8.259,00	VNO
1183	Colar Cervical De Espuma M	Unid.	55	R\$ 56,93	R\$ 3.131,15	VNO
1186	Coletor De Urina Inf. Masculino Descartável C/10	Pct.	140	R\$ 11,68	R\$ 1.635,20	MARKMED
1187	Compressa De Gazes Esteril Pct C/10	Pct	450	R\$ 1,07	R\$ 481,50	MEDBRAS
1190	Cpap Nasal Nº02	Kit	15	R\$ 475,61	R\$ 7.134,15	MAKE LINE
1191	Cpap Nasal Nº03	Kit	15	R\$ 487,33	R\$ 7.309,95	MAKE LINE
1192	Depósito Para Porta Lâmina Citológica 3 Vias (Borel)	Unid.	455	R\$ 0,83	R\$ 377,65	ADLIN
1204	Filme P/ Raios-X, Tamanho 35 X 35 Cm	Cxs.	75	R\$ 541,96	R\$ 40.647,00	FUJIFILM
1207	Filme Para Ultrassom Pp -100	CX	75	R\$ 176,19	R\$ 13.214,25	SONY
1210	Fio Catgut Cromado 3.0 C/ Agulha	Caixa	60	R\$ 189,79	R\$ 11.387,40	SHALON
1211	Fita Adesiva Hospitalar - Rolos	Rolo	400	R\$ 5,19	R\$ 2.076,00	NEVE
1213	Fixador Citologico	Und	100	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00	ADLIN
1214	Fixador Manual P/ Raio Xgl	Gl	60	R\$ 311,76	R\$ 18.705,60	IBF
1216	Fluxômetro P/ Ar Medicinal	Unid.	10	R\$ 132,16	R\$ 1.321,60	IFAB
1217	Fluxômetro P/ Oxigênio	Unid.	140	R\$ 123,36	R\$ 17.270,40	IFAB
1227	Lâmina De Bisturi Nº11 Cx C/100	Cxa	40	R\$ 56,54	R\$ 2.261,60	TOP MED
1228	Máscara De Proteção Contra Bacilo - N95	Unid.	420	R\$ 5,45	R\$ 2.289,00	KSN
1229	Mascara Tripla Com Elastico Com Clip Nasal, Caixa C/50 Unidades	Caixa	1.200	R\$ 25,90	R\$ 31.080,00	WILXEX
1231	Papanicolau Tam. G	Kit	120	R\$ 4,53	R\$ 543,60	ADLIN
1238	Papel Grau Cirúrgico 30 Cm X 100 M	Rolo	80	R\$ 317,42	R\$ 25.393,60	HOSPFLEX
1240	Papel Lençol Desc. Em Rolo P/ Maca	Rlo	80	R\$ 15,48	R\$ 1.238,40	INDPEL
1245	Pulseira De Identificação P/ Rn (Rosa)	Unid.	800	R\$ 1,02	R\$ 816,00	ADLIN
1246	Regulador P/ Oxigênio	Unid.	15	R\$ 522,22	R\$ 7.833,30	OXIGEL
1249	Seringa Ultra Fine Pct C/10	Pct.	300	R\$ 1,22	R\$ 366,00	BD
1255	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 34	Unid.	60	R\$ 49,36	R\$ 2.961,60	CPL
1256	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 36	Unid.	60	R\$ 48,52	R\$ 2.911,20	CPL
1260	Solução Aquosa De Gliconato De Clorohexidina A 0.2%,	Litro	60	R\$ 28,62	R\$ 1.717,20	RIOQUIMICA
1262	Solução Degermante De Clorohexidina A 2% - 1000 ML	Litro	60	R\$ 28,73	R\$ 1.723,80	RIOQUIMICA

1263	Sonda P/ Nutrição Enteral Nº 12 Com Fio Guia E Injetor Lateral	Unid.	60	R\$ 26,56	R\$ 1.593,60	WELL LEAD
1265	Sonda Retal Nº 06	Unid.	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00	MEDSONDA
1266	Sonda Retal Nº 08	Unid.	800	R\$ 1,39	R\$ 1.112,00	MEDSONDA
1273	Sonda Retal Nº 24	Unid.	200	R\$ 2,23	R\$ 446,00	MEDSONDA
1275	Teste De Esterilização Biológica A Vapor	Cxa	100	R\$ 908,43	R\$ 90.843,00	CELAN-UP
1277	Tubo De Látex N. 200 Pct C/ 15 M	Pct.	100	R\$ 2,96	R\$ 296,00	LEMGRUBER
1281	Válvula Com Fluxômetro Para Cilindro	Kit	100	R\$ 595,82	R\$ 59.582,00	OXIGEL
VALOR TOTAL DO LOTE XI					R\$ 440.786,55	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 2.931.266,83	

Presidente Dutra (MA) em 11 de Fevereiro de 2019. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 23c2e09f3e12f1893a28419a4e132d96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL 041/2018- SRP

Processo Administrativo nº 02.1812.0002/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018 - Sistema de Registro de Preços (SRP)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 11/01/2019 HORÁRIO: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL 041/2018- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS (COM TRATAMENTO DE CORPO E TRASLADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DESTA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1812.0002/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, Avenida José Olavio Sampaio, S/N, Centro, CEP: 65.760.000, PRESIDENTE DUTRA - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.138.366/0001-08, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora: Winistan Carvalho de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social, denominada: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**, e o senhor: Amarildo Tenorio Rolim CPF: 177.018.803-72 representante da empresa **UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA** CNPJ: **03.996.855/0001-02** detentora do registro, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipais nº 456 de 02 de janeiro de 2014 e 458/2014, de 04 de janeiro de 2014, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias (com tratamento de corpo e traslado) para atender as necessidades do Município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2018**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	
CNPJ: 03.996.855/0001-02	Inscrição Estadual: 125633700
Endereço: AV MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, Nº 824-A, CENTRO COELHO NETO - MA	
Tel./Fax: (86) 3211-8255	EMAIL: amarildorolim@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Executar os serviços e fornecimento os produtos de forma imediata, devendo ser atendido 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, contados a partir do recebimento da Nota de Pedido/Empenho ou Ordem de Fornecimento/Serviços.
- III. Manter um posto de atendimento telefônico e presencial, 24 horas, localizado no perímetro urbano desta municipalidade
- IV. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- V. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 041/2018.
- VI. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- IX. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE I - URNAS TAMANHO ADULTO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	URNA POPULAR 2,00 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	40	10	50	1.050,00	52.500,00
2	URNA POPULAR 1,9,00 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	40	10	50	935,00	46.750,00
SUBTOTAL							99.250,00

LOTE II - URNAS TAMANHO MÉDIO/INFANTIL							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	URNA POPULAR 1,60 - 140 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	24	6	30	530,00	15.900,00
4	URNA POPULAR 1,20 - 100 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	24	6	30	420,00	12.600,00

5	URNA POPULAR 0,80 CM (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	16	4	20	310,00	6.200,00
6	URNA POPULAR 0,60 CM (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	16	4	20	250,00	5.000,00
SUBTOTAL							39.700,00

LOTE III - SERVIÇO DE TRANSLADO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	TRANSLADA (Intermunicipal e Interesdual)	KM	24.000	6.000	30.000	3,45	103.500,00
SUBTOTAL							103.500,00
TOTAL GERAL							242.450,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 041/2018 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 041/2018- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 041/2018- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Presidente Dutra (MA) em 12 de Fevereiro de 2019.

Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - CNPJ: 03.996.855/0001-02

Representante: Amarildo Tenorio Rolim CPF: 177.018.803-72

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

Publicado por: **JEFFERSON RODRIGUES**
Código identificador: 125bc3f89f1f45490a6fbb731ed5a5ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riachão (MA), através de seu Prefeito abaixo assinado, convoca a população em geral para a Audiência Pública de que trata o Art. 9º, §4º da Lei Complementar nº101/2000, para fins de exposição, demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Execução Orçamentaria relativo ao 3º (Terceiro) Quadrimestre de 2018, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2019 (Sexta

Feira) às 09:00 horas no Auditório da Câmara Municipal de Riachão, localizada a rua Elias Barros Centro, Riachão - MA. Informa ainda que o mencionado imperativo legal advém da observância ao princípio da Transparência, elencado no art. 48 da referida Lei.

JOAB DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: **SINTYA MARIA GOMES FERREIRA**
Código identificador: cb740a7e99ddb0a85ff90c0b798998e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Sócia do Município de Ribamar Fiquene - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 220.450,00 (duzentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA**: Pregão Presencial nº 025/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 06/2013, no Decreto Municipal nº 041/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Montes Altos/MA. SIGNATÁRIOS: Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda - Secretária Municipal de Assistência Social, pelo Contratante a Sra. Iranilde Antônia Martins de Almeida. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA						
CNPJ: 07.748.988/0001-10						
ENDEREÇO: Rua Luís Domingues, nº 850, Centro - Imperatriz - MA - CEP: 65.901-430						
REPRESENTANTE: Iranilde Antônia Martins de Almeida, RG nº 1054705981 SEJUSP/MA e CPF nº 734.091.973-20						
TELEFONE: (99) 3525-2370/99977-6903						
EMAIL: paximperatriz@gmail.com						
Item	Especificação	Unid.	QTD.	MARCA	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	Urna funerária de 1,90 m - adulto - cor mogno, largura de 0,60m, tipo tampa padrão, material revestimento interno cetim, com alça.	UND	60	MADEIRITE	R\$ 595,00	R\$ 35.700,00
2	Urna funerária de 2,00 m - adulto - cor mogno, largura de 0,90m, tipo tampa padrão, material revestimento interno cetim, com alça.	UND	20	MADEIRITE	R\$ 1.850,00	R\$ 37.000,00
3	Urna mortuária de 1,20 m - infantil, cor mogno, largura de 0,60m, tipo tampa padrão, material revestimento interno cetim, com alça.	UND	30	MADEIRITE	R\$ 485,00	R\$ 14.550,00
4	Serviço de ornamentação com flores artificiais de defunto adulto.	UND	60	RENASCER	R\$ 440,00	R\$ 26.400,00
5	Serviço de ornamentação com flores artificiais de defunto infantil.	UND	30	RENASCER	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00

6	Vestuária feminina adulto (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 2,00m.	UND	30	RENAS CER	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
7	Vestuária masculina adulto (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 2,00m.	UND	30	RENAS CER	R\$ 445,00	R\$ 13.350,00
8	Vestuária unissex infantil (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 2,00m.	UND	30	RENAS CER	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
9	Translado intermunicipal de corpo (Defunto).	KM	15000		R\$ 3,00	R\$ 45.000,00
10	Translado fora do perímetro urbano. (Defunto).	KM	5000		R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 220.450,00 (duzentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta reais)						

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: d06233e5d01743353900b3b2af80ce9a

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis oleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Ribamar Fiquene - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **VALOR TOTAL REGISTRADO R\$2.699.760,00 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa **J ZEMF - COM. (POSTO MIX)**: Pregão Presencial nº 026/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 06/2013, no Decreto Municipal nº 041/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Montes Altos/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Genival Fonseca Pinheiro - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda - Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, Sr. João Gomes da Cruz Filho - Secretário Municipal de Saúde e Sr. Juracy da Silva Miranda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelo Contratante o Sr. Joel Zenf. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: ZENF - COM. (POSTO MIX)												
CNPJ: 04.168.810/0001-02												
ENDEREÇO: Avenida João Boueres, nº 125, Centro - Ribamar Fiquene - MA												
REPRESENTANTE: Joel Zemf, RG: 303311940 GEJUSPC MA e CPF: 646.293.412-34												
TELEFONE: (99) 3586-1036/98136-6116												
EMAIL: postomixrf@hotmail.com												
Item	Especificação	Unid.	QUANTIDADES					OTD. Total	MARCA	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)	
			SEAPMA	SEMAS	SEMED	SEMUS	SINFRA					
1	Gasolina Comum	litro	25000	25000	25000	60000	25000	160.000	BANDEIRA BRANCA	R\$4,45	R\$712.000,00	
2	Óleo Diesel Comum (B S500)	litro	0	0	80000	0	100000	180.000	BANDEIRA BRANCA	R\$3,60	R\$648.000,00	
3	Óleo Diesel S-10	litro	25000	0	80000	50000	140000	295.000	BANDEIRA BRANCA	R\$3,65	R\$1.076.750,00	
4	Óleo Lubrificante 20 w 50	litro	0	0	100	100	150	350	GULF	R\$13,00	R\$4.550,00	
5	Óleo Lubrificante 20 W 50	balde	15	0	35	20	50	120	GULF	R\$190,00	R\$2.800,00	
6	Óleo Lubrificante 15 w 40 Diesel	litro	0	0	150	80	250	480	GULF	R\$16,00	R\$7.680,00	
7	Óleo Lubrificante 15 W 40 Diesel	balde	0	0	120	0	120	240	GULF	R\$240,00	R\$57.600,00	
8	Óleo Lubrificante 5 W 40, motor gasolina/flex.	litro	0	25	0	200	0	225	GULF	R\$32,00	R\$7.200,00	
9	Óleo Lubrificante 10 W 40, motor Gasolina/flex.	litro	40	30	0	200	0	270	GULF	R\$33,00	R\$8.910,00	
10	Óleo Lubrificante 68 p/ transm. hidráulica	balde	15	0	100	25	100	240	GULF	R\$190,00	R\$45.600,00	
11	Óleo Lubrificante 68 p/ transm. hidráulica	litro	20	0	150	20	100	290	GULF	R\$16,00	R\$4.640,00	
12	Óleo Lubrificante GL 5 (140) c/ 20 litros	balde	0	0	70	0	75	145	GULF	R\$264,00	R\$38.280,00	
13	Óleo Lubrificante 2 T (dois tempos), 250 ml	und	0	0	0	0	400	400	GULF	R\$4,50	R\$1.800,00	
14	Óleo Lubrificantes 2 T (dois tempos), 500 ml	und	0	0	0	0	350	350	GULF	R\$9,00	R\$3.150,00	
15	Filtro de óleo do motor a gasolina, PSL - 55	und	20	20	20	120	0	180	TEC FIL	R\$15,00	R\$2.700,00	
16	Filtro de óleo do motor a diesel, PSL - 714	und	0	0	50	50	50	150	TEC FIL	R\$25,00	R\$3.750,00	
17	Óleo Lubrificante motor a diesel, Cambio Sae Gl 5-90	litro	0	0	100	50	150	300	GULF	R\$14,00	R\$4.200,00	
18	Óleo Lubrificante motor a diesel, Cambio Sae Gl 5-90.	balde	0	0	40	20	60	120	GULF	R\$253,00	R\$30.360,00	
19	Reagente ARLA - 32, c/ 20 litros.	balde	0	0	30	10	80	120	ADBLUE	R\$52,00	R\$6.240,00	
20	Aditivo para Radiador, anti-ferrugem, álcool, gasolina GNV flex diesel	litro	0	20	50	30	50	150	PARAFLU	R\$11,00	R\$1.650,00	
21	Graxa Multifuncional para carro, c/ 20 litros.	balde	0	0	10	5	20	35	LUBRAX	R\$340,00	R\$11.900,00	
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$2.699.760,00 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais)												

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 12e71d7edba15516138a586c53b3d993

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de manutenção de impressoras e recarga de cartuchos, para atender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 142.323,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e vinte e três reais)**. PARTES: através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, pela Secretária Municipal de Assistência Social, pelo Secretário Municipal de Educação e pelo Secretário Municipal de Saúde e a empresa - IAMAUTO PECAS LTDA. Pregão Presencial nº 001/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto nº 041/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos - MA. SIGNATÁRIOS: João Gomes da Cruz Filho Secretário Municipal de Saúde, Genival Fonseca Pinheiro Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Antônio da Silva Cardoso Secretário Municipal de Educação, Janaina Sousa Pimentel de Miranda Secretária Municipal de Assistência Social. E a Sra. Maria Adriana de Oliveira, pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: M. A. DE O COSTA (MICROCHIP INFORMATICA)

CNPJ: 24.196.494/0001-90

ENDEREÇO: Rua Paraíba nº 529 A - Juçara - Imperatriz - MA - CEP: 65.900-510

REPRESENTANTE: Maria Adriana de Oliveira CPF:010.909.733-57 RG:14473932000-9

TELEFONE:(99) 3524-2684 / (99) 98193-6882

EMAIL:microship.com@hotmail.com

ITEM	Descrição	Unid.	SEMAPMA	SEMED	SEMAS	SEMUS	Quant.	V. Unitario	V. Total
1	Serviço de Manutenção preventivo e corretiva (Limpeza em Impressora em geral e toner). DCP LASER JET - 8157 DN.	UND	15	25	10	25	75	R\$ 185,00	R\$ 13.875,00
2	Serviço de Manutenção preventivo e corretiva (Limpeza em Impressora em geral) Multifuncional L-395	UND	15	25	10	15	65	R\$ 118,00	R\$ 7.670,00
3	Serviço de Manutenção preventivo e corretiva (Limpeza em Impressora em geral e toner) Brother DCP 5652 DN	UND	18	25	0	18	61	R\$ 188,00	R\$ 11.468,00



4	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva (Limpeza em Impressora em geral e toner). DCP LASER JET - 8085DN.	UND	15	15	10	10	50	R\$ 188,00	R\$ 9.400,00
5	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva (Limpeza em Impressora em geral e toner). LASER JET - P1102W.	UND	10	20	20	10	60	R\$ 158,00	R\$ 9.480,00
6	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva (Limpeza em Impressora em geral e toner). LASERJET - M1132MFP.	UND	10	20	10	20	60	R\$ 168,00	R\$ 10.080,00
7	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva (Limpeza em Impressora em geral e toner). 3050 JATO DE TINTA.	UND	0	25	0	20	45	R\$ 86,00	R\$ 3.870,00
8	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva (Limpeza em Impressora em geral e toner). DCP1536.	UND	0	0	20	0	20	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00

9	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva (Limpeza em Impressora em geral e toner) Deskjet SERIE 3000 DESK JET.	UND	5	20	5	5	35	R\$ 88,00	R\$ 3.080,00
10	RECARGA Cartucho de tinta nº 60 Preto, Impressora HP C4680	UND	20	50	30	40	140	R\$ 14,50	R\$ 2.030,00
11	RECARGA Cartucho de tinta nº 60 Colorido, Impressora HP C4680	UND	20	50	30	40	140	R\$ 14,50	R\$ 2.030,00
12	RECARGA Cartucho de tinta nº 122 preto, Deskjet HP 3050	UND	20	50	20	60	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
13	RECARGA Cartucho de tinta nº 122 Colorido, Deskjet HP 3050	UND	20	50	20	60	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
14	RECARGA Cartucho de tinta HP nº 74	UND	20	40	10	25	95	R\$ 14,50	R\$ 1.377,50
15	RECARGA Cartucho de tinta HP nº 75	UND	20	40	10	25	95	R\$ 14,50	R\$ 1.377,50
16	RECARGA Cartucho de tinta HP nº 28	UND	20	40	10	25	95	R\$ 14,50	R\$ 1.377,50
17	RECARGA Cartucho de tinta HP nº 27	UND	20	40	10	25	95	R\$ 14,50	R\$ 1.377,50
18	RECARGA Cartucho Toner impressora Laserjet P1102W CE285A.	UND	10	40	30	10	90	R\$ 68,00	R\$ 6.120,00

19	RECARGA Cartucho Toner impressora DCP/8085/DN	UND	10	40	30	10	90	R\$ 78,00	R\$ 7.020,00
20	RECARGA CARTUCHO TONER DCP 8157 DN	UND	40	60	40	40	180	R\$ 78,00	R\$ 14.040,00
21	RECARGA Cartucho Toner Impressora DCP 1536 DNF/MFP	UND	30	0	20	0	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
22	RECARGA Cartucho toner Impressora DCP 7065/ DN	UND	40	40	0	0	80	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00
23	RECARGA Cartucho Toner Impressora HP M1132	UND	0	0	10	100	110	R\$ 68,00	R\$ 7.480,00
24	RECARGA Cartucho toner dcp 5652 DN	UND	40	60	0	40	140	R\$ 78,00	R\$ 10.920,00
VALOR TOTAL REGISTRADO									R\$ 142.323,00

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 74f92dc6e8468959b2cc8a515db255dd

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA. PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO: 17 % (dezesete por cento). PARTES: através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, pela Secretária Municipal de Assistência Social, pelo Secretário Municipal de Educação e pelo Secretário Municipal de Saúde e a empresa - IAMAUTO PECAS LTDA. Pregão Presencial nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto nº 041/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos - MA. SIGNATÁRIOS: João Gomes da Cruz Filho Secretário Municipal de Saúde, Juracy da Silva Miranda Secretário Municipal de Infraestrutura, Antônio da Silva Cardoso Secretário Municipal de Educação, Janaina Sousa Pimentel de Miranda Secretária Municipal de Assistência Social. E o Sr. Iamar Rodrigues Miranda, pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: IAMAUTO PECAS LTDA
CNPJ: 01.763.774/0001-37
ENDEREÇO: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 1852 - ENTRONCAMENTO- IMPERATRIZ - MA CEP: 65.903-270
REPRESENTANTE: Iamar Rodrigues Miranda - RG: 20620912002-0 CPF: 343.502.923-49
TELEFONE:(99) 3524-3284
EMAIL:iamauto@jupiter.com.br

ITEM	Descrição	Estimativa de gastos	Percentual de desconto %			
1	Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos conforme fabricantes e modelos pertencentes à frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$20.000,00	17%			
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos pertencentes à frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$10.000,00	17%			
VEICULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	PLACA	QUANT.	LOTAÇÃO
FIAT	PALIO FIRE	2015/2016	ALCO/GASOLINA	PSL0461	01	COSELHO TUTELAR
3	Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos conforme fabricantes e modelos pertencentes à frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$120.000,00	17%			
4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos pertencentes à frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$30.000,00	17%			
VEICULOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	PLACA	QUANT.	LOTAÇÃO
IVECO	CITY CLASS 70C16	2011	DIESEL	NXI-6552	01	SECRETARIA
VOLARE	A5	2002	DIESEL	HPN-3157	01	SECRETARIA
W.V	15-190	-	DIESEL	NXI-8517	01	SECRETARIA
5	Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos conforme fabricantes e modelos pertencentes à frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$170.000,00	17%			
6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos pertencentes à frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$60.000,00	17%			
MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	PLACA	QUANT.	LOTAÇÃO
IVECO	CAMINHÃO BASCULANTE TECTOR 206 E	2014/2014	DIESEL	OXV - 6721	01	SECRETARIA
CASE	MOTONIVELADORA PATROL 845 B VHP	XXXXXX	DIESEL	XXXXXXXXX	01	SECRETARIA
JCB	RETRO ESCAVADEIRA	XXXXXX	DIESEL	XXXXXXXXX	01	SECRETARIA
MITSUBISHI	L200	XXXXXX	DIESEL	HPL-2412	01	AGRICULTURA
NEW HOLLAND	LT 85E	2016	DIESEL	XXXXXXXXX	01	AGRICULTURA
MITSUBISHI	L200	XXXXXX	DIESEL	HPO-4856	01	AGRICULTURA
FORD	FORD/KA SE	2017/2018	GASOLINA	PSY-8981	01	AGRICULTURA
7	Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos conforme fabricantes e modelos pertencentes à frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$130.000,00	17%			
8	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos pertencentes à frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$40.000,00	17%			

MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	PLACA	QUANT.	LOTAÇÃO
FIAT	FIORINO AMBULANCIA	2009/2010	ALCO/GASOLINA	NWY/3303	01	HOSPITAL
FIAT	REVESCAP AMBULANCIA	2012/2013	DIESEL	OIV/6453	01	HOSPITAL
RENAULT	MASTER ALLT AMBULANCIA	2018/2019	DIESEL	PTE/2944	01	HOSPITAL
V.W	KOMBI	2006/2007	ALCO/GASOLINA	HQE/9670	01	SEC. SAÚDE
V.W	SAVEIRO	2002/2003	GASOLINA	HPN/6189	01	SEC. SAÚDE

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: a1ca5f3b20e4fc29a6498a406bff40cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL/PMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019-PMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 001/2019
Processo Administrativo Nº 080/2019-PMS
Pregão Presencial Nº 001/2019-CPL/PMS

O Município de Sambaíba, com sede à Praça José do Egito Coelho, Nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaíba/MA, inscrito no CNPJ nº 06.229.397/0001-74, doravante denominada Prefeitura Municipal de Sambaíba, neste ato representada Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SANTANA DE CRVALHO FILHO, RG Nº 197.154 - SSP/MA, CPF Nº 094.420.223-34, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial Nº 001/2019-CPL/PMS, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 080/2019-PMS, com fundamento na Lei Federal Nº 10.520/2002; Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar Nº 155/2016; Decreto Federal Nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 055/2017, Decreto Federal Nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto prestação de serviços fúnebres, fornecimento de Urnas mortuárias e traslado, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Sambaíba, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: CAVALCANTE E MATOS LTDA	
CNPJ: 06.335.260/0001-02	FONE/FAX: (99) 3541 5597
ENDEREÇO: RUA EDISIO SILVA, 415 - CENTRO - BALSAS - MA	
E-MAIL: paxpamf@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: JONAS CAVALCANTE MATOS	
CPF Nº: 811.006.121-49	RG Nº: 3006744-MA
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 0895-8 CONTA: 24.220-9

UNI	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	V. UNITARIO	VLR.TOTAL
1	URNA MORTUÁRIA SIMPLES (140 190 MT.) MARCA (URNAS TANABI)	80	R\$ 970,00	R\$ 77.600,00
2	URNA MORTUÁRIA INFANTIL (0,60 1,35 MT.) MARCA (URNAS TANABI)	80	R\$ 582,00	R\$ 46.560,00
3	ROUPAS MORTUÁRIAS (MASC. E FEMININA) MARCA DEVID CONFECÇÕES	80	R\$ 223,10	R\$ 17.848,00
4	ROUPAS MORT. INFAN. (MASC. E FEMININA) MARCA DEVID CONFECÇÕES	80	R\$ 155,20	R\$ 12.416,00
5	EMBALSAMAMENTO (TANATO) MARCA CORPUS SOMATOCONSERVAÇÃO	40	R\$ 1.018,50	R\$ 40.740,00
6	VIAGEM TRANSLADO DE CORPO PREÇO KM MARCA PAMF	80.000	R\$ 2,52	R\$ 201.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 396.764,00

1.2. CADASTRO DE RESERVA - Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do BENEFICIÁRIO DA ATA, em cumprimento ao artigo 11, inciso II, do Decreto Federal Nº 7.892/2013:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.

2.1. A Prefeitura Municipal de Sambaíba e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo Nº 080/2019-PMS e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Presencial Nº 001/2019-CPL/PMS;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
 - b) Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
 - c) Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar Nº 155, de 27 de outubro de 2016;
 - d) Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
 - e) Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
 - f) Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
 - g) Decreto Federal Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
 - h) Decreto Municipal Nº 055, 08 de novembro de 2017.
 - i) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
 - j) Instrução Normativa Nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
 - k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
 - l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.2.** Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de

divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/1993 c/c artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal Nº 055/2017 e artigo 12, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.

5.1. O BENEFICIÁRIO obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Sambaíba a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao BENEFICIÁRIO a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.

6.1. As contratações com o BENEFICIÁRIO da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela Prefeitura Municipal de Sambaíba por meio de Contrato Administrativo, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal Nº 8.666/1993.

6.2. O BENEFICIÁRIO da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo BENEFICIÁRIO durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaíba.

6.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Sambaíba, quando o BENEFICIÁRIO não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo BENEFICIÁRIO, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver

opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho da Despesa, e assinar a Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Onze, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O BENEFICIÁRIO se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal Nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Sambaíba, por intermédio do Órgão Gerenciador, promover as negociações junto ao BENEFICIÁRIO, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá:

- a)** Convocar o BENEFICIÁRIO visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b)** Frustrada a negociação, o BENEFICIÁRIO que não aceitar

reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;

d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o BENEFICIÁRIO não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal Nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Sambaíba, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a Prefeitura Municipal de Sambaíba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DEZ - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Finanças para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Finanças que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao BENEFICIÁRIO desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.5. Após a autorização da Secretaria Municipal de Finanças, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.6. A Secretaria Municipal de Finanças não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

11.

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal Nº 10.520/2002 e na Lei Federal Nº 8.666/1993.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, ou a assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 10.520/2002;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a



Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Sambaíba.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES

12.

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

13.

13.1. A Prefeitura Municipal de Sambaíba fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

14.

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Sambaíba/MA, 12 de Fevereiro de 2019.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

CAVALCANTE E MATOS LTDA
JONAS CAVALCANTE MATOS
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:

CPF:	CPF:
------	------

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: ef45ea02c3e1108f68bafd77bf4e6203

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CPL/PMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018-PMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 002/2019
Processo Administrativo Nº 081/2018-PMS
Pregão Presencial Nº 002/2019-CPL/PMS

O Município de Sambaíba, com sede à Praça José do Egito Coelho, Nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaíba/MA, inscrito no CNPJ Nº 06.229.397/0001-74, doravante denominada Prefeitura Municipal de Sambaíba, neste ato representada Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, RG Nº 197.154 - SSP/MA, CPF Nº 094.420.223-34, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial Nº 002/2019-CPL/PMS, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 081/2018-PMS, com fundamento na Lei Federal Nº 10.520/2002; Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar Nº 155/2016; Decreto Federal Nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 055/2017, Decreto Federal Nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisições de combustíveis e produtos lubrificantes, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Sambaíba, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: V. L. SILVA OLIVEIRA & CIA. LTDA					
CNPJ: 07.188.910/0001-99	FONE/FAX: 99 3532 1282				
ENDEREÇO: AVENIDA RODOVIARIA, Nº 216, CENTRO - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA					
E-MAIL: autopostoirmaosoliveira@hotmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: LENO RAWLLINSON SILVA OLIVEIRA					
CPF Nº: 634.841.883-91	RG Nº: 1.190.246-SSP/PI				
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 3626-9				
CONTA: 9997-X					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	V. UNITATIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	150.000	Litros	4,25	637.500,00
2	DIESEL COMUM	160.000	Litros	3,72	595.200,00
3	DIESEL S 10	150.000	Litros	3,79	568.500,00
4	OLEO LUBRIFICANTE CRB turbo 15W/40 - 1LT	360	Unid.	16,00	5.760,00
5	OLEO LUBRIFICANTE CRB turbo 15W/40 - 4LT	260	Unid.	72,00	18.720,00
6	OLEO LUBRIFICANTE CRB turbo 15W/40 - 20LT	140	Unid.	250,00	35.000,00
7	OLEO LUBRIFICANTE RX VIS 20W/30 - 1LT	80	Unid.	30,00	2.400,00
8	OLEO LUBRIFICANTE RX VIS 20W/30 - 4LT	80	Unid.	78,00	6.240,00
9	OLEO LUBRIFICANTE RX VIS 20W/30 - 20LT	80	Unid.	320,00	25.600,00
10	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 - 1LT	200	Unid.	38,00	7.600,00
11	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 - 4LT	160	Unid.	92,00	14.720,00
12	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 - 20LT	160	Unid.	300,00	48.000,00



13	OLEO LUBRIFICANTE 80W - 1LT	200	Unid.	24,00	4.800,00
14	OLEO LUBRIFICANTE 80W - 4LT	160	Unid.	108,00	17.280,00
15	OLEO LUBRIFICANTE 80W - 20LT	160	Unid.	340,00	54.400,00
16	OLEO LUBRIFICANTE 90 - 20 LT	80	Unid.	289,00	23.120,00
17	OLEO LUBRIFICANTE 68 - 20 LT	100	Unid.	229,00	22.900,00
14	OLEO HIDRAULICO ATF - 20LT	170	Unid.	220,00	37.400,00
15	OLEO LUBRIFICANTE 80W90 - 1LT	100	Unid.	25,00	2.500,00
16	OLEO LUBRIFICANTE 80W90 - 4LT	80	Unid.	103,00	8.240,00
17	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 - 1LT	80	Unid.	30,00	2.400,00
18	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 - 4LT	80	Unid.	110,00	8.800,00
19	OLEO HIDRAULICO ATF - 1LT	400	Unid.	18,00	7.200,00
20	OLEO 2T STIHL c/500ml	180	Unid.	28,00	5.040,00
21	OLEO DE FREIO dot 3 c/500ml	320	Unid.	14,00	4.480,00
22	OLEO DE FREIO dot 4 c/500ml	260	Unid.	22,00	5.720,00
23	GRAXA PARA ROLAMENTOS BALDE c/01kg	120	Unid.	40,00	4.800,00
24	GRAXA PARA CHASSI BALDE c/20kg	60	Unid.	222,00	13.320,00
25	BALDE DE ARLA 32	80	Unid.	80,00	6.400,00
Dois Milhões Cento e Noventa e Quatro Mil e Quarenta Reais					2.194.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.

2.1. A Prefeitura Municipal de Sambaíba e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo Nº 081/2018-PMs e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Presencial Nº 002/2019-CPL/PMs;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar Nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Decreto Municipal Nº 055, 08 de novembro de 2017.
- i) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- j) Instrução Normativa Nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será

de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Municipal Nº 18/2017 e artigo 12, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.

5.1. O BENEFICIÁRIO obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Sambaíba a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao BENEFICIÁRIO a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.

6.1. As contratações com o BENEFICIÁRIO da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela Prefeitura Municipal de Sambaíba por meio de Contrato Administrativo, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal Nº 8.666/1993.

6.2. O BENEFICIÁRIO da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo BENEFICIÁRIO durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaíba.

6.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Sambaíba, quando o BENEFICIÁRIO não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo BENEFICIÁRIO, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho da Despesa, e assinar a Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Onze, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento

comprobatório.

6.5. O BENEFICIÁRIO se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal Nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Sambaíba, por intermédio do Órgão Gerenciador, promover as negociações junto ao BENEFICIÁRIO, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá:

- a)** Convocar o BENEFICIÁRIO visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b)** Frustrada a negociação, o BENEFICIÁRIO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c)** Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d)** Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o BENEFICIÁRIO não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a)** Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso

não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal Nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Sambaíba, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a)** Por razão de interesse público; ou
- b)** A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a Prefeitura Municipal de Sambaíba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DEZ - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao BENEFICIÁRIO desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos

dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.5. Após a autorização da Secretaria Municipal de Finanças, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.6. A Secretaria Municipal de Finanças não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

11.

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal Nº 10.520/2002 e na Lei Federal Nº 8.666/1993.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, ou a assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sambaiba, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 10.520/2002;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de Sambaiba poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Sambaiba.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES

12.

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

13.

13.1. A Prefeitura Municipal de Sambaiba fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

14.

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Sambaiba/MA, 12 de Fevereiro de 2019.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

V. L. SILVA OLIVEIRA & CIA. LTDA
LENO RAWLLINSON SILVA OLIVEIRA
Proprietário

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: 5ec21bb6e1a2a7b5866a24cf89525c87

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL/PMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019-PMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 003/2019
Processo Administrativo Nº 082/2019-PMS
Pregão Presencial Nº 003/2019-CPL/PMS

O Município de Sambaíba, com sede à Praça José do Egito Coelho, Nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaíba/MA, inscrito no CNPJ Nº 06.229.397/0001-74, doravante denominada Prefeitura Municipal de Sambaíba, neste ato representada Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, RG Nº 197.154 - SSP/MA, CPF Nº 094.420.223-34, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial Nº 003/2019-CPL/PMS, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 082/2019-PMS, com fundamento na Lei Federal Nº 10.520/2002; Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar Nº 155/2016; Decreto Federal Nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 055/2017, Decreto Federal Nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisições de material de higiene e limpeza, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Sambaíba, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: ASSUNÇÃO DE MARIA ALVES DE OLIVEIRA - EPP	
CNPJ: 00.831.929/0001-62	FONE/FAX: (99) 98104 - 5290/3532 1308
ENDEREÇO: RUA TENENTE ROSA, 70, CENTRO - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA	
E-MAIL: bvizinho@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: ASSUNÇÃO DE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	
CPF Nº: 403.028.573-20	RG Nº: 1.190.246-SSP/PI
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 3626-9/CONTA: 5188-8

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ácido muriático	UNID	900	7,10	6.390,00
2	Água sanitária - 1 litros	UNID	2900	2,90	8.410,00
3	Água sanitária - 2 litros	UNID	3150	6,20	19.530,00
4	Álcool em gel - 500g	UNID	1080	5,80	6.264,00
5	Avental plástico	UNID	300	13,50	4.050,00
6	Baldes plásticos - 08 litros	UNID	280	6,30	1.764,00
7	Baldes plásticos - 15 litros	UNID	360	13,20	4.752,00
8	Baldes plásticos - 20 litros	UNID	340	16,40	5.576,00
9	Cera líquida - 750 ml (cores e fragrâncias)	UNID	604	6,10	3.684,40
10	Coador de pano para café	UNID	250	5,15	1.287,50
11	Colheres descartáveis média c/ 50 und.	UNID	300	4,10	1.230,00
12	Copos descartáveis para café - 50ml	UNID	2600	1,95	5.070,00
13	Copos descartáveis 150ml	UNID	6000	2,85	17.100,00
14	Copos descartáveis 180ml	UNID	17200	2,99	51.428,00
15	Copos descartáveis 250ml	UNID	14100	3,98	56.118,00
16	Desinfetante 1 litros - fragrância	UNID	2420	5,05	12.221,00
17	Desinfetante 2 litros - fragrância	UNID	2840	6,90	19.596,00
18	Detergente líquido 500 ml - fragrância	UNID	3500	1,88	6.580,00
19	Escova p/ limpeza - tipo lavar roupas	UNID	300	2,90	870,00
20	Escova p/ vaso sanitário	UNID	250	9,35	2.337,50
21	Espanador	UNID	160	13,50	2.160,00

22	Esponha de lã de aço 60 g	UNID	2780	1,60	4.448,00
23	Esponha dupla face de limpeza	UNID	1710	0,75	1.282,50
24	Flanela 58x40 cor amarela	UNID	850	2,90	2.465,00
25	Filme PVC 28cmx30m	UNID	230	6,85	1.575,50
26	Guardanapo de papel branco - pct/50	UNID	2360	1,00	2.360,00
27	Inseticida aerossol, inodora a base de água 300 ml	UNID	230	10,50	2.415,00
28	Isqueiro	UNID	300	4,95	1.485,00
29	Limpa vidros - 500ml	UNID	430	5,70	2.451,00
30	Limpador de uso geral (multiuso) 500ml	UNID	1070	6,90	7.383,00
31	Limpador instantâneo desengordurante 500 ml	UNID	280	9,20	2.576,00
32	Lixeira telada plástica comum cores	UNID	410	5,65	2.316,50
33	Lixeira plástica com tampa p/ pia	UNID	200	11,90	2.380,00
34	Lixeira plástica com pedal 12 l	UNID	220	16,90	3.718,00
35	Lixeira plástica com pedal 25 l	UNID	230	26,00	5.980,00
36	Lixeira plástica com pedal 30 l	UNID	250	42,50	10.625,00
37	Lixeira plástica com pedal 50 l	UNID	250	55,40	13.850,00
38	Lixeira plástica com pedal 100 l	UNID	220	78,00	17.160,00
39	Lustra móvel 200 ml	UNID	305	7,45	2.272,25
40	Luva forrada multiuso P	UNID	330	5,00	1.650,00
41	Luva forrada multiuso M	UNID	380	5,50	2.090,00
42	Luva forrada multiuso G	UNID	480	6,20	2.976,00
43	Odorizador de ambiente 400 ml - fragrância	UNID	520	13,80	7.176,00
44	Pá plástica para lixo	UNID	240	5,20	1.248,00
45	Pá plástica para lixo c/cabo longo	UNID	220	15,70	3.454,00
46	Pano de chão	UNID	710	6,20	4.402,00
47	Pano de prato 40x60cm	UNID	620	5,90	3.658,00
48	Pano multiuso	UNID	420	5,80	2.436,00
49	Papel higiênico neutro folhas simples pct/4 rolos	UNID	2000	3,20	6.400,00
50	Papel higiênico neutro folhas simples pct/8 rolos	UNID	1600	6,40	10.240,00
51	Papel toalha pct/ 2 rolos c/ 50 toalhas	UNID	1000	6,70	6.700,00
52	Pasta brilho para alumínio	UNID	250	5,30	1.325,00
53	Pedra sanitária 25g com uma haste plástica	UNID	260	2,10	546,00
54	Pilha média alcalina com 02 unidades	UNID	160	9,30	1.488,00
55	Pilha palito alcalina com 02 unidades	UNID	160	6,10	976,00
56	Prato descartável fundo c/ 10 unid. 15 cm de diâmetro	UNID	500	1,70	850,00
57	Prato descartável raso c/ 10 unid. 15 cm de diâmetro	UNID	350	2,00	700,00
58	Prato descartável raso c/ 10 unid. 21 cm de diâmetro	UNID	350	3,15	1.102,50
59	Rodo P	UNID	300	10,40	3.120,00
60	Rodo M	UNID	400	13,80	5.520,00
61	Rodo G	UNID	350	18,50	6.475,00
62	Sabão em barra 200g com 05 unidades	UNID	600	8,60	5.160,00
63	Sabão em pó 500g	UNID	2140	5,40	11.556,00
64	Sabão em pó 1 kg	UNID	1740	11,20	19.488,00
65	Sabonete 90 g	UNID	1250	1,80	2.250,00
66	Saco para lixo 15 litros	UNID	3000	2,65	7.950,00
67	Saco para lixo 30 litros	UNID	7800	3,10	24.180,00
68	Saco para lixo 50 litros	UNID	8500	3,90	33.150,00
69	Saco para lixo 100 litros	UNID	4800	4,30	20.640,00
70	Soda cáustica 500 g	UNID	600	10,90	6.540,00
71	Toca descartável para merendeira	UNID	690	1,40	966,00
72	Torneira para filtro	UNID	200	5,10	1.020,00
73	Vassoura	UNID	455	7,60	3.458,00
74	Vassourão	UNID	250	14,30	3.575,00
75	Vela para filtro	UNID	200	4,90	980,00
76	papel laminado 7,5MX0,45M (papel alumínio)	UNID	100	6,45	645,00
					539.251,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.

2.1. A Prefeitura Municipal de Sambaiba e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo Nº 082/2019-PMS e que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Presencial Nº 003/2019-CPL/PMS;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar Nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Decreto Municipal Nº 055, 08 de novembro de 2017.

i) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;

j) Instrução Normativa Nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;

k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Sambaiba, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e artigo 12, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.

5.1. O BENEFICIÁRIO obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Sambaiba, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Sambaiba a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao BENEFICIÁRIO a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.

6.1. As contratações com o BENEFICIÁRIO da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela Prefeitura Municipal de Sambaiba por meio de Contrato Administrativo, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal Nº 8.666/1993.

6.2. O BENEFICIÁRIO da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo BENEFICIÁRIO durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaiba.

6.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Sambaiba, quando o BENEFICIÁRIO não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo BENEFICIÁRIO, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho da Despesa, e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaiba, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Onze, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O BENEFICIÁRIO se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal Nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Sambaíba, por intermédio do Órgão Gerenciador, promover as negociações junto ao BENEFICIÁRIO, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá:

- a)** Convocar o BENEFICIÁRIO visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b)** Frustrada a negociação, o BENEFICIÁRIO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c)** Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d)** Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o BENEFICIÁRIO não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal Nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Sambaíba, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a Prefeitura Municipal de Sambaíba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DEZ - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Finanças para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Finanças que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao BENEFICIÁRIO desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.5. Após a autorização da Secretaria Municipal de Finanças, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.6. A Secretaria Municipal de Finanças não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

11.

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das

obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal Nº 10.520/2002 e na Lei Federal Nº 8.666/1993.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, ou a assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 10.520/2002;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Sambaíba.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES

12.

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

13.

13.1. A Prefeitura Municipal de Sambaiba fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

14.

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Sambaiba/MA, 12 de FEVEREIRO de 2019.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

ASSUNÇÃO DE MARIA ALVES DE OLIVEIRA - EPP

ASSUNÇÃO DE MARIA ALVES DE OLIVEIRA

Proprietária

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: 4a39dea43d8bc05bb1303a61c76d9a17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018-PMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 004/2019
Processo Administrativo Nº 083/2018-PMS
Pregão Presencial Nº 004/2019-CPL/PMS

O Município de Sambaiba, com sede à Praça José do Egito Coelho, Nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaiba/MA, inscrito no CNPJ Nº 06.229.397/0001-74, doravante denominada Prefeitura Municipal de Sambaiba, neste ato representada Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, RG Nº 197.154 - SSP/MA, CPF Nº 094.420.223-34, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial Nº 004/2019-CPL/PMS, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 083/2018-PMS, com fundamento na Lei Federal Nº 10.520/2002; Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar Nº 155/2016; Decreto Federal Nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 055/2017, Decreto Federal Nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisições de gêneros alimentícios, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Sambaiba, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: ASSUNÇÃO DE MARIA ALVES DE OLIVEIRA - EPP					
CNPJ: 00.831.929/0001-62	PHONE/FAX: (99) 98104 - 5290/3532 1308				
ENDEREÇO: RUA TENENTE ROSA, 70, CENTRO - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA					
E-MAIL: bvzinhoo@hotmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: ASSUNÇÃO DE MARIA ALVES DE OLIVEIRA					
CPF Nº: 403.028.573-20	RG Nº: 1.190.246-SSP/PI				
DADOS BANCARIOS:					
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 3626-9				
CONTA: 5188-8					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)

GENEROS ALIMENTICIOS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	achocolatado em pó , instantâneo - lata 200g	und	750	4,95	3.712,50
2	açúcar, embalagem plástica 2kg	und	1.200	4,85	5.820,00
3	adocante liquido 200 ml	und	80	8,90	712,00
4	agua mineral 1,5lt	und	6300	3,75	23.625,00
5	agua mineral 500ml	und	6000	1,80	10.800,00
6	alimento vitaminado neston - lata 400g	und	275	6,95	1.911,25
7	amido de milho, embalagem de 200g	und	215	2,95	634,25
8	arroz branco tipo 1- embalagem plástica de 5kg	und	940	15,50	14.570,00
9	aveia em flocos finos, embalagem de 450g	und	98	9,95	975,10
10	aveia em flocos embalagem 450g	und	198	9,95	1.970,10



11	biscoito tipo cream cracker 400g	und	1100	4,95	5.445,00
12	biscoito tipo Maria 400g	und	1100	5,50	6.050,00
13	café , com selo de pureza ABIC, embalagem plástica- 250g	und	1400	6,90	9.660,00
14	caldo de carne 63g - 6 tablete	und	120	1,50	180,00
15	caldo de galinha 63g - 6 tabletes	und	120	1,50	180,00
16	caldo de legumes 63g - 6 tabletes	und	120	1,50	180,00
17	coco ralado 100g	und	225	5,90	1.327,50
18	colorido - 100g	und	593	0,85	504,05
19	creme de leite tradicional- embalagem de 300g	und	550	5,90	3.245,00
20	extrato de tomate 190g	und	950	1,85	1.757,50
21	farinha mandioca amarela de primeira	kg	195	6,90	1.345,50
22	farinha mandioca -natural regional	kg	254	6,90	1.752,60
23	feijão preto tipo 1- embalagem plástica	und	550	6,90	3.795,00
24	feijão tipo 1 - embalagem plástica	und	950	6,90	6.555,00
25	Fécula de mandioca 1kg	pct	270	5,90	1.593,00
26	flocão de arroz tradicional- tipo 1 - embalagem plástica de 500g	und	2150	2,65	5.697,50
27	flocão de milho tradicional - tipo 1 embalagem plástica de 500g	und	2200	1,95	4.290,00
28	leite condensado, tradicional embalagem 395g	und	575	5,90	3.392,50
29	leite em pó - desnatado 200g	und	1875	4,90	9.187,50
30	leite em pó - integral 200g	und	3675	4,40	16.170,00
31	leite longa vida - desnatado 1l	und	1100	5,50	6.050,00
32	leite longa vida - integral 1l	und	2700	5,50	14.850,00
33	leite longa vida - semi desnatado 1l	und	2700	5,50	14.850,00
34	macarrão tipo espaguete - 500g	und	680	3,65	2.482,00
35	macarrão tipo parafuso - 500g	und	793	3,75	2.973,75
36	margarina vegetal embalagem 250g	und	750	2,65	1.987,50
37	milho verde em conserva - lata 200g	und	850	1,85	1.572,50
38	mingau de arroz instantâneo 400g	und	320	7,90	2.528,00
39	mingau de milho instantâneo 400g	und	220	7,90	1.738,00
40	óleo de soja, garrafa tipo peti - embalagem 900ml	und	1150	4,90	5.635,00
41	sal iodado, refinado para consumo domestico embalagem - 1kg	und	150	0,85	127,50
42	sardinha em conserva	und	920	3,90	3.588,00
43	seleta de legumes, composta de grãos - lata 200g	und	290	2,60	754,00
44	sucos (sabores variados) - 30g	und	4500	1,00	4.500,00
45	tapioca	kg	800	6,95	5.560,00
46	tempero completo - 300g	und	310	4,75	1.472,50
47	trigo c/ fermento - 1Kg	und	445	5,50	2.447,50
TOTAL					220.154,10
PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	abóbora	kg	2070	3,50	7.245,00
2	alho	kg	120	22,90	2.738,84
3	banana	kg	1800	3,90	7.020,00
4	batata	kg	1270	3,95	5.016,50
5	beterraba	kg	895	3,95	3.535,25
6	cebola	kg	306	3,95	1.208,70
7	cenoura	kg	970	3,95	3.831,50
8	laranja	kg	780	2,95	2.301,00
9	maçã	kg	680	8,90	6.052,00
10	melancia	kg	1300	1,00	1.300,00
11	molhos de cheiro verde	und	1056	2,90	3.062,40
12	pimentão	kg	213	5,90	1.256,70
13	polpa de frutas (diversas)	kg	1120	9,90	11.088,00
14	repolho	kg	825	3,95	3.258,75
15	tomate	kg	1258	3,95	4.969,10
16	uva	kg	205	8,90	1.824,50
17	Carne bovina de primeira, sem osso	kg	2400	19,90	47.760,00
18	Carne bovina com osso	kg	1675	12,90	21.607,50
19	Carne bovina, moída de primeira sem osso e sem gordura	kg	1285	19,90	25.571,50
20	frango congelado	kg	4400	6,90	30.360,00
21	ovos de galinha, branco cuba c/ 30	cb	150	12,90	1.935,00
22	peito de frango	kg	630	12,90	8.127,00
23	peixe	kg	475	9,90	4.702,50
VALOR TOTAL					205.771,74
Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos					425.925,84

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.

2.1. A Prefeitura Municipal de Sambaíba e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e

aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo Nº 083/2018-PMS e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital do Pregão Presencial Nº 083/2018-CPL/PMS;
- Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar Nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto Federal Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Decreto Municipal Nº 055, 08 de novembro de 2017.
- Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- Instrução Normativa Nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e artigo 12, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.

5.1. O BENEFICIÁRIO obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Sambaíba a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao BENEFICIÁRIO a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16,

do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.

6.1. As contratações com o BENEFICIÁRIO da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela Prefeitura Municipal de Sambaíba por meio de Contrato Administrativo, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal Nº 8.666/1993.

6.2. O BENEFICIÁRIO da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo BENEFICIÁRIO durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaíba.

6.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Sambaíba, quando o BENEFICIÁRIO não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo BENEFICIÁRIO, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho da Despesa, oferecer a Garantia de Execução e assinar a Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Onze, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O BENEFICIÁRIO se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal Nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Sambaíba, por intermédio do Órgão Gerenciador, promover as negociações junto ao BENEFICIÁRIO, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá:

- a)** Convocar o BENEFICIÁRIO visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b)** Frustrada a negociação, o BENEFICIÁRIO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c)** Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d)** Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o BENEFICIÁRIO não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a)** Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b)** No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste

se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal Nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Sambaíba, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a Prefeitura Municipal de Sambaíba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DEZ - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Finanças para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Finanças que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao BENEFICIÁRIO desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.5. Após a autorização da Secretaria Municipal de Finanças, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.6. A Secretaria Municipal de Finanças não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

11.

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal Nº 10.520/2002 e na Lei Federal Nº 8.666/1993.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, ou a assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 10.520/2002;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas ‘a’, ‘c’ e ‘d’ poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea ‘b’.

11.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Sambaíba.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES

12.

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO
13.

13.1. A Prefeitura Municipal de Sambaiba fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO
14.

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Sambaiba/MA, 12 de FEVEREIRO de 2019

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

ASSUNÇÃO DE MARIA ALVES DE OLIVEIRA - EPP

ASSUNÇÃO DE MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Proprietária

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por: **EUCLIDES DA SILVA MORAES**
Código identificador: **b1f5a665970543f20ddf1d001f5230cb**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que por motivos de interesse público da Administração Municipal, o Cancelamento da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, que tem como OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços na Realização do Carnaval 2019. São Domingos do Azeitão - MA, 12 de Fevereiro de 2019. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

Publicado por: **JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA**
Código identificador: **12de6e55c6fa3760424d11693259b210**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 037/2019

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto do **Tomada de Preços nº 037/2018**, para a contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (recarga e vasilhame) e água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, as Empresas vencedoras abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

A.J. SOUSA VIDAL (COMERCIAL VIDAL)

**TV CLODOMIR CARDOSO Nº 150, BAIRRO CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO / 65790.000**

CNPJ: 11689.584/0001-70

GÁS DE COZINHA E AGUA MINIRAL				
LOTE I - FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E BOTTIÇÕES				
ITEM	Descrição	Quant.	V. UNIT	Valor Total
1	Gás de Cozinha	900	R\$ 80,00	R\$ 72.000,00
2	Vasilhame	75	R\$ 95,00	R\$ 7.125,00
VALOR TOTAL				R\$ 79.125,00

MAYZE PEREIRA COSTA 60189935383 (TORRES DISTRIBUIDORA)

**TV. SÃO LUIS, S/N, BAIRRO ALTO DA CRUZ
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO / 65071-322**

CNPJ: 26.529.188/0001-53

LOTE II - FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL				
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	água mineral copo	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
4	água mineral galão 20 L	3.000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
5	água mineral garrafa de 500 ML	6.000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
6	água mineral garrafa de 1,5 ML	700	R\$ 2,35	R\$ 1.645,00
7	vasilhame 20 litros	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 37.395,00

São Domingos do Maranhão (MA) em 29 de Janeiro de 2019

Atenciosamente,
JOSÉ MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c21ea8faba0eb23b4186e580e6d40736*

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019.

Processo Administrativo nº 02.2101.0001/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado objetivando a prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos automotivos com motorista) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, realizada a partir das 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2019 na sala da CPL, o qual compareceu ao certame a empresa: **J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA**, Av. Central, Nº 1240, Sala B Bairro Centro, Colinas - MA, **CNPJ: 04.345.274/0001-73**, representada pelo senhor Francisco de Assis da Silva Sousa, CPF: 011.548.483-37, RG 228516320029 GEJUSPC - MA. **JULGAMENTO DA PROPOSTA:** Na fase de julgamento da proposta, a proposta apresentada pela empresa foi conferida avaliada e aceita, sendo feito negociação direta com o representante e ao final a mesma foi declarada vencedora em todos os itens. **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** No julgamento da habilitação, após a conferência dos documentos apresentados, a licitante foi declarada regularmente habilitada por apresentar todas as declarações e certidões exigidas no edital, sagrando-se vencedora do certame, consoante disposto na ata da sessão. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n, neste Município. São Domingos do Maranhão - MA, em 08 de fevereiro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 03e181af40acd421b1e2224a6f6ded58*

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 01 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.3001019.12.0372018. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 037/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha (recarga e vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2019 **CONTRATADO:** A.J. SOUSA VIDAL - ME (COMERCIAL VIDAL), Tv. Clodomir Cardoso, Nº 150, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 11.689.584/0001-70.. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.850,00 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSE MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 96a5966a64b5a8d94010ea89964c21df*

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 02 - SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.3001019.12.0372018. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 037/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão através da Secretaria Municipal De Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha (recarga e vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2019 **CONTRATADO:** A.J. SOUSA VIDAL - ME (COMERCIAL VIDAL), Tv. Clodomir Cardoso, Nº 150, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 11.689.584/0001-70.. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.375,00 (dez mil e trezentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSE MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a5da50213b91a8b7e43e5d7f74db1001*

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.3001019.12.0372018. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 037/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão através da Secretaria Municipal De Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha (recarga e vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2019 **CONTRATADO:** A.J. SOUSA VIDAL - ME (COMERCIAL VIDAL), Tv. Clodomir Cardoso, Nº 150, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 11.689.584/0001-70.. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSE MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: b4bdb450ced59d562f58f8a8e3097bda*

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 04 - ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.3001019.12.0372018. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 037/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão através da Secretaria Municipal De Administração. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha (recarga e vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2019 **CONTRATADO:** A.J. SOUSA VIDAL

- ME (COMERCIAL VIDAL), Tv. Clodomir Cardoso, Nº 150, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 11.689.584/0001-70.. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSE MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 7eccd3d62e02d9b24d68917e04706308*

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 05 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 05.3001019.12.0372018. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 037/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão através da Secretaria Municipal De Educação. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2019 **CONTRATADO** MAYZE PEREIRA COSTA 60189935383 (TORRES DISTRIBUIDORA), sediada na Tv Clodomir Cardoso, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 29.511.399/0001-57. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.820,00 (nove mil e oitocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSE MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 62ec1389f04cb719ad18dea4a00c79f*

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 06 - SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 06.3001019.12.0372018. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 037/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão através da Secretaria Municipal De Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2019 **CONTRATADO:** MAYZE PEREIRA COSTA 60189935383 (TORRES DISTRIBUIDORA), sediada na Tv Clodomir Cardoso, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 29.511.399/0001-57. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.145,00 (sete mil e cento e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSE MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d41df0c177e0c762c3548240de9451c5*

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 07 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 07.3001019.12.0372018. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 037/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão através da Secretaria Municipal Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA**

ASSINATURA: 30/01/2019 **CONTRATADO:** MAYZE PEREIRA COSTA 60189935383 (TORRES DISTRIBUIDORA), sediada na Tv Clodomir Cardoso, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 29.511.399/0001-57. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.660,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSE MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 0783220f0c9eea81797b3b3e17c8d04e*

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018 - CONTRATO 08 - ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 08.3001019.12.0372018. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 037/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão através da Secretaria Municipal Administração. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2019 **CONTRATADO:** MAYZE PEREIRA COSTA 60189935383 (TORRES DISTRIBUIDORA), sediada na Tv Clodomir Cardoso, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 29.511.399/0001-57. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.770,00 (quatorze mil e setecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSE MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: b82e66450c471136fbfc6d6b7067db54*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PP 02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa, **A. G. N. DA LUZ - ME CNPJ: 11.242.790/0001-38**, para todos os itens, com o valor total de **R\$ 100.005,00 (cem mil, cinco reais)**, já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: dece9de62875affa8aee45aa76ba1865*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo administrativo Nº 040/2019. Objeto: Pregão Presencial - objetivando a contratação de empresa do ramo de serviços técnicos especializados para apoio ao gerenciamento,

supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento, monitoramento e alimentação nos portais SINCOV, SIMEC, FNS, FUNASA, SIGA e elaboração de projetos de engenharia, para o Município, em conformidade com o Anexo I (Plano de Trabalho). DATA DA ABERTURA: 08 de Fevereiro de 2019 às 09:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.925-000 - SÍTIO NOVO/MA. TIPO: Menor Preço Unitário. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) Sítio Novo/MA, 21 de Janeiro de 2019
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 9abd6de4854b0143bcea6e23d0196a31

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO.

Na publicação no diário oficial do estado do maranhão, 08 de Fevereiro de 2019. Sexta feira, pág. 58, **onde se lê:** Adjudicação Referente ao pregão presencial nº 046/2017. **Leia-se:** Adjudicação Referente ao pregão presencial nº 036/2018. Sítio Novo/MA, 11 de Fevereiro de 2019.
JOÃO CARVALHO DOS REIS.
Prefeito.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: c979b3caa5918a673716fca41ec3a8dd

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO.

Na publicação no diário oficial dos Municípios do estado do maranhão, 11 de Fevereiro de 2019. Segunda feira, ano V nº 2029 pág. 23/27, **onde se lê:** Homologação Referente aos PP nº 045/2018 **Leia-se:** Homologação Referente ao PP nº.036 /2018. Sítio Novo/MA, 11 de Fevereiro de 2019.
JOÃO CARVALHO DOS REIS.
Prefeito.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 1ab5961e9474a3e2e63512c763df6399

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 002/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 002/2019 - CPL - Processo nº. 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATANTE: Câmara municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ nº 03.547.174/0003-29, com endereço na Rua Sete de Setembro nº 210, Centro, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** fornecimento de material de Material de Expediente de interesse desta Câmara Municipal. Valor Total R\$ 30.107,00 (Trinta mil cento sete reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019 - JODEVAN QUIXABEIRA DA SILVA-Vereador Presidente e ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 91e8ac0cc7fec1ff2a2f79f4ef163d83

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 003/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 003/2019 - CPL - Processo nº. 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 91e8ac0cc7fec1ff2a2f79f4ef163d83

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 0004/2019.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001 - 64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de Janeiro 2019, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa do ramo de serviços técnicos especializados para apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento, monitoramento e alimentação nos portais SINCOV, SIMEC, FNS, FUNASA, SIGA e elaboração de projetos de engenharia, para o Município, em conformidade com o Anexo I (Plano de Trabalho). DATA DA ABERTURA: 27 de Fevereiro de 2019 às 09:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.925-000 - SÍTIO NOVO/MA. TIPO: Menor Preço Unitário. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Sítio Novo/MA, 11 de Fevereiro de 2019.
JOÃO CARVALHO DOS REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 78a1b0490c61b30af5b391873fcd38e5

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PP 001- 2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/CPL.

Na publicação no diário oficial do estado do maranhão, 11 de Fevereiro de 2019. Segunda feira, pág. 18, **onde se lê:** Pregão presencial 001/2019. **Leia-se:** Pregão presencial 003/2019. Sítio Novo/MA, 11 de Fevereiro de 2019.
JOÃO CARVALHO DOS REIS.
Prefeito.

CONTRATANTE: Câmara municipal de Tasso fragoso/MA.
CONTRATADA: ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ nº 03.547.174/0003-29, com endereço na Rua Sete de Setembro nº 210, Centro, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** fornecimento de material de Material de Higiene e Limpeza de interesse desta Câmara Municipal. Valor Total R\$ 42.128,00 (Quarenta dois mil cento vinte oito reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019 - JODEVAN QUIXABEIRA DA SILVA- Vereador Presidente e ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 329c391a54179fc76facd3cf0a3795d1

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 004/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 004/2019 - CPL - Processo nº. 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
CONTRATANTE: Câmara municipal de Tasso fragoso/MA.
CONTRATADA: ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ nº 03.547.174/0003-29, com endereço na Rua Sete de Setembro nº 210, Centro, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** fornecimento de material de Gêneros Alimentícios de interesse desta Câmara Municipal. Valor Total R\$ 5.155,15 (Cinco mil cento cinquenta cinco reais e quinze centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019 - JODEVAN QUIXABEIRA DA SILVA- Vereador Presidente e ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 96c6eebb22f12c068bd1dee2fd2088b7

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 005/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 005/2019 - CCL - Processo nº. 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
CONTRATANTE: Câmara municipal de Tasso fragoso/MA.
CONTRATADA: M A SILVA COSTA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.437.062/0001-81, com endereço na Praça Nossa Senhora de Loreto nº 147, Centro, Loreto /MA: **OBJETO:** locação de um veículo de interesse desta Câmara Municipal. Valor Total R\$ 25.950,00 (vinte cinco mil novecentos e cinquenta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019 - JODEVAN QUIXABEIRA DA SILVA- Vereador Presidente e M A SILVA COSTA & CIA LTDA - ME.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: cf8fc5a170c09fc21d78a1b890d4c402

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de Fevereiro de 2019, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, destinado a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil e financeira para Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 003/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 12 de fevereiro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 5a62043b7bc21d1fc027314bc1418d13

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de Fevereiro de 2019, às 11:00 (onze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado aquisição de produtos e matérias de lavanderia hospitalar destinados à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 12 de fevereiro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 608860efd2d8f570686e28a8f50b9239

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de Fevereiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade

PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado aquisição de pneus e realização de serviços de alinhamentos, balanceamento e cambagem em veículos pertencentes à frota das diversas secretarias da Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 12 de fevereiro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 98b3a43c464ddc334e7b31085cbb93b4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de Fevereiro de 2019, às 16:00 (dezesesseis) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado Aquisição Futura de equipamentos e suprimentos de informática para diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 12 de fevereiro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: cab710c2efea5659eaf5939af3da9a4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº. 0165/2019

PORTARIA Nº. 0165/2019

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ FERREIRA**, portador do CPF Nº.

095.110.083-15, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 11 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 9e80a6239fd99fe6940f8f3ea2a4ce4c

PORTARIA Nº. 0167/2019

PORTARIA Nº. 0167/2019

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **KARLETE JANE PIMENTA FEIJÃO**, portadora do CPF Nº. **771.938.653-15**, do exercício do cargo em comissão de Direção do NASF, de Unidade Básica de Saúde e Órgãos de Funções Equiparadas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: dba1ea179fde7deffd013ff61f0aea30

PORTARIA Nº. 0170/2019

PORTARIA Nº. 0170/2019

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MISTERLANE SILVA SEREJO DE CARVALHO**, portadora do CPF Nº. **021.073.823-52**, do exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotada na Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos dos Art. 1º para o dia 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 9db64d700894928a05107e03480785c3

PORTARIA Nº. 0166/2019

PORTARIA Nº. 0166/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TEREZA SILVA PINTO**, portadora do CPF Nº. **958.369.182-68**, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 339f559d3758c55bb031df0d0acf3532

PORTARIA Nº. 0168/2019

PORTARIA Nº. 0168/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KARLETE JANE PIMENTA FEIJÃO**, portadora do CPF Nº. **771.938.653-15**, do exercício do cargo em comissão de Departamento de Saúde Odontológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 3819ba0fb1642eac9d3d984dd2e3fdc1

PORTARIA Nº. 0171/2019

PORTARIA Nº. 0171/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDIVAN GOMES SOUSA**, portador do CPF Nº. **061.901.473-30**, para o exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotado na Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos dos Art. 1º para o dia 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: bc3adf6f79ffb8698abd959266e56d67

PORTARIA Nº. 0172/2019

PORTARIA Nº. 0172/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MISTERLANE SILVA SEREJO DE CARVALHO**, portadora do **CPF Nº. 021.073.823-52**, para o exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível II, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: eee7780e81c8182661ca18a8d7295600

PORTARIA Nº. 0173/2019

PORTARIA Nº. 0173/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NAGILA MARIA SILVA DA ROCHA**, portadora do **CPF Nº. 048.266.573-40**, para o exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 3e252c6e8ab9994a86313b0f373e8142

PORTARIA Nº. 0169/2019

PORTARIA Nº. 0169/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para pegar medicação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 32cef8c205e89b8a0db9c4648911657a

PORTARIA Nº. 0174/2019

PORTARIA Nº. 0174/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **GUTEMBERG SILVA ARAÚJO**, portador do **CPF nº 039.942.933-67**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para levar paciente para Hospital Paulo Ramos para avaliação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 849153ee4456bfebe0f3ecd7d22a6bee



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Gestor

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandese, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br